SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3383

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

**PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**
**1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**
**CONSELHO FISCAL TITULAR:**
**Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)**
**Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)**
**José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)**
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**
**José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)**
**Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)**
**Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)**

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**

**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**
**Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);**
**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);**
**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**
**Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);**
**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**
**Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)**
**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**
**Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);**
**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**
**Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);**
**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**
**Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);**
**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**
**Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco**
**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte**
**Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira**
**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna**
**CONSÓRCIO TAPAJÓS**
**Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro**

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR DE FORMA PRESENCIAL, SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PSICOSSOCIAIS ASSOCIADAS À INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, PROTAGONISMO E CLARIFICAÇÃO DO PROPÓSITO PESSOAL E PROFISSIONAL A SER APLICADO NA ATUAÇÃO LABORAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

**FAVORECIDO.....:** BELAGIO CONSULTORIA E NEGOCIOS

**VALOR.....:** R$ 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. OSÉIAS LIMA DA FONSECA e ratificada pelo Sr. DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de novembro de 2023.

***OSEIAS LIMA DA FONSECA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**19822E8B

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº :** 20239155
**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2023/CMCC, PREGÃO Nº 013/2023/SRP
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
**BENEFICIÁRIO (A).....:** AUTO POSTO NOVO BRASIL LTDA
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA FRACIONADA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.155.200,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
**VIGÊNCIA.....:** 24 de Novembro de 2023 a 24 de Novembro de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**7E832479

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20239149
**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº007/2023
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O).....:** BELAGIO CONSULTORIA E NEGOCIOS
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR DE FORMA PRESENCIAL, SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PSICOSSOCIAIS ASSOCIADAS À INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, PROTAGONISMO E CLARIFICAÇÃO DO PROPÓSITO PESSOAL E PROFISSIONAL A SER APLICADO NA ATUAÇÃO LABORAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R$ 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da

Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.
**VIGÊNCIA.....:** 22 de novembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de novembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**0900EB6A

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 385/2023**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

**CONSIDERANDO:** O dia 30 de novembro, se comemora o dia do Evangélico, feriado de alta relevância, instituído pela Lei Municipal nº 209/2009.

**R E S O L V E**

**1 -** Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no dia 01 de dezembro de 2023, voltando às atividades normais na segunda-feira dia 04 de dezembro de 2023.

**II -** Excetua os servidores que são lotados no Setor de Licitação e agentes de segurança patrimonial.

**III**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 28 de novembro de 2023.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.
Biênio 2023/2024

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**6DD1DBA4

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº :** 20239151
**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023/CMCC, PREGÃO Nº 010/2023/SRP
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
**BENEFICIÁRIO (A).....:** E. XAVIER CHAVES GUSTAVO E CIA LTDA
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E SUPORTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais)
**VIGÊNCIA.....:** 24 de Novembro de 2023 a 24 de Novembro de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**0D9FE87C

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº :** 20239152
**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023/CMCC, PREGÃO Nº 010/2023/SRP
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
**BENEFICIÁRIO (A).....:** GETCON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E SUPORTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 23.929,50 (vinte e três mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
**VIGÊNCIA.....:** 24 de Novembro de 2023 a 24 de Novembro de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**E70B51C8

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº :** 20239153
**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023/CMCC, PREGÃO Nº 010/2023/SRP
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
**BENEFICIÁRIO (A).....:** MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E SUPORTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
**VIGÊNCIA.....:** 24 de Novembro de 2023 a 24 de Novembro de 2024.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Novembro de 2023.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**6F9D5B60

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 29/11/2023 foi homologado o Processo Licitatório nº 036/2023-CMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

**VENCEDORES DO CERTAME:**

• **ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA (CNPJ: 07.164.433/0001-27),** no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).
• **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (CNPJ: 65.149.197/0002-51),** no valor de R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).
• **RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI (CNPJ: 19.622.426/0001-05),** no valor de R$ 77.857,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**AED0461C

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 29/11/2023 foi homologado o Processo Licitatório nº 034/2023-CMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº

011/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

**VENCEDORES DO CERTAME:**

• **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (CNPJ: 45.329.312/0001-81),** no valor de R$ 4.942,52 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
• **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 42.753.718/0001-07),** no valor de R$ 15.052,21 (quinze mil, cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).
• **COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELLI (CNPJ: 20.076.126/0001-57),** no valor de R$ 103.310,00 (cento e três mil e trezentos e dez reais).
• **CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA (CNPJ: 11.130.786/0001-88),** no valor de R$ 918,00 (novecentos e dezoito reais).
• **DIRCEU LONGO E CIA LTDA - EPP (CNPJ: 92.823.764/0001-03),** no valor de R$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).
• **HOME E MAQUINAS LTDA (CNPJ: 51.219.667/0001-10),** no valor de R$ 942,62 (novecentos e quarenta e dois reais).
• **M DE J M SOUSA LTDA (CNPJ: 18.640.331/0001-51),** no valor de R$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais).
• **PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 47.550.877/0001-10),** no valor de R$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais).
• **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA (CNPJ: 06.538.430/0001-48),** no valor de R$ 18.004,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**885D4DC7

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2023-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2023 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

***OSÉIAS LIMA DA FONSECA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**D3EC0B32

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 004/2023
TOMADA DE PREÇOS N°001/2023

A Câmara Municipal de Capanema, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando à contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma e Manutenção Predial.

O Edital está disponível no órgão e pode ser acessado através do endereço eletrônico: https://camaracapanema.pa.gov.br/portalcompras

Data da entrega e abertura dos envelopes: 29 de dezembro de 2023, às 09:00.
Local: RUA DJALMA DUTRA, 101 - CENTRO - CAPANEMA-PA.

Valor estimado para a execução do Objeto: R$ 401.279,22.

Dotação Orçamentária:
Elemento de despesa: 2.002 - Manutenção do Poder Legislativo
Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Capanema, 29 de novembro de 2023.

**Publicado por:**
Kawã da Silva Oliveira
**Código Identificador:**22E65E81

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 028/2023
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE.....: C MARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ Nº 12.939.753/0001-46
OBJETO.....: Aquisição de 02 (duas) motocicletas para atender as necessidades legislativas, o qual inclui as atividades fiscalizatórias, institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
FUNDAMENTO LEGAL…….Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Presidencial nº 11.317/2022.
VALOR TOTAL.....: R$ 51.960,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2023, Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Monte Alegre 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas Da Câmara Municipal 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VIGÊNCIA.....:24 de novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de novembro de 2023

***JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Luana Costa Dos Santos
**Código Identificador:**2FB7F16E

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA**
**Pregão Presencial SRP nº. 9/2023-005.**
Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10),**

**pneumáticos e câmaras de ar.** Data, Hora, Local: 13/12/2023 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Piçarra, site: http://www.camaramunicipal.picarra.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes. Piçarra – PA, 29 de novembro de 2023.

Pregoeiro –
***ROBERTO EDNAMITS DOS SANTOS -***
CPL - CMP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA**
**Pregão Presencial SRP nº. 9/2023-006.**
Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho, expediente e outros materiais de consumos.** Data, Hora, Local: 13/12/2023 às 15h00min na sala da CPL da Câmara Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Piçarra, site: http://www.camaramunicipal.picarra.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes. Piçarra – PA, 29 de novembro de 2023.

Pregoeiro –
***ROBERTO EDNAMITS DOS SANTOS -***
CPL - CMP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA**
Dispensa Nº. 7/2023-008. Prazo de Vigência 30.11.2023 a 30.11.2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, para atender a Câmara Municipal de Piçarra, Contratante: Câmara Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02 Contratada (o): K EVELIN LIMA, CNPJ: 18.026.466/0001-21, Dotação Orçamentaria: 2.001, CT nº 20230017, valor: 17.600,00. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Piçarra – PA, 29 de novembro de 2023.

Ordenador (a) de Despesas,
***CARMEM LUCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS,***
Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA**
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 7/2023-008, para a Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, para atender a Câmara Municipal de Piçarra, no valor de: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Piçarra – PA, 29 de novembro de 2023.

Ordenador (a) de Despesas,
***CARMEM LUCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS,***
Presidente.

**Publicado por:**
Ronaldo Freire Pereira Rocha
**Código Identificador:**69D0FD93

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023**
**TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção-PA. **PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** 10h30m, dia 15 de dezembro de 2023. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. **INFORMAÇÕES:** O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, no 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552-220. Fone (94) 3424-6845.

***RONIGLEY ALVES -***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ronigley Silva Maranhão Alves
**Código Identificador:**B2312A9D

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 475/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**"Designar a Servidora Noelma Ferreira Lira para responder interinamente pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém."**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **DESIGNAR** a servidora **NOELMA FERREIRA LIRA,** matricula, 040141-2, a responder interinamente pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa**,** no período de 27/11/2023 a 01/12/2023, em que a titular**, JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, estará de férias desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**F6C03267

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 476/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Designar a Servidora ELANNA CRISTINE GOMES SIMOES, para responder interinamente pelo o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Santarém"**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**

Art.1º- **DESIGNAR,** a servidora **ELANNA CRISTINE GOMES SIMOES**, matrícula 120409-2, Auxiliar Administrativa desta Casa Legislativa, a responder interinamente pelo Departamento de Contabilidade**,** no período de 27/11/2023 a 06/12/23, em que a titular**, MARIA DA SAÚDE FIGUEIRA GOMES**, Chefe de Divisão do Departamento de Contabilidade, estará de férias desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três.

***SILVIO DOS SANTOS NETO***
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**8B560ED1

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2023-CMS**

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico SRP nº 016/2023-CMS.
Processo Administrativo nº 021/2023-CMS.
**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO ITEM**.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09 hrs do dia 18 de dezembro de 2023**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, ou solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém - Pará, 30de novembro de 2023.

***VANESSA GOMES ALMEIDA***
Pregoeira
Portaria n°055/2023-DAF - DRH

**Publicado por:**
Vanessa Gomes
**Código Identificador:**69555450

**ESTADO DO PARÁ**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 84/2023- IPASET, 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 84/2023- IPASET, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**
**CONCEDER PENSÃO POR MORTE EM CARATER TEMPORÁRIO À BENEFICIÁRIA (FILHA) EMILLY CRISTINA DA SILVA TOCANTINS, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.**
O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,
**Considerando** o processo Administrativo de Benefício 2023.07.14742P, bem como, o Parecer Jurídico nº 69/2023-IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **EMILLY CRISTINA DA SILVA TOCANTINS,** brasileira, menor, nascida em 06/03/2015, portador do RG nº xxx67 PC/PA e do CPF nº xxxxx.922-10, representado pelo pai Sr**. VALFI DO ROSARIO TOCANTINS PEREIRA,** brasileiro, portador do RG nº 1xxx57 SPPC/PA e do CPF nº xxxx.132-49**,** em decorrência do falecimento de sua mãe, no dia 11/02/2023, **ODETE MIRANDA LEITE VIEIRA DA SILVA,** servidora pública municipal, inscrito no CPF nº xxxx.202-91, RG nº 47xxx 3º VIA PC/PÁ, inscrição no PIS/PASEP sob o n° xxx.47/1, matrícula funcional nº 12994, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2023 4 00027 023 0012023 44, com vigência a partir da data do óbito, conforme consta no processo nº 2023.07.14742P, tendo como base legal: Salário Base: R$ 1.302,00 - Lei Muni. 10.556/2021 - Art. 59, caput; Lei Mun. 10.959/2022, Art. 48.

Observação: O valor da aposentadoria será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas.
**Salário Base**: R$ 1.302,00 - Lei Municipal 3.793/93 – Art. 41
**Adicional Por Tempo de Serviço**: R$ 338,52- Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63.
**Valor integral; salário base + vantagens R$** 1.640,52
**Valor proporcional do provento** R$ 1.320,00

**Art. 2º**- O valor mensal da pensão por morte, que será paga ao beneficiário no importe **de R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2023.07.14742P, tendo como base legal a Lei Muni. 10.556/2021 - Art. 59, caput; Lei Mun. 10.959/2022, Art. 48:

**Art**. **3º**- O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 11 de junho de 2023, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

***RISONETE PINTO RODRIGUES***
Superintendente – IPASET
Portaria n° 344/2023 – GP

**Publicado por:**
Gutembergue Gonçalves de Sousa
**Código Identificador:**D77129AF

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 85/2023 – IPASET, 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 85/2023 – IPASET, 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA À SERVIDORA MARIA DILCE BATISTA DA SILVA COM FULCRO NO ART. 12, VI c/c ART. 15, § 1º DA LEI Nº 10.556/2021.**

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
**Considerando** o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 70/2023, no processo de Benefício nº 2023.02.16782P.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria compulsória à servidora **MARIA DILCE BATISTA DA SILVA**, brasileira, matrícula nº 2304, RG nº 60xxx852 2ª via, PC/PA, CPF nº 108.xxx04, PIS/PASEP nº 170.6xxx.18/0, cargo efetivo de agente de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 12, VI c/c art. 15, § 1º, da lei nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos (proporcionais), no valor de **R$1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)**, conforme o processo administrativo 2023.02.16782P- IPASET, tendo como base legal:
**Salário Base**: R$ 1.302,00 - Lei Municipal 3.793/93 – Art. 41
**Adicional Por Tempo de Serviço**: R$ 651,00- Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63.
**Valor integral; salário base + vantagens R$** 1.953,00
**Valor proporcional do provento** R$ 1.320,00.

**Art. 2º**- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia imediato em que a segurada atingiu seus 75 (setenta e cinco) anos de idade 23/03/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

***RISONETE PINTO RODRIGUES***
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP

**Publicado por:**
Gutembergue Gonçalves de Sousa
**Código Identificador:**0916A0F8

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 86/2023- IPASET, 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 86/2023- IPASET, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**
**CONCEDE PENSÃO POR MORTE Á BENEFICIÁRIA (COMPANHEIRA) ANA IRENE DO ESPÍRITO SANTO MACHADO, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.**
O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,
**Considerando** o processo Administrativo de Benefício 2023.07.14741P, bem como, o Parecer Jurídico nº 72/2023-IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **ANA IRENE DO ESPIRITO SANTO MACHADO, brasileira, viúva, portadora do RG nº 23xxx PC/PA e do CPF nº xxx.262-49, na qualidade de companheira (viúva)**, em decorrência do falecimento no dia 31/03/2023, do servidor, **NIVALDO ALVES BARROSO,** inscrito no CPF nº 287.056.xxx-68, sob RG nº 1xx110 2º VIA PC/PÁ, inscrição no PIS/PASEP sob o n° xxx05633.10/8, matrícula funcional nº 2033, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2023 4 00027 072 0012072 56, com vigência a partir da data do óbito, conforme consta no processo nº 2023.07.14741P, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 1.571,55 - Lei Muni. 10.556/2021 - Art. 59, caput; Lei Mun. 10.959/2022, Art. 48.

Observação: O valor da aposentadoria será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas.
**Salário Base**: R$ 1.571,55 - Lei Municipal 3.793/93 – Art. 41
**Adicional Por Tempo de Serviço**: R$ 722,91- Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63.
**Valor integral; salário base + vantagens R$** 2.294,46
**Valor proporcional do provento** R$ 1.604,67

**Art. 2º**- Estabelecer o valor da pensão por morte, que será paga a beneficiária, no importe **de R$ 1.604,67 (Um mil, seiscentos e quatro reais, e sessenta e sete centavos),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2023.07.14741P, que será pago mensalmente pelo IPASET.

**Art**. **3º**- O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de março de 2023, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

***RISONETE PINTO RODRIGUES***
Superintendente – IPASET
Portaria n° 344/2023 – GP

**Publicado por:**
Gutembergue Gonçalves de Sousa
**Código Identificador:**2924FD49

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 87/2023- IPASET, 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 87/2023- IPASET, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO BENEFICIÁRIO (ESPOSO) CLODOALDO DE SOUSA SANTOS, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,

**Considerando** o processo Administrativo de Benefício 2023.07.16783P, bem como, o Parecer Jurídico nº 71/2023-IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **CLODOALDO DE SOUSA SANTOS, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 55xx989 3° VIA PC/PA e do CPF nº xx.823-87, na qualidade de esposo (viúvo)**, em decorrência do falecimento no dia 08/10/2023, da servidora, **CELESTE EULÁLIA BASTOS PRIMO DE SOUSA SANTOS,** inscrita no CPF nº xx.287-72, sob RG nº 54xx39 3º VIA PC/PÁ, inscrição no PIS/PASEP sob o n° xxxx.64/8, matrícula funcional nº 3385 - 1, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2023 4 00028 004 0012304 60, com vigência a partir da data do óbito, conforme consta no processo nº 2023.07.16783P, tendo como base legal:

Salário Base: R$ 2.664,55 - Lei Muni. 10.556/2021 - Art. 59, caput; Lei Mun. 10.959/2022, Art. 48.

Observação: O valor da aposentadoria será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas.

**Salário Base**: R$ 2.664,55 - Lei Municipal 3.793/93 – Art. 41
**PCCR Pós-graduação 10%:** R$ 507,32 – Lei 9.860/16 – Art. 12
**Adicional Por Tempo de Serviço**: R$ 1.465,81- Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63.
**Nível Superior 40%:** R$ 1.465,78 – Lei Municipal 9.860/16 – 5.224/01
**Valor integral; salário base + vantagens R$** 6.103,46
**Valor proporcional do provento** R$ 3.662,08

**Art. 2º**- Estabelecer o valor da pensão por morte, que será paga ao beneficiário, no importe **de R$ 3.662,08 (Três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2023.07.16783P, que será pago mensalmente pelo IPASET.

**Art**. **3º-** O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de outubro de 2023, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

***RISONETE PINTO RODRIGUES***
Superintendente – IPASET
Portaria n° 344/2023 – GP

**Publicado por:**
Gutembergue Gonçalves de Sousa
**Código Identificador:**1FA7EE9A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**
**PORTARIA Nº 83/2023- IPASET, 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 83/2023- IPASET, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**
**CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM CARATER VITALÍCIO A BENEFICIÁRIA (ESPOSA) RAIMUNDA MARQUES DA SILVA, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,

**Considerando** o processo Administrativo de Benefício 2023.07.16764P, bem como, o Parecer Jurídico nº 68/2023-IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **RAIMUNDA MARQUES DA SILVA, brasileira, viúva, portador do RG nº 21xxx79 3° VIA PC/PA e do CPF nº xxxxx.982-91, na qualidade de esposa (viúva)**, em decorrência do falecimento no dia 14/06/2023, do servidor, **JOÃO DE MOURA MOREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF nº xxx.652-00, sob RG nº 33xxx53 3º VIA PC/PÁ, inscrição no PIS/PASEP sob o n° 106.84869.62/1, matrícula funcional nº 819, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2023 4 00027 167 0012167 39, com vigência a partir da data do óbito, conforme consta no processo nº 2023.07.16764P, tendo como base legal:

Salário Base: R$ 2.424,00 - Lei Muni. 10.556/2021 - Art. 59, caput; Lei Mun. 10.959/2022, Art. 48.

Observação: O valor da aposentadoria será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas.

**Salário Base**: R$ 2.424,00 - Lei Municipal 3.793/93 – Art. 41
**Adicional Por Tempo de Serviço**: R$ 533,28- Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63.
**Valor integral; salário base + vantagens R$** 2.957,28
**Valor proporcional do provento** R$ 841,11

**Art. 2º**- Estabelecer o valor da pensão por morte, que será paga a beneficiária, no importe **de R$ 841,11 (Oitocentos e quarenta e um reais, e onze centavos),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2023.07.16764P, que será pago mensalmente pelo IPASET.

**Art**. **3º**- O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de junho de 2023, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

***RISONETE PINTO RODRIGUES***
Superintendente – IPASET
Portaria n° 344/2023 – GP

**Publicado por:**
Gutembergue Gonçalves de Sousa
**Código Identificador:**9A8281BE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DE PORTARIA N° 006-2023— GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

1) Na Portaria 360/2023 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 01 de novembro de 2023:

**Onde se lê:**

Art. 1°- Nomear o Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA ARAUJO,** no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**

**Leia — se:**

Art. 1° - Nomear o Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA ARAUJO,** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Errata de Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 28 de novembro de 2023

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**05948382

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM N° 433/2023-GABINETE DA PREFEITA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. I° - Fica o(a) Sr(a): ELEM CRISTINA DE CARVALHO NEGRAO, cargo/função PMA-CE-PDG-01-PEDAGOGO, lotado autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 30/11/2023 - 01/12/2023, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SIBEC SESTEMA DE BENEFÍCIOS AO CIDADÃO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PDG-01-PEDAGOGO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08.244.0903.2250.
Art. 3° - Ao final da referida capacitação, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 28 de novembro de 2023.

***FRANCINETI RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**0BEDD6BB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°. 432/2023 — GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA

**CONSIDERANDO** a solicitação presente no Ofício de n° 178/2023 datado de 21 de novembro de 2023, por meio do qual solicita o retorno da servidora EDONEIDE DO SOCORRO CAVALCANTE CARDOSO, matricula n° 001744-2 portadora do CPF n° 426.879.692-49:

**CONSIDERANDO** o comum acordo entre as partes em realizar o cancelamento da cedência;

**RESOLVE:**

**Art. 01 — REVOGAR A CEDÊNCIA,** da servidora, Sra. **EDONEIDE DO SOCORRO CAVALCANTE,** matricula n° 001744-2, CPF n° 426.879.692-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

**Art. 02 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**9FCCB7D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023–CPL/SEMAD/PMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2023/0202-002-PMA. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), CNPJ 05.105.127/0001-99, , resolve registrar os preços das Atas, oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023–CPL/SEMAD/PMA, que possui por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E CONSUMO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E SECRETARIAS VINCULADAS (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI); ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023-SRP, Fornecedor: FERREIRA & QUARESMA LTDA CNPJ: 17.072.242/0001-93, vencedora dos Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 12 - 13 - 20 - 26 - 34 - 35 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 76 - 77 - 78 - 80 - 87 - 89 - 91 - 92 - 93 - 101 - 102 - 103 - 105 - 108 - 117 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 135 - 136 - 138 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 167 - 168 - 171 - 172 - 173 - 174 - 180 - 181 - 182 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 193 - 196 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 208 - 210 - 211 - 212 - 213, perfazendo o valor total de R$ 1.526.089,45; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023-SRP, Fornecedor: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 42.458.725/0001-78, vencedora dos itens: 5 - 10 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 41 - 48 - 51 - 88, perfazendo o valor total de R$ 116.627,70; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023-SRP, Fornecedor: R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA CNPJ: 38.176.587/0001-67, vencedora dos itens: 7 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 22 - 23 - 24 - 32 - 37 - 38 - 39 - 40 - 43 - 44 - 45 - 46 - 49 - 50 - 58 - 59 - 60 - 61 - 75 - 81 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 100 - 107 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 132 - 147 - 148 - 165 - 166 - 169 - 170 - 175 - 183 - 192 - 194 - 195 - 197 - 205 - 209, perfazendo o valor total de R$ 723.646,33; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023-SRP, Fornecedor: SEBASTIAO Q. FERREIRA CNPJ: 07.137.759/0001-60, vencedora dos itens: 8 - 9 - 11 - 19 - 21 - 25 - 33 - 47 - 85 - 99 - 133 - 134 - 139 - 176 - 177 - 178 - 179, perfazendo o valor total de R$ 163.446,1; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023-SRP, Fornecedor: P G LIMA COM EIRELI CNPJ: 23.493.764/0001-61, vencedora dos itens: 36 - 42 - 68 - 82 - 83 - 84 - 137 - 207, perfazendo o valor total de R$ 82.104,15; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023-SRP, Fornecedor: M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 16.836.634/0001-19, vencedora dos itens: 79 - 104 - 106 – 206, perfazendo o valor total de R$ 13.633,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023-SRP, Fornecedor: POLYMEDH. LTDA CNPJ: 63.848.345/0001-10, vencedora dos itens: 86 – 90, perfazendo o valor total de R$ 51.918,75. As íntegras das ARP estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, Site desta PMA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM. Assinadas em: 08 de novembro de 2023.
Órgão Gerenciador:
***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
(Prefeita Municipal).

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**439827BF

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 413/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 24 de novembro de 2023, conduzindo de volta, paciente em alta hospitalar, pós cirurgia no Hospital Regional.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de novembro de 2023.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**C5417361

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 414/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, para reunião na SEOP, para tratar do remanejamento do saldo do convenio 126/2022.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de novembro de 2023.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**05068BEB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 415/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor NIVALDO BATISTA, ocupante do cargo de Agente de Vigilância em Saúde, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 27 a 30 de novembro de 2023, para participar da 4ª Conferencia Estadual de Cultura, na FCP.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de novembro de 2023.
***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**FB09E2AB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 416/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor MATEUS SANTOS NOVAIS, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 27 a 30 de novembro de 2023, para participar da 4ª Conferencia Estadual de Cultura, na FCP.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de novembro de 2023.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**7DD2B591

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 417/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 28 de novembro de 2023, conduzindo paciente, usuário do PTFD, para consulta em Cirurgia Oncológica, na UNACON.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 28 de novembro de 2023.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**9DFB0B57

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 418/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 30 de novembro de 2023, junto a SESPA, para participar de reunião conjunta das comissões da CIR-Carajás.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 28 de novembro de 2023.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALAHU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**80B10D5C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 419/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder à Servidora FRANCINEIDE MARINHO AARÃO, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 30 de novembro de 2023, junto a SESPA, para participar de Reunião Conjunta das Comissões da CIR-Carajás.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 28 de novembro de 2023.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**4CDE5FBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
**Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-029 – FME.**
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO **Abertura**: 18/12/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 18/12/2023.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

***MARIA DO CARMO OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**8364B851

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 02/2023 – SEMED**

DETERMINA REGRAS PARA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED DE ABEL FIGUEIREDO - PARÁ.

**Rafaele Fonseca dos Santos Souza,** Secretária Municipal de Educação de Abel Figueiredo – Pará no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que é de competência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED a gestão das escolas que compõe a Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o funcionamento do prédio administrativo desta Secretaria Municipal de Educação e do Centro de Distribuição da Alimentação Escolar durante o mês de dezembro de 2023.

**RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer o funcionamento do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação- SEMED e do Centro de Distribuição da Alimentação Escolar no horário das 7h30min às 12h.

Art. 2º O horário de atendimento ao público será de 8h às 11h. As escolas devem organizar suas demandas dentro desse período para serem encaminhadas visando garantir a prestação dos serviços prestados à comunidade escolar.

Art. 3º As demandas que necessitarem do Centro de Distribuição da Alimentação e bem como do serviço de entrega deverão seguir o horário de funcionamento das 7h30min às 12h, com exceção de situações em caso de urgência que os servidores lotados para esse fim poderão ser acionados.

Art. 4º As Escolas da Rede Municipal permanecerão com o horário normal.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de dezembro de 2023.

***RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA***
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº002/2021

**Publicado por:**
Altamir da Silva Ferreira
**Código Identificador:**C219F1DC

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

### CÂMARA MUNICIPAL
### DECRETO LEGISLATIVO № 029/2023

*"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
**Art. 1º -** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao senhor, ***JOSÉ DA CRUZ MARINHO*** em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 29 de novembro de 2023.

***JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO***
Presidente

***SILVANO DA SILVA AGUIAR***
Vice-Presidente

***DENIS PALMEIRA DA SILVA***
Secretário/ Proponente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**CE340612

### CÂMARA MUNICIPAL
### DECRETO LEGISLATIVO № 030/2023

*"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
**Art. 1º -** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao senhor, ***CELSO SABINO DE OLIVEIRA*** em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 29 de novembro de 2023.

***JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO***
Presidente/Proponente

***SILVANO DA SILVA AGUIAR***
Vice-Presidente

***DENIS PALMEIRA DA SILVA***
Secretário

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**B63CB19B

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 621/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
**R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCILENE PINTO MOREIRA, cargo/função PEDAGOGO (A) SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA-DF no período: 04/12/2023 - 07/12/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da XIII Conferencia Nacional de Assistência Social, no Centro Internacional de Convenções no Brasil - CICB, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de novembro de 2023.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

***IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**C67A879D

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 622/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E**:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): AUDREY DE CARITA TEIXEIRA ANDRADE, cargo/função PSICOLOGO, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA-DF no período: 04/12/2023 - 05/12/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da XIII Conferencia Nacional de Assistência Social, no Centro Internacional de Convenções no Brasil CICB, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de novembro de 2023.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

***IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**75EE8434

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230474**

CONTRATO Nº.....: 20230474

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036.2023-000025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS ESCOLARES DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.010,00 (trinta e cinco mil, dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.370,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**7B65FE09

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023.**

**DISTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

**DISTRATADO (A): WILLIAN MARTINS CAMPOS FRIGERI.**
**DO OBJETO**- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

**CONTRATADO Nº 155/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **CLÍNICO GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**FUNDAMENTO LEGAL –**Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

**DATA DO DISTRATO: 21.11.2023**
**MUNICÍPIO**: Água Azul do Norte/PA

***JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**5C44F69E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0482/GPMAAN/2023**

Água Azul do Norte-PA, 28 de novembro de 2023.

**"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do servidor;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 428/SMS-GAB recebido da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede Licença sem Remuneração ao servidor efetivo, **Srº WERNISOM SOUSA RICARDO,** Matrícula: 002714-3 na função de guarda vigilante, lotado pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressada neste através de concurso público, desde 05 de outubro de 2011, e de acordo com o que estabelece na Constituição Federal Art. 37 e 38 e Art. 108, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993, compreendido no período de 20 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 28 de novembro de 2023.

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**E5A7DD54

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0483/GPMAAN/2023**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 429/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0414/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 273/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**R E S O L V E:**
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª**. IVONEIDE FLORENCIO TAVARES**, matricula nº 00220-2, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2010 a 30/06/2015, compreendido nos meses de janeiro a março 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de novembro de 2023.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**07725E81

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0484/GPMAAN/2023**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 430/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0415/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 275/2023-PJAAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **LAURINETE DA SILVA SOUSA**, matricula nº 00254-2, na função de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2022 a 13/09/2023, compreendido no período de 01 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 28 de novembro de 2023.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**60F479CF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0485/GPMAAN/2023**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 439/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0433/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 272/2023-PJ/AJ/PMAAN;

**R E S O L V E:**
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª**. MIRIAN DUARTE DOS SANTOS TRAJANO**, matricula nº 002494-4, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/03/2010 a 23/03/2015, compreendido nos meses de janeiro a março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de novembro de 2023.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**A307F2C1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0486/GPMAAN/2023**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do ofício nº 01/2023 da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 438/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0430/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **PRISCILA ALVES FERREIRA**, matricula nº 002810-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2018 a 28/03/2019, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 29 de novembro de 2023.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**BD4BB2A3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0487/GPMAAN/2023**

**AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 5º BIMESTRE DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 557 de 13/06/2022 – LDO 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 5º (Quinto) Bimestre de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**31B2A5A4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO Nº 082-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 082-2022
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS
PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE AURORA DO PARÁ - PA.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
Exercício 2023 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2023 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F A DOS SANTOS ALBUQUERQUE. **CONTRATO Nº**: 20230558 **– VALOR:** R$ 181.921,35 (cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07/11/2023 a 07/11/2024.

**Publicado por:**
Eldione Silva da Cunha
**Código Identificador:**DE405997

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO Nº 054-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 054-2023
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20230660 **– VALOR:** R$ 63.952,85 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 23/11/2023 a 23/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20230661 **– VALOR:** R$ 61.597,65 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 23/11/2023 a 23/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20230662 **– VALOR:** R$ 23.076,75 (vinte e três mil, setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 23/11/2023 a 23/11/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20230663 **– VALOR:** R$ 24.756,75 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 23/11/2023 a 23/11/2024.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 054-2023, cujo Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. Tendo como Vencedoras as Empresas, F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. Aurora do Pará, 22 de Novembro de 2023.

***VANESSA GUSMÃO MIRANDA –***
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

**Publicado por:**
Eldione Silva da Cunha
**Código Identificador:**EA7C92DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO Nº 057-2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 057-2023
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento ,

Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** REI DO CARTUCHO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230565 **– VALOR:** R$ 118.949,99 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, 8.997,40, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** REI DO CARTUCHO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230566 **– VALOR:** R$ 29.927,68 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** REI DO CARTUCHO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230567 **– VALOR:** R$ 185.134,11 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** REI DO CARTUCHO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230567 **– VALOR:** R$ 185.134,11 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 14.914,20, Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** REI DO CARTUCHO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230568 **– VALOR:** R$ 22.920,85 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** REI DO CARTUCHO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230569 **– VALOR:** R$ 31.710,81 (trinta e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230570 **– VALOR:** R$ 21.186,66 (vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230570 **– VALOR:** R$ 21.186,66 (vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230571 **– VALOR:** R$ 10.593,33 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230572 **– VALOR:** R$ 17.655,55 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230573 **– VALOR:** R$ 10.593,33 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230574 **– VALOR:** R$ 141.244,40 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 11/11/2023 a 11/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230575 – **VALOR:** R$ 7.984,00 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.424,00, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230576 – **VALOR:** R$ 7.464,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.424,00, Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230576 – **VALOR:** R$ 7.464,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230577 – **VALOR:** R$ 7.984,00 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230578 – **VALOR:** R$ 4.772,00 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230579 – **VALOR:** R$ 42.060,00 (quarenta e dois mil, sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A MEDICAL COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230580 – **VALOR:** R$ 13.221,60 (treze mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230581 – **VALOR:** R$ 11.417,96 (onze mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230582 – **VALOR:** R$ 5.708,98 (cinco mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230583 – **VALOR:** R$ 8.563,47 (oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230584 – **VALOR:** R$ 8.563,47 (oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230585 – **VALOR:** R$ 28.544,90 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2023 Atividade 0801.206080132.2.168 Apoio aos Pequenos Agricultores, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES. **CONTRATO Nº**: 20230586 – **VALOR:** R$ 8.148,80 (oito mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES. **CONTRATO Nº**: 20230587 – **VALOR:** R$ 2.628,75 (dois mil,

seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES. **CONTRATO Nº**: 20230588 **– VALOR:** R$ 2.375,71 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES. **CONTRATO Nº**: 20230589 – **VALOR:** R$ 1.187,45 (um mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES. **CONTRATO Nº**: 20230590**– VALOR:** R$ 8.881,86 (oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SBC COMERCIO E SEVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230591 **– VALOR:** R$ 29.231,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e um reais). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SBC COMERCIO E SEVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230592 – **VALOR:** R$ 22.741,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SBC COMERCIO E SEVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230593 **– VALOR:** R$ 22.741,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** SBC COMERCIO E SEVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230593 **– VALOR:** R$ R$ 22.741,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** SBC COMERCIO E SEVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230594 **– VALOR:** R$ 22.741,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** SBC COMERCIO E SEVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230595 **– VALOR:** R$ 243.570,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 13/11/2024.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 057-2023, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Tendo como Vencedoras as Empresas, REI DO CARTUCHO LTDA, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA, A MEDICAL COMERCIO LTDA, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, SBC COMERCIO E SEVICOS LTDA. Aurora do Pará, 10 de Novembro de 2023. Vanessa Gusmão Miranda – Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

**Publicado por:**
Eldione Silva da Cunha
**Código Identificador:**F6C774E8

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO Nº 058-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 058-2023
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**
Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230598 – **VALOR:** R$ 1.299,60 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230598 – **VALOR:** R$ 1.299,60 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da

secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230599 – **VALOR:** R$ 6.125,15 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230600 – **VALOR:** R$ 140.608,75 (cento e quarenta mil, seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 22.196,60, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência socia, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230601 – **VALOR:** R$ 49.746,78 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230602 – **VALOR:** R$ 140.608,75 (cento e quarenta mil, seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230603 – **VALOR:** R$ 4.515,44 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230604 – **VALOR:** R$ 67.731,60 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230605 – **VALOR:** R$ 2.257,72 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230606 – **VALOR:** R$ 67.731,60 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS. **CONTRATO Nº**: 20230607 – **VALOR:** R$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria
de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230608 – **VALOR:** R$ 4.972,00 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230609 – **VALOR:** R$ 34.540,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230609 – **VALOR:** R$ 34.540,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230610 – **VALOR:** R$ 6.707,00 (seis mil, setecentos e sete reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230611 – **VALOR:** R$ 1.806,00 (um mil, oitocentos e seis reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230612 – **VALOR:** R$ 34.540,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da

Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 20230613 – **VALOR:** R$ 3.957,50 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 20230614 – **VALOR:** R$ 3.658,37 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 20230615 – **VALOR:** R$ 22.943,70 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 20230616 – **VALOR:** R$ 1.096,45 (um mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 20230617 – **VALOR:** R$ 49.709,70 (quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230618 – **VALOR:** R$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO. **CONTRATADA:** AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230618 – **VALOR:** R$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230619 – **VALOR:** R$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230620 – **VALOR:** R$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230621 – **VALOR:** R$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230622 – **VALOR:** R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230623 – **VALOR:** R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230624 – **VALOR:** R$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230625 – **VALOR:** R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230626 – **VALOR:** R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230627 – **VALOR:** R$ 9.228,00 (nove mil, duzentos e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da

Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230628 – **VALOR:** R$ 154.250,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 2.370,00, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230629 – **VALOR:** R$ 9.306,00 (nove mil, trezentos e seis reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230630 – **VALOR:** R$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230631 – **VALOR:** R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230632 – **VALOR:** R$ 34.972,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230633 – **VALOR:** R$ 3.470,25 (três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230634 – **VALOR:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230635 – **VALOR:** R$ 34.972,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230636 – **VALOR:** R$ 5.707,08 (cinco mil, setecentos e sete reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230637 – **VALOR:** R$ 2.372,50 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230638 – **VALOR:** R$ 5.707,08 (cinco mil, setecentos e sete reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230639 – **VALOR:** R$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230640 – **VALOR:** R$ 39.454,20 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230641 – **VALOR:** R$ 390,00 (trezentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade

0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230642 – **VALOR:** R$ 39.454,20 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230643 – **VALOR:** R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230644 – **VALOR:** R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230645 – **VALOR:** R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230646 – **VALOR:** R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230647 – **VALOR:** R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230648 – **VALOR:** R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230649 – **VALOR:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230650 – **VALOR:** R$ R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230651 – **VALOR:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 20/11/2024.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 058-2023, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Tendo como Vencedoras as Empresas, MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS, EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA, P G LIMA COM EIRELI - EPP, AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA e POLYMEDH. LTDA. Aurora do Pará, 16 de Novembro de 2023.

***VANESSA GUSMÃO MIRANDA***
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

**Publicado por:**
Eldione Silva da Cunha
**Código Identificador:**C403F933

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022**

**1º ADITIVO AO CONTRATO 20228177**
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 0901.101220108.2.056 3.3.90.39.00, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI **CONTRATO Nº**: 20228177. **VIGÊNCIA:** 28/11/2023 a 28/11/2024.

**1º ADITIVO AO CONTRATO 20228178**
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 2201.041220102.2.007 0801.201220132.2.166 3.3.90.39.00, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI **CONTRATO Nº**: 20228178. **VIGÊNCIA:** 28/11/2023 a 28/11/2024.

**1º ADITIVO AO CONTRATO 20228179**
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 2001.181220126.2.162 3.3.90.39.00, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI **CONTRATO Nº**: 20228179. **VIGÊNCIA:** 28/11/2023 a 28/11/2024.

**1º ADITIVO AO CONTRATO 20228180**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 0501.121222094.2.109 3.3.90.39.00, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI **CONTRATO Nº**: 20228180. **VIGÊNCIA:** 28/11/2023 a 28/11/2024.

**1º ADITIVO AO CONTRATO 20228181**
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 0701.123610117.2.125 3.3.90.39.00, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI **CONTRATO Nº**: 20228181. **VIGÊNCIA:** 28/11/2023 a 28/11/2024.
**1º ADITIVO AO CONTRATO 20228182**
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 1101.081220105.2.016 3.3.90.39.00, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI **CONTRATO Nº**: 20228182. **VIGÊNCIA:** 28/11/2023 a 28/11/2024.

**Publicado por:**
Eldione Silva da Cunha
**Código Identificador:**04957597

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20230208. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 02/2023**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Locação de veiculos automotores leves e pesados para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADA: ELIANO L. DE ALMEIDA ME. CNPJ Nº 03.418.767/0001-23. VALOR ESTIMADO** R**$ 211.750,00** (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais)**.VIGENCIA:** 31/12/2023.

***VILSON GONÇALVES.***
Prefeito de Aveiro.
.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**4D2B51F0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

### LICITAÇÃO PREGOEIRA
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2023 DO PE Nº 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2023 DO PE Nº 025/2023

Origem: PE Nº025/2023. OBJETO: registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas para atender as famílias carentes através da secretaria municipal de trabalho e promoção social-SEMTEPS**. EMPRESA J G O SERVIÇOS POSTUMOS- EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº32.019.363/0001-65, VALOR TOTAL: R$41.033,00. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob o nº 18.148.949/0001-10 E A EMPRESA. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023. VIGÊNCIA: 24/11/2023 a 31/12/2023.

**Belterra (PA), 29 de novembro de 2023.**

***HERICA SANTOS BECHARA***
SEMTEPS

**Publicado por:**
Daniela Paz Silva
**Código Identificador:**DA59E550

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 29 de novembro de 2023 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO N°216/2023/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico N°113/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ R$ 247.814,91. COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELLI, no valor de R$ 233.826,03. FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 293.813,27. LAZER, CULTURA, ESPORTES E EVENTOS LTDA, no valor de R$ 556.807,75. MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, no valor de R$ 34.841,23. SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDÚSTRIA E COMERCIO EIREL, no valor de R$ 50.260,00. WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 153.972,90. WENDER DE S CAMARGO EIRELI, no valor de R$ 45.165,50.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Autoridade competente

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**05F9376F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO FMAS N°20231539

CONTRATO Nº: 20231539
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos Programas e Departamentos vinculados ao Fundo Municipais de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 37.264,10 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**8E704E5C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N°20231540**

CONTRATO Nº: 20231540
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos Programas e Departamentos vinculados ao Fundo Municipais de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 169.056,56 (cento e sessenta e nove mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023.

**Publicado por:**
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
**Código Identificador:**324A2FB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**LEI N.º 1082/2023**

**LEI N.º 1.082, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**
DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA REVISÃO ESPECÍFICA DE ALTERAÇÃO DA LEI N.º 968/2021, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.
**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
**Art.1º** Fica aprovada a primeira revisão específica do Plano Plurianual do Município de Canaã dos Carajás-PA, para o quadriênio 2022-2025, nos termos do **caput** do art. 20 da Lei n.º 968/2021, de 13 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** A revisão de que trata o caput deste artigo objetiva redividir e renumerar os anexos da Lei Municipal n.º 968/2021, bem como alterar o Demonstrativo de Programas do Poder Legislativo, organizado por Eixo Estruturante e Área Temática.

**Art. 2º** O § 2º do art. 1º da Lei Municipal n.º 968/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º.....
.....
§ 2º .....
I - Anexo I - Demonstrativo dos Eixos Estruturantes, Área Temática, Programas e Ações da Administração Pública para o Quadriênio 2022-2025 do Poder Executivo;
II - Anexo II - Demonstrativo dos Eixos Estruturantes, Área Temática, Programas e Ações da Administração Pública para o Quadriênio 2022-2025 do Poder Legislativo;
III - Anexo III - Apresentação do Cenário Econômico e Demonstrativo da Previsão de Receitas para o Quadriênio 2022-2025;
IV - Anexo IV - Síntese das manifestações e demandas da sociedade na consulta pública." (NR)

**Art. 3º** A redação do Anexo II da Lei Municipal n.º 968/2021 passa a vigorar conforme a redação do Anexo Único da presente Lei.

**Art. 4º** A redação do Anexo I da Lei Municipal n.º 968/2021 permanece conforme a original e alterações posteriores realizadas por meio de Decreto, excluídas as disposições relacionadas ao Demonstrativo dos Eixos Estruturantes, Área Temática, Programas e Ações da Administração Pública para o Quadriênio 2022-2025 do Poder Legislativo, as quais migraram para o Anexo II da mesma norma.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor a partir de 01 (um) de janeiro e 2024, revogando-se as disposições em contrário.
**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, em 27 de novembro de 2023.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**D0AC47C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE - SEMMJU**

A Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude - SEMMJU e a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, tornam pública a lista de beneficiárias que foram contempladas para utilizar as "Casinhas da Vila de Papai Noel", na Praça do Lago da Prefeitura, para comercialização de artesanatos, produtos natalinos e alimentação pronta, no horário de 18:00h as 22:00h, conforme datas abaixo:

Dia 06/12 (quarta-feira)
Dia 07/12 (quinta-feira)
Dia 08/12 (sexta-feira)
Dia 09/12 (sábado)
Dia 10/12 (Domingo)
Dia 13/12 (quarta-feira)
Dia 14/12 (quinta-feira)
Dia 15/12 (sexta-feira)
Dia 16/12 (sábado)
Dia 17/12 (Domingo)
Dia 20/12 (quarta-feira)
Dia 21/12 (quinta-feira)
Dia 22/12 (sexta-feira)
Dia 23/12 (sábado)
Dia 25/12 (segunda-feira)
Dia 28/12 (quinta-feira)
Dia 29/12 (sexta-feira)
Dia 30/12 (sábado)

A escolha das beneficiárias ocorreu por busca ativa, por meio de critérios sociais e de inclusão economica de mulheres assistidas em programas de capacitação e acompanhamento da SEMMJU, conforme lista a abaixo:

1 - Vandecleia bandeira da silva , CPF :006.XXX.122-XX;
2 - Regilanya Teixeira dos Santos, CPF 043.XXX.863-XX;
3 - Jozélia Calixto Diniz, CPF 028.XXX.174-XX;
4 - Kelly Costa dos Santos
CPF: xxx.207.xxx.07
5 - Zeledir de Fátima Vila Real Oliveira, CPF 578.XXX.600-XX;
6 - Cooperativa de mulheres de Canaã dos Carajás, CNPJ: 42.415.864/0001-14;
7 - Cooperativa de mulheres de Canaã dos Carajás, CNPJ: 42.415.864/0001-14;
8 - Micherle Rodrigues Soares, CPF: 004.XXX.212-XX;
9 - Eunice dos Santos Brito Costa, CPF: 862.XXX.072-XX;

O prazo de contextação é de dois dias úteis e deverá ser realizada na Sede da SEMMJU na Avenida Weyne Cavalcante.

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**D8B048E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA – CMDR**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2023**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural para Fomento a Organizações da Sociedade Civil – OSC.**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás/PA – CMDR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 008 de 19 de maio de 1997.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2023, as 15:00, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás/PA, registrada em Ata de nº 003/2023.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural para Fomento a Organizações da Sociedade Civil – OSC conforme Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023.
Art. 2º - Fica aprovado o valor de R$976.136,98 (novecentos e setenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) para Fomentos de Projetos Sociais conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás/PA realizada no dia 21 de novembro de 2023.
Parágrafo único. Os recursos para execução dos projetos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
**Unidade Orçamentária: - Fundo Mun. de Desen. Rural Sustentável**
**Dotação Orçamentária: 20.122.1370.2.232 Realizar Con/Ter de fom. E Coop/Téc., com ent. Governo e não governamentais.**
**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
**Sub elemento: 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – PJ**
**Fonte: 17080000 Trans. da União de Recursos Minerais**
Canaã dos Carajás/PA, 27 de novembro de 2023.

***HIEGO CRYSTEN DA SILVA GOMES***
Presidente
CMDR

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**A7159CEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 477/2023 - GP**

**Portaria n.º 477/2023 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** a Sra. **MARIA DO CARMO SOARES ABREU,** CPF n°. XXX.556.043-XX, matrícula n.º 0100082, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais OPE-I/ED, do Grupo Ocupacional de Agente de Serviço Público Elementar, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**14F9A06E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 480/2023 - GP**

**Portaria n.º 480/2023 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **AMANDA LETICIA NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF n°. XXX.632.452-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto ao **Gabinete do Vice-Prefeito – GABV.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**A2DFBDD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 151/2023 – SEMSA**

**Portaria nº 151/2023 – SEMSA**

**Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 3235/2023-DDRAS-SEMSA à servidora **MAYRA CAMILA TAVARES BORGES**, CPF 907.876.922-04, cargo/Coord. Serviços de Farmácia/ CRF: 3714 - PA/ lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$ 3.000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 00,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1.000,00** |
| | | |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

***MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA***
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**8DD7B655

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 150/2023 – SEMSA**

**Portaria nº 150/2023 – SEMSA**

**Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 5700/2023-DEGETES-SEMSA à servidora **PABLO HIGO DE SOUZA SILVA** CPF 036.271.272-77, cargo/Gestor de manutenção de Obras/ Engenharia/ CREA PA 1518949096/ lotação Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

| | | |
|---|---|---|
| **Material de Consumo** | **3.3.90.30** | **R$ 3.000,00** |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R$ 00,00 |
| **Outros Serv. De Terc. - PF** | **3.3.90.36** | **R$ 00,00** |
| **Outros Serv. De Terc. - PJ** | **3.3.90.39** | **R$ 1.000,00** |
| | | |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 28 de novembro de 2023.

***MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA***
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**30B3857F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO D PREÇO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, para os veículos da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias.** ABERTURA: 12/12/2023, ÀS 10h, LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO PORTAL COMPRAS PUBLICAS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

***MARIA LUCIMAR BARATA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Altenberg Martins de Lima
**Código Identificador:**E3BA1F04

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO**
**ADIAMENTO**

**AVISO DE ADIAMENTO**
A Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta ao Processo n° **8526/2023**, oriundo da secretaria Municipal de Educação, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como as alterações posteriores, *COMUNICA* aos interessados que o **Pregão Eletrônico 006/2023**–, com data prevista para abertura dia 30/11/2023 as 08h:30m via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br,, ***FICA ADIADO PARA O DIA 14/12/2023 das 08:00h,*** motivado pela secretaria gerenciadora do processo pois houve adequação no termo de referencia, quanto as especificações dos itens, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Conforme oficio 280/2023, de modo que está comissão acata de forma integral a presente solicitação**, zelando assim pela proteção do escopo processual. Os interessados** poderão no horário das 08h às 14h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, junto ao departamento de licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, situada na Tv. Vereadora Virgolina Coelho, nº1145, São Luiz II, Conceição do Araguaia – PA e terem acesso ao edital no site conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Heloísa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**3A942625

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA248**

**PORTARIA Nº 248/2023**
**Conceição do Araguaia – Pará, 29 de novembro de 2023.**

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva CACILDA ALVES MIRANDA e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º-** Fica concedido a servidora **CACILDA ALVES MIRANDA**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 meses - ***01/11/2023 a 30/01/2024***

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagir ao dia 01/11/2023

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação 29 de novembro de 2023

***FHABIO ADOLFO NUNES***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

**Publicado por:**
Mislene Pereira Maciel Saraiva
**Código Identificador:**D55C0BC8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 2.596, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PORTARIA Nº 2.596, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONOPOLIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IV, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31, da Lei Municipal n°. 1.102 de 22 de setembro de 2.014, segundo o qual "a exoneração do servidor efetivo ou estabilizado dar-se-á a pedido do servidor ou de Ofício pela Administração Pública";

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração acostado pela servidora**: LAIDE FEITOSA SANTOS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica **EXONERADA**, a pedido, **LAIDE FEITOSA SANTOS,** matrícula funcional nº 27567**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE OPERACIONAL PMC-CNA02**, do quadro permanente da Prefeitura de Curionópolis/Pará, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Curionópolis, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2023.

***ROGERIO SERELLI MACEDO***
Secretário Municipal de Administração
Portaria 003/2021

**Publicado por:**
Rogério Serelli Macêdo
**Código Identificador:**FDC2EA22

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Manoel Ovídeo Neto, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. Tendo como vencedoras as Empresas: **EDINHO SILVA DE AGUIAR – CNPJ: 21.361.181/0001-51**, do item: 0001, 0003, 0005, 0007, 0009, 0011, 0013, 0015, 0017, 0019, 0021, 0023, 0024, 0025, 0027, 0028, 0032, 0035, 0039, 0041, 0042, 0044, 0045, 0049, 0051, 0054, 0055, 0058, 0065, 0066, 0070, 0072, 0074, 0075, 0079, 0081, 0082, no valor total de R$ 24.919,41 (vinte e quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos); **N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA – CNPJ: 34.285.116/0001-36**, do item: 0048, no valor total de R$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 35.946.280/0001-00**, do item: 0002, 0004, 0006, 0008, 0010, 0012, 0014, 0016, 0018, 0020, 0022, 0026, 0029, 0030, 0031, 0033, 0034, 0036, 0037, 0038, 0040, 0043, 0046, 0047, 0050, 0052, 0053, 0056, 0057, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0067, 0068, 0069, 0071, 0073, 0076, 0077, 0078, 0080, no valor total de R$ 69.325,30 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
Curuá, 29 de novembro de 2023

***MANOEL OVÍDEO NETO***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**Publicado por:**
João Irailton de Jesus Ramos Junior
**Código Identificador:**2F230B30

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02702014/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-230301

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 17/11/2023. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, com os Vencedores: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA, CNPJ: 26.919.627/0001-34, com Valor total de R$ 1.934.626,78 (um milhão e novecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos); GRÁFICA IMPRESSUS LTDA CNPJ: 13.913.414/0001-53, com Valor total de R$ 203.121,32 (duzentos e três mil e cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos); M V R TEIXEIRA OLIVEIRA, CNPJ: 19.403.487/0001-81, com Valor total de R$ 711.577,35 (setecentos e onze mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 2.849.325,45 (dois milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
29/11/2023

***FELIPE GABRIEL CORREA BARROS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**EA4F23BA

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02702014/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-230301

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00.
Validade da ata: 29/11/2023 a 29/11/2024.
Autoridade: Sr. Gersilon Silva da Gama – Prefeito Municipal.
Ata Registro de Preços nº 009/2023-PMDE, publicado dia 29/11/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com o Vencedor: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA, CNPJ: 26.919.627/0001-34, com Valor total de R$ 1.934.626,78 (um milhão e novecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos); GRÁFICA IMPRESSUS LTDA CNPJ: 13.913.414/0001-53, com Valor total de R$ 203.121,32 (duzentos e três mil e cento e vinte e um

reais e trinta e dois centavos); M V R TEIXEIRA OLIVEIRA, CNPJ: 19.403.487/0001-81, com Valor total de R$ 711.577,35 (setecentos e onze mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 2.849.325,45 (dois milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
29/11/2023

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**A588AAD1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL N°530 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**LEI MUNICIPAL Nº 530/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no interesse superior e predominante do Municipio Aprova e Eu na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:
**I –** O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos contábeis, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
**II –** O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles
Vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As rubricas da receita e os créditos orçamentários constantes desta Lei e dos Quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2023.

**CAPÍTULO II**
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**Seção I**
**Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa**

**Art. 2º.** A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R$ 194.354.500,00 (Cento e noventa e quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
**Art. 3º.** A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, observando o desdobramento por categoria econômica e origem.
**Art. 4º.** A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R$ 194.354.500,00 (Cento e noventa e quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) e está alocada:
**I –** no Orçamento Fiscal – R$135.390.754,97 (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos);
**II –** no Orçamento da Seguridade Social – R$ 58.963.745,03 (Cinquenta e oito milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).
**Art. 5º.** A despesa fixada, definido a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, é apresentada em volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O desdobramento da despesa observará a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências, suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

**Seção II**
**Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares e Contratação de**
**Operações de Crédito**

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias, à conta de:
**I –** excesso de arrecadação, verificado no exercício financeiro, observado as fontes e ações referentes;
**II –** operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em lei específica que autorize a contratação da operação de crédito;
**III –** superávit financeiro, até o limite apurado no balaço patrimonial do exercício de 2024;
**IV –** uso da reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite consignado no orçamento;
**V –** anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da
seguridade social, observado, neste caso, o limite de (cem por cento) do valor total
do orçamento.
**§ 1º.** Os créditos suplementares, previstos neste artigo, das dotações orçamentárias do
Poder Legislativo, serão autorizados por ato próprio do seu titular.
**§ 2º**. Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a criação de elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, sem comprometer o percentual estipulado no inciso V deste artigo.
**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a remanejar recursos entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo Programa, sem onerar o limite estabelecido no artigo 6º desta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Fica a critério do Poder Executivo autorizar a abertura de créditos
adicionais suplementares, mediante Portaria dos respectivos titulares de Órgãos, exclusivamente para os casos em que o elemento de despesa a ser suplementado ou anulado seja da mesma modalidade de aplicação, devidamente justificado.

**CAPÍTULO III**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a revisar a Lei Orçamentária de 2024, sempre que as regulamentações complementares à Constituição Federal implicarem em mudanças na classificação das Receitas e das Despesas no âmbito do Município, com prévia comunicação à Câmara Municipal do Dom Eliseu.
**Art. 9º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, em virtude de alteração, aprovada pela Câmara Municipal de Dom Eliseu, na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de Órgão da Administração Direta e de entidades da Administração Indireta.
**Art. 10**. Fica o Poder Executivo autorizado a redefinir, por meio de ato próprio, a codificação da modalidade de aplicação, desde que não altere os grupos de natureza de despesas.
**Art. 11.** Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2024 a serem reabertos na forma do § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada nesta Lei.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**84CDD0C7

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N°165/2023- GP**

***Decreto Municipal nº 165/2023- GP Dom Eliseu, 10 de novembro de 2023.***

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) JOCEL CONRADO BARROS, no cargo de Conselheiro Tutelar.*

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.***
***D E C R E T A***
*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a)* ***JOCEL CONRADO BARROS,*** *para o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.*

*Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de novembro de 2023.*

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**1E9C9A86

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N°164/2023- GP**

***Decreto Municipal nº 164/2023- GP Dom Eliseu, 08 de novembro de 2023.***

*Dispõe sobre a* ***EXONERAÇÃO*** *A* ***PEDIDO*** *do Sr. (a)* ***ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA SOUZA,*** *no cargo de Conselheiro Tutelar.*

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.***
***D E C R E T A***
*Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o (a) Senhor (a)* ***ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA SOUZA,*** *a Pedido do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR.*

*Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 08 de novembro de 2023.*

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**582A2D58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo n° 03008005/23, atuando na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n° 018/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, Empresa: **A L F SILVA CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.949.490/0001-91**, vencedor dos itens **26, 33, 41, 45, 55, 59, 69, 118, 119, 120, 151, 159, 160, 161, 162**, no valor total de R$ 80.075,00 (oitenta mil e setenta e cinco reais). Empresa: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.455/0001-12,** vencedor dos itens **11, 19, 83, 141, 143**, no valor total de R$ 19.951,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e um reais). Empresa: **D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.602.727/0001-37,** vencedor dos itens **42, 67, 109, 110**, no valor total de 120.228,00 (cento e vinte mil e duzentos e vinte e oito reais). Empresa: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.917.154/0001-70,** vencedor dos itens **21, 68, 126**, no valor total de R$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais). **MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.812.677/0001-03,** vencedor dos itens **01, 56, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 106**, no valor total de R$ 94.153,00 (noventa e quatro mil e cento e cinquenta e três reais). **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.229.621/0001-56,** vencedor dos itens **12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 39, 46, 49, 62, 64, 86, 89, 95, 99, 107, 108, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 131, 133, 136, 138, 142, 144, 145, 148, 149, 150, 152, 157, 163, 165, 167, 168**, no valor total de R$ 671.600,70 (seiscentos e setenta e um mil, seiscentos reais e setenta centavos). **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.278/0001-95,** vencedor dos itens **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 34, 38, 40, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 63, 65, 66, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 111, 112, 113, 114, 115, 127, 128, 130, 132, 134, 135, 137, 139, 140, 146, 147, 153, 154, 155, 156, 158, 164, 166**, no valor total de R$ 881.610,00 (oitocentos e oitenta e um mil e seiscentos e dez reais). Data da Homologação: 28/11/2023.

***LUÍS LIMA DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

**Publicado por:**
Ivan Luna de Sousa Junior
**Código Identificador:**1EA6EFA8

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**
**PORTARIA N° 076/2023 SAAE**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 076/2023**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o Servidor **FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7 CPF: 865.691.637-87**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 28/11/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
**Art. 2º -** As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 28 de novembro de 2023.

***FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS***
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

**Publicado por:**
Fabio Francisco Dos Santos
**Código Identificador:**C3088B81

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**
**PORTARIA N° 075/2023 SAAE**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 075/2023**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3 CPF 573.939.152-00, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 28/11/2023 e 29/11/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais).
**Art. 2º** - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 28 de novembro de 2023.

***FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS***
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

**Publicado por:**
Fabio Francisco Dos Santos
**Código Identificador:**61E52284

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20230503. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: D.F.A. BESERRA EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Iara Braga Miranda. Prefeita.
Contrato Nº: 20230504. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: D.F.A. BESERRA EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 115.105,00 (cento e quinze mil, cento e cinco reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Thainá Braga Barros. Secretaria de Saúde.
Contrato Nº: 20230505. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: D.F.A. BESERRA EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 6.334,10 (seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Francisca Neto da Rocha Santos. Secretaria de Assistência Social.
Contrato Nº: 20230506. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo de Manut. e Desen. do Ensino da Educação Básica. Contratada: D.F.A. BESERRA EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 1.225,00 ( um mil, duzentos e vinte e cinco reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário de Educação.
Contrato Nº: 20230507. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: D.F.A. BESERRA EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 2.782,50 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário de Educação.
Contrato Nº: 20230508. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: D.F.A. BESERRA EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 4.633,20 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Pryscylla Coelho Amorim Rodrigues. Secretaria de Meio Ambiente.
Contrato Nº: 20230509. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 51.917,50 (cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Iara Braga Miranda. Prefeita.
Contrato Nº: 20230510. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo

de Referência. Valor Total: R$ 43.537,50 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

***THAINÁ BRAGA BARROS.***
Secretaria de Saúde.

Contrato Nº: 20230511. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 10.641,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

***FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.***
Secretaria de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230512. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo de Manut. e Desen. do Ensino da Educação Básica. Contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 5.393,50 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

***SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.***
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230513. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ R$ 18.586,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

***SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.***
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230514. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 3.824,25 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

***PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES.***
Secretaria de Meio Ambiente.

Contrato Nº: 20230515. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 164.847,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Iara Braga Miranda. Prefeita.

Contrato Nº: 20230516. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ R$ 542.570,50 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

***THAINÁ BRAGA BARROS.***
Secretaria de Saúde.

Contrato Nº: 20230517. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 203.110,00 (duzentos e três mil, cento e dez reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

***FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.***
Secretaria de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230518. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo de Manut. e Desen. do Ensino da Educação Básica. Contratada: OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 32.209,00 (trinta e dois mil, duzentos e nove reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230519. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 82.743,50 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

***SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.***
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230520. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado

do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ R$ 66.973,75 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

***PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES.***
Secretaria de Meio Ambiente.

**Publicado por:**
Maria Nilda Pereira Neves
**Código Identificador:**859CE57E

**GABINETE**
**LEI ORDINÁRIA Nº 537, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos no cargo de PROFESSOR (magistério) da educação pública de Eldorado do Carajás, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos no cargo de PROFESSOR (magistério), aplicando índice de 12,69% (doze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste será concedido de forma parcial, acrescendo ao vencimento do servidor, durante os meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024, a alíquota de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento) sobre o valor do salário base vigente em outubro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2023.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 29 de novembro de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

***IARA BRAGA MIRANDA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando Silva Pacheco
**Código Identificador:**99E03518

**GABINETE**
**LEI ORDINÁRIA Nº 538, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 513, de 12 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), destinados à dotação orçamentária especificada no ANEXO I desta Lei.

Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º Para cobertura das despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, e especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2023.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 23 de novembro de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

***IARA BRAGA MIRANDA***
Prefeita Municipal

**ANEXO I**
LEI ORDINÁRIA Nº 538, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL.

**PODER: EXECUTIVO**
**ÓRGÃO:** 10.00 – PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
**Unidade:** 10.10 – SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 27
**HISTÓRICO:** DESPORTO E LAZER
**NATUREZA DA DESPESA**: -
**VALOR:** -

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 27.122
**HISTÓRICO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL
**NATUREZA DA DESPESA**: -
**VALOR:** -

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 27.122.0009
**HISTÓRICO:** MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA NOSSA GENTE
**NATUREZA DA DESPESA**: -
**VALOR:** -

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 27.122.0009.2.024
**HISTÓRICO:** REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULT. E ESPORTIVOS
**NATUREZA DA DESPESA**: 3.3.90.45 Subvenções Econômicas
**VALOR:** R$ 250.000,00

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 27.122.0009.2.024
**HISTÓRICO:** REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULT. E ESPORTIVOS
**NATUREZA DA DESPESA**: 3.3.90.48 Auxílio a pessoa física
**VALOR:** R$ 57.000,00

**TOTAL: R$ 307.000,00**

***IARA BRAGA MIRANDA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando Silva Pacheco
**Código Identificador:**D48AF346

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**DECRETO Nº 370/2023 – GP/PMI, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **PAULO SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR**, do Cargo em Comissão de Coordenador NII, na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA**:

**Art. 1º** Fica **EXONERADO,** o Sr. **PAULO SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR, CPF**: **003.251.272-47, 5521809 PC/PA,** do Cargo em Comissão de Coordenador NII, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de novembro de 2023.

***NORMANDO MENEZES DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gueirreiro
**Código Identificador:**F7BC710B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**DECRETO Nº 379/2023 – GP/PMI, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. **GABRIEL RYO SILVA WATANABE,** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, no Gabinete/Prefeitura e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA**:

**Art. 1º** Fica **NOMEADO,** o Sr. **GABRIEL RYO SILVA WATANABE, CPF**: **961.316.752-87, RG: 234653 MEX PA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, no Gabinete/Prefeitura do Município de Igarapé-Açu.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de novembro de 2023.

***NORMANDO MENEZES DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gueirreiro
**Código Identificador:**B043E226

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**DECRETO Nº 401/2023 – GP/PMI, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da Sra. **YADITZA RODRIGUES FROMETA,** do Cargo em Comissão de Ouvidora do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA**:

**Art. 1º** Fica **EXONERADA,** a Sra. **YADITZA RODRIGUES FROMETA**, **CPF**: **081.019.271-31, RG: G312914-A,** do Cargo em Comissão de Ouvidora do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 22 de novembro de 2023.

***NORMANDO MENEZES DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gueirreiro
**Código Identificador:**C30A4E78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**DECRETO Nº 404/2023 – GP/PMI, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da Sra. **LUANY CRISTINA BARROS SANTOS,** para o Cargo em Comissão de Ouvidora do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA**:

**Art. 1º** Fica **NOMEADA,** a Sra. **LUANY CRISTINA BARROS SANTOS, CPF**: **025.513.602-18, RG: 6880259 PC/PA,** para o Cargo em Comissão de Ouvidora do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 23 de novembro de 2023.

***NORMANDO MENEZES DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gueirreiro
**Código Identificador:**EC798CFE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230264**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230264, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M R DE MORAIS LTDA.**

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Solange Moreira de Aguiar, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M R DE MORAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.773.546/0001-05, estabelecida à Av. José Filho dos Santos Reis, nº 767, Ponto 04, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-320, neste ato representada pelo Sr. Marcos Rogério de Morais, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem, consoante disposição do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dados bancários, conforme cláusulas a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração dos dados bancários da empresa CONTRATADA (Cláusula Quinta, item 5.5 do Contrato nº 20230264).

**Onde se lê**: Conta para pagamento: Agência 754-4, Conta Corrente 52006-3, Banco do Brasil.

**Leia-se**: Conta para pagamento: Agência 0818, Conta Corrente 49892-4, Banco SICREDI Nº 748.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20230264, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 16 de novembro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
***SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR***
Contratante

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**C93C86F4

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230121**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230121, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M R DE MORAIS LTDA.**

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Solange Moreira de Aguiar, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M R DE MORAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.773.546/0001-05, estabelecida à Av. José Filho dos Santos Reis, nº 767, Ponto 04, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-320, neste ato representada pelo Sr. Marcos Rogério de Morais, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem, consoante disposição do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dados bancários, conforme cláusulas a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração dos dados bancários da empresa CONTRATADA (Cláusula Quinta, item 5.4 do Contrato nº 20230121).

**Onde se lê**: Conta para pagamento: Agência 754-4, Conta Corrente 52006-3, Banco do Brasil.

**Leia-se**: Conta para pagamento: Agência 0818, Conta Corrente 49892-4, Banco SICREDI Nº 748.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20230121, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 17 de novembro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
***SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR***
Contratante

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**6794E6EF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230281**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230281, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M R DE MORAIS LTDA.**

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Solange Moreira de Aguiar, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M R DE MORAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.773.546/0001-05, estabelecida à Av. José Filho dos Santos Reis, nº 767, Ponto 04, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-320, neste ato representada pelo Sr. Marcos Rogério de Morais, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem, consoante disposição do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lavrar o presente Termo de Apostilamento de alteração de dados bancários, conforme cláusulas a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por finalidade a alteração dos dados bancários da empresa CONTRATADA (Cláusula Quinta, item 5.5 do Contrato nº 20230281).

**Onde se lê**: Conta para pagamento: Agência 754-4, Conta Corrente 52006-3, Banco do Brasil.

**Leia-se**: Conta para pagamento: Agência 0818, Conta Corrente 49892-4, Banco SICREDI Nº 748.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20230281, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 17 de novembro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
***SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR***
Contratante

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**B2C7B091

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023-PP.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, palco, iluminação, show pirotécnico e outros, conforme especificações no Termo de Referência, para a realização do aniversário de 167 anos da Cidade de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 12/12/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**88E8A2E6

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20230101 – 002/2023 – PP QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E M DOS SANTOS GOMES COMERCIO E SERVIÇOS**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M DOS SANTOS GOMES COMERCIO E SERVIÇOS** , neste ato representada pelo Sr. **Magno dos Santos Gomes** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **012470, 012489, 078015** do Contrato nº 20230101, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES**

**Parágrafo primeiro -** O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-45.050,00 (quarenta e cinco mil, e cinquenta reais)**.

**Parágrafo segundo -** Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-180.200,00 (cento e oitenta mil, e duzentos reais)** para **R$-225.250,00 (duzentos e vinte cinco mil, duzentos e cinquenta reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de novembro de 2023.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

M Dos Santos Gomes Comercio e Serviços
***MAGNO DOS SANTOS GOMES –***
Representante Legal
Contratada

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**E6D5075F

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
REFERENTE A ADITIVO DE CONTRATO
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, através da Comissão de Licitação, Torna sem efeito a Publicação do 2º Termo aditivo de Prazo de Vigência, Concorrência Pública nº 007/2022-CP, Contrato Administrativo nº 20220291, publicada em 29/11/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pg. 33 e 34, nº 3382, Código Identificador: D5AD0330. Motivo: por ter sido realizada por equívoco.

***À COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**93A6FF6B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 298, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA CESSÃO SEM ÔNUS DE SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Artigo 1º - AUTORIZAR**, a cessão à **SEDUC/4º URE**, sem ônus para o órgão de origem, do servidor efetivo no cargo de Técnico Pedagógico, o Sr. **DOMINGOS ANTONIO DE MIRANDA JUNIOR,** Matricula: 0017217.

**Parágrafo Único** – A presente cessão é autorizada por 01(um) ano, prorrogável por mais 01 (um), desde que comprovada a manutenção da necessidade e por interesse das partes.
**Artigo 2°-** A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.
**Artigo 3º -** Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão.

**Artigo 4º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º -** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 130, de 27 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***BENJAMIN TASCA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**4357490A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 300, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **KATIELE SOUZA LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 000.524.222-32, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL III**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º -** Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/11/2023.

**Art. 4º -** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***BENJAMIN TASCA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**59F56864

**LICITAÇÃO**
**PORTARIA Nº 299, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, o (a) Sr (a). **EVA ARAÚJO MILHOMEM OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 376.802.1811-53, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** nomeada através da Portaria de Nomeação n.º 945/2007, de 20 de agosto de 2007.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2016.

**Art. 3º -** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***BENJAMIN TASCA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**3248057B

**LICITAÇÃO**
**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, na modalidade: Inexigibilidade nº6. 2023-024 FMS. TIPO: CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2023 FMS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 01/12/2023 até o dia 15/12/2023, no horário: 08h00min às 12h: 00min, no setor licitações da Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA, Sede na AV 14 de Julho, Centro, Itupiranga-Pa, CEP: 58.580-000. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da CPL, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente. DAT Itupiranga, 29 de Novembro de 2023- ASS. Antônio Helder Tavares Cruz -CAR Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**D22096CD

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ATO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023
TEX O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor Do FMAS, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICIATAÇAO DE Nº025/2023** a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE KIT DE AJUDA HUMANITARIA-DEFESA CIVIL DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.325/2023-MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROCESSO Nº 59051.023140/2023-06. **FAVORECIDOS:** BP ATACAREJO LTDA, CNPJ: 26.220.078/0001-05, LOTE I – AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTO valor R$ 411.863,60 (quatrocentos e Onze Mil, Oitocentos e Sessenta e Três reais e Sessenta centavos), J L C TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 23.916.179/0001-27 LOTE II, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, valor R$ 53.100,00 ( Cinquenta e Três mil e Cem reais e R MACUYAMA SILVA LTDA, CNPJ: 26.698.521/0001-58. LOTE III - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL valor R$ 202.464,00 (Duzentos e Dois mil, Quatrocentos e sessenta e quatro reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. ABEL LIMA DA SILVA e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, na qualidade de ordenador de despesas.
Jacareacanga-PA, 28 de novembro de 2023.

***ABEL LIMA DA SILVA.***

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**2CF54B94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Numero do contrato**: 562/2023-PMJ/PA
**Modalidade de Licitação** : Dispensa de Licitação n° 025/2023.
**Base Legal** : Art.24 inciso IV, c/c art.26 d da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e Decreto nº061/2023-PMJ/GP e Portaria nº260/2022 e Portaria nº3.646/2022 -MDR
**Partes** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E EMPRESA BP ATACAREJO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.220.078/0001-05**
**Objeto** : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE KIT DE AJUDA HUMANITARIA-DEFESA CIVIL DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.325/2023-MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROCESSO Nº 59051. 023140/2023-06.**
**Vigência do Contrato** : 29/11/2023 A 31/12/2023
**Valor do Contrato** :R**$ 411.863,60 (quatrocentos e onze mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos )**
**Data de Assinatura**: 29 de novembro de 2023.
**Ordenador Responsável**: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
**Endereço da Contratada** : Trav. Antônio Nascimento S/Nº, Bairro Centro CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**BBFBFD80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Numero do contrato**: 563/2023-PMJ/PA
**Modalidade de Licitação** : Dispensa de Licitação n° 025/2023.
**Base Legal** : Art.24 inciso IV, c/c art.26 d da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e Decreto nº061/2023-PMJ/GP e Portaria nº260/2022 e Portaria nº3.646/2022 -MDR
**Partes** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E EMPRESA J L C TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.916.179/0001-27**
**Objeto** : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE KIT DE AJUDA HUMANITARIA-DEFESA CIVIL DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.325/2023-MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROCESSO Nº 59051. 023140/2023-06.**
**Vigência do Contrato** : 29/11/2023 A 31/12/2023
**Valor do Contrato** : **R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais )**
**Data de Assinatura**: 29 de novembro de 2023.
**Ordenador Responsável**: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
**Endereço da Contratada** : Rod Transamazônica KM 03BR 230 S/Nº Bairro Zona Rural CEP:68.195-000 Jacareacanga/PA

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**8186B278

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Numero do contrato**: 564/2023-PMJ/PA
**Modalidade de Licitação** : Dispensa de Licitação n° 025/2023.
**Base Legal** : Art.24 inciso IV, c/c art.26 d da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e Decreto nº061/2023-PMJ/GP e Portaria nº260/2022 e Portaria nº3.646/2022 -MDR
**Partes** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58**
**Objeto** : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE KIT DE AJUDA HUMANITARIA-DEFESA CIVIL DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.325/2023-MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROCESSO Nº 59051. 023140/2023-06.**
**Vigência do Contrato** : 29/11/2023 A 31/12/2023
**Valor do Contrato** : **R$ 202.464,00 (duzentos e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais )**
**Data de Assinatura**: 29 de novembro de 2023.
**Ordenador Responsável**: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
**Endereço da Contratada** : Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**97DAA4E1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-052-PE Abertura dia 12/12/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para aquisição de óleo lubrificantes, filtros, fluidos e derivados, para manutenção dos veículos da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e fundos municipal de jacundá - PA
Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Chefe do Poder Executivo

**Publicado por:**
Izaac Scheidegger Emerique
**Código Identificador:**C38A8105

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230455

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9-2023-007-PE
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRANSFORMADORES E SEUS ACESSORIOS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)
**VIGÊNCIA.....:** 28 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**Publicado por:**
Tamires Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**022D2E61

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
### EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20230531, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio – Pa. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e as empresas: **Alexon de J F Magalhaes LTDA,** CNPJ nº14.847.216/0001-00. ITEM: 036. Valor total R$1.905,00. **Griebler e Griebler LTDA,** CNPJ nº30.195.733/0001-90. ITENS: 002, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 069 e 084. Valor total R$33.561,90. **J Guilherme Pavão LTDA,** CNPJ nº51.190.667/0001-35. ITENS: 001, 005, 006, 008, 009, 012, 020, 022, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 051, 052, 054, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 063, 064, 065, 066, 070, 071, 072, 073, 074, 076, 080, 081, 082, 083, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 096, 097, 098 e 100. Valor total R$226.833,30. **Palmira Distribuidora de Utilidades Domesticas LTDA,** CNPJ nº37.730.284/0001-81. ITENS: 003, 023, 025 e 062. Valor total R$8.374,26. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00034-SRP/PMMR.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00033. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20230554. Contratada: Nova MIX LTDA, CNPJ nº49.949.246/0001-01. Valor: R$5.679,00. Vigência do contrato: 22/11/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 22/11/2023.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00033. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. **Contrato nº20230558**. Contratada: Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-10. Valor: R$5.000,00. **Contrato nº20230560**. Contratada: Universal Móveis LTDA - ME, CNPJ nº21.041.143/0001-11 Valor: R$9.403,00. Vigência dos contratos: 23/11/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 23/11/2023.

***JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Mãe do Rio

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**FD33522C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
### RETIFICAR A DATA DE INSCRIÇÃO EDITAL N° 001/2023/CMDCA.

RESOLUÇÂO Nº 71/2023– CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 71/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE RETIFICAR A DATA DE INSCRIÇÃO EDITAL N° 001/2023/CMDCA.

CONSIDERANDO a lei 13.019/2014 e o Edital de Chamamento Público 001/2023.
CONSIDERANDO os pedidos das entidades para dilação do prazo de inscrição, devido a dificuldade da emissão de alguns documentos.
CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que ocorreu no dia 27/11/2023, onde foi deliberado por unanimidade a dilação do prazo de inscrição para projetos.
RESOLVE:
Art. 1° Dilatar o prazo para inscrição de projetos no Edital de Chamamento Público 001/2023/CMDCA para até o dia 08/12/2023.
Art. 2° Modificar o cronograma do Edital.
Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 29 de novembro de 2023

***KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA***
presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Data Ação Responsável
06/11/2022 Publicação do Edital CMDCA
06/11/2023 a 07/10/2023 Impugnação do Edital Qualquer cidadão
08/11/2023 a 08/12/2023 Recebimento dos Projetos na casa dos Conselhos sito à Travessa da
Fonte, s/n– Agrópolis do Incra – Amapá , 1 via e-mail: cmdcaatuamaraba@gmail.com

Proponente

11/12/ 2023 a 13/12/2023 Análise dos Projetos apresentados CMDCA Comissões

14/12/2023 Emissão dos Pareceres de Deferimento e/ou dos

Pareceres de Diligências

CMDCA
Comissões

Até dia 15/12/2023 Entrega do Projeto final com as adequações sugeridas pela Comissão de

Análise

Proponente

18/12/2023 Parecer final da Comissão de Análise CMDCA

18/12/2023 Reunião ordinária do CMDCA para aprovação das deliberações da

Comissão de Análise

O resultado da análise será em forma de parecer e apresentado à Plenária
do CMDCA/MBA, que referendará os projetos através de Resolução úni- ca.
CMDCA
19/12/2023 Publicação do Resultado final dos projetos aprovados

20/12/2023 prazo final para interposição de recursos
22/12/2023 publicação do resultado final dos projetos aprovados

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8585EF6B

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 099/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 32.495/2023-PMM,** Tipo:**Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame:**13/12/2023.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.** UASG: **927877.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 29/11/2023.

***FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA***
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6EA22EEC

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 452/2023/CPL** Beneficiário - :**E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 04.830.803/0001-24,** vencedora dos Itens:**01, 34, 44, 48** perfazendo o Valor Total de **R$ 75.912,60 (Setenta e cinco mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 453/2023/CPL** Beneficiário - :**T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 13.035.271/0001-24,** vencedora dos Itens:**16, 28** perfazendo o Valor Total de **R$ 22.678,80 (Vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 454/2023/CPL** Beneficiário - :**SUPERAR LTDA inscrita no CNPJ sob 13.482.516/0001-61,** vencedora dos Itens:**22, 23, 42** perfazendo o Valor Total de **R$ 111.400,00 (Cento e onze mil, quatrocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 455/2023/CPL** Beneficiário - :**SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 13.721.423/0001-42,** vencedora do Item:**11** perfazendo o Valor Total de **R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 456/2023/CPL** Beneficiário - :**COMERCIAL USUAL LTDA inscrita no CNPJ sob 14.050.075/0001-91,** vencedora do Item:**21** perfazendo o Valor Total de **R$29.219,64 (Vinte e nove mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 457/2023/CPL** Beneficiário - :**SILVA & OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob 18.938.547/0001-06,** vencedora dos Itens:**07, 12** perfazendo o Valor Total de **R$ 21.184,50 (Vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 458/2023/CPL** Beneficiário - :**CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 19.104.617/0001-85,** vencedora do Item:**06** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 459/2023/CPL** Beneficiário - :**BEATRIZ BRUST DE SOUZA inscrita no CNPJ sob 22.327.937/0001-09,** vencedora dos Itens:**08, 14, 17, 18, 19, 26, 27** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 460/2023/CPL** Beneficiário - :**B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 22.808.990/0001-21,** vencedora dos Itens:**09, 10, 37, 38** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.219,00 (Um mil, duzentos e dezenove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 461/2023/CPL** Beneficiário - :**COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ sob 22.906.038/0001-60,** vencedora dos Itens:**35, 36, 43** perfazendo o Valor Total de **R$ 10.933,00 (Dez mil, novecentos e trinta e três reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 462/2023/CPL** Beneficiário - :**P G LIMA COM LTDA inscrita no CNPJ sob 23.493.764/0001-61,** vencedora dos Itens:**02, 24, 31, 32** perfazendo o Valor Total de **R$ 118.530,00 (Cento e dezoito mil, quinhentos e trinta reais),**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 463/2023/CPL** Beneficiário - :**V G DE SOUSA FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ sob 23.912.114/0001-03,** vencedora dos Itens:**39, 40, 41, 49** perfazendo o Valor Total de **R$ 138.710,00 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e dez reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 464/2023/CPL** Beneficiário - :**CITE ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 40.426.345/0001-26,** vencedora do Item:**25** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.990,00 (Doze mil, novecentos e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 465/2023/CPL** Beneficiário - :**GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 41.826.585/0001-80,** vencedora do Item:**47** perfazendo o Valor Total de **R$ 18.162,40 (Dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 466/2023/CPL** Beneficiário - :**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA inscrita no CNPJ sob 45.329.312/0001-81,** vencedora do Item:**33** perfazendo o Valor Total de **R$ 6.396,40 (Seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 467/2023/CPL** Beneficiário - :**G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 47.657.207/0001-05,** vencedora do Item:**20** perfazendo o Valor Total de **R$ 13.380,00 (Treze mil, trezentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 468/2023/CPL** Beneficiário - :**LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA inscrita no CNPJ sob 48.277.417/0001-22,** vencedora dos Itens:**03, 29** perfazendo o Valor Total de **R$ 30.456,00 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 469/2023/CPL** Beneficiário - :**J J PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 49.453.745/0001-03,** vencedora do Item:**13** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.602,20 (Cinco mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 470/2023/CPL** Beneficiário - :**RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob 49.495.719/0001-30,** vencedora do Item:**30** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.441,50 (Um mil, quatrocentos e quarenta um reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 471/2023/CPL** Beneficiário - :**IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA inscrita no CNPJ sob 50.456.480/0001-78,** vencedora dos Itens:**04, 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 76.440,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).**A Vigênciada Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 071/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 22.484/2023-PMM.** Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG:**927495.**

Marabá 28/11/2023 –

***MONICA BORCHART NICOLAU –***
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BD4496AA

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023/CEL/FCCM/PMM PROCESSO Nº 33904/2023/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor LOTE. Data do certame: 19/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preços para Eventual contratação de empresas especializadas em edições, produções e impressões de livros, revistas, produção de vídeos, documentários históricos e produção e impressão de folder para atender as necessidades da FCCM e suas extensões Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322- 2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 30/11/2023,

***PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA -***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EDF7D055

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023/CEL/FCCM/PMM PROCESSO Nº 34066/2023/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor LOTE. Data do certame: 18/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento LTCAT, PCMSO, AET, elaboração de programa de proteção respiratória, elaboração de programa de conservação auditiva, exames de saúde ocupacional e exames complementares conforme NR e exames de alergia, avaliações ambientais, ruido, poeira, umidade e vibração para atender as necessidades da FCCM - Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 30/11/2023,

***PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA -***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DBBB3B35

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023/CEL/FCCM/PMM PROCESSO Nº 33829/2023/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor ITEM. Data do certame: 13/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI´s), periféricos e ferramentas, para realização de atividades de campo e da FCCM e suas extensões, pelo período de 12 (doze) meses, a ser fornecido na área urbana da cidade de
Marabá (Pará)- Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 30/11/2023,
***PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**719702D5

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023/CEL/FCCM/PMM PROCESSO Nº 34350/2023/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor ITEM. Data do certame: 14/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de impressão, instalação de Outdoor, veiculação do Outdoor, fornecimento de materiais gráficos e serviços de reprografia e encadernação de documentos para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura e suas extensões. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322- 2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org Marabá (PA), 30/11/2023,

***PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA -***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**849324DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**EDITAL N° 001/2023 – COMDIM**

RESULTADO PRELIMINAR
ELEIÇÕES COMDIM BIÊNIO 2024/2025
EDITAL N° 001/2023 – COMDIM

A Comissão Eleitoral, após análise da documentação, verificou que as instituições, abaixo discriminadas, cumpriram todos os requisitos constantes no ITEM 8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS, razão pela qual DECLARA, preliminarmente, que as mesmas estão habilitadas e aptas a participarem do processo eletivo. A divulgação do resultado preliminar deverá ser publicado no Diário dos Municípios (FAMEP), em jornal de grande circulação local, no site da Prefeitura de Marabá (https://maraba.pa.gov.br/) e átrio da Prefeitura de Marabá e do COMDIM. As instituições que discordarem do resultado preliminar, terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis (01/12 a 06/12/2023), para apresentar a impugnação na Sede do COMDIM, localizada na Folha 32, Quadra 18, Lote 07 – Nova Marabá, com requerimento formal do recurso dirigido a Comissão Eleitoral, constando os motivos e documentos que justifiquem a impugnação.
INSCRIÇÕES DEFERIDAS PRELIMINARMENTE
1. Instituto Leonildo Borges;
2. Instituto Reviver;
3. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
4. IJURC - Instituto de Juventude da Região de Carajás;
5. Instituto Esperança e Vida;
6. Centro Social Viva Feliz;
7. Casa de Apoio Mais Saúde;
8. Casa da Juventude;
9. Instituto Qualifica Cidadão – IQC;
10. Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo;
11. Instituto Viva com Mais Saúde;
12. Associação Comunitária do Bairro Araguaia.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
NÃO HOUVE

MARABÁ 29 de novembro de 2023

***JOSIANE KRAUS MATTEI***
Presidente da Comissão Eleitoral

***GABRIELA MENEZES CAVALCANTE***
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM

***NADJALUCIA DE OLIVEIRA LIMA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DD005805

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**FÉRIAS**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9601/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA, Concursado(a) no cargo de
AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CF59F446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9601/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9601/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA, Concursado(a) no cargo de
AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**369E1A52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 9951/2023- SEMAD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9951/2023- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de
LICENÇA PRÊMIO nº 9343/2023-SEMAD, em nome da servidora, ROCILDA
SILVA CALADO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, sob a matrícula nº
1796.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2017/2022)
prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito
à licença que pleiteia;

Leia – se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2015/2020)
prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito
à licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº

9343/2023-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
MARABÁ-PA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**24AC2919

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9972/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9972/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DE CASTRO CARDOSO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BC6CB53E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9967/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9967/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CRISTINA NASCIMENTO LEAL MANGAS,
concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**93738A20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9974/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): CELYANE DE NOVAIS LIMA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**405CA970

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9973/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9973/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDENEIS LIMA DA LUZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 de 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C16B2BA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9963/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9963/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DARLITH MOREIRA NOGUEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CBB0CDF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9968/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9968/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL ROCHA CUNHA, concursado(a) no cargo de ED. MUSICAL PRATICA DE BANDA, lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F3FB2593

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9965/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9965/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE MANUTENCAO, lotado(a)
na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0ABB931E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9982/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9982/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANIA MATOS GONCALVES, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 03 janeiro a 01 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9E321848

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9983/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9983/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ILVA SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C0FA059E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9981/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9981/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KLEIDEANE LOYOLA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DB11FE3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9975/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LARYSSA ROCHA DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1B723F55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9969/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9969/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**93BD29DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9976/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9976/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ERIVALDA DOMINGOS PEREIRA MARTINS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**095D6332

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9978/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9978/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE MACEDO DOS SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D6A98180

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9964/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9964/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYCON PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**84F55682

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9966/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9966/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA ANDREZA RIBEIRO AMARAL, concursado(a) no cargo de ENG.SANITARISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**36EEF5C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9984/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9984/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NATANAEL DE JESUS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 28 de dezembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E42BA421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9971/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9971/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA DOS SANTOS REIS, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**10F38563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9970/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): PAULO HENDERSON DE SOUSA, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**35CA59B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9977/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9977/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIANE FERREIRA CORDEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**44B0B090

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9979/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9979/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUSANA REIS FIGUEREDO, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3C9FB88D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9980/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): VANDERLICE GOMES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**44FE38AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9998/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9998/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE LOPES MACIEL, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8AD64B47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9997/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9997/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAROLINA CASTRO MORAES SCHORN, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na RECURSO
PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B2C61D50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9985/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9985/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDERSON ARAUJO ALVES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**41985CA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9986/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9986/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA DOS ANJOS VELOSO ARAUJO, concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2019/2020.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**ED5481BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9989/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9989/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CAMILA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4FA0DFAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9990/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9990/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLES ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**584307FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9988/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): CRISNA PITAO RIBEIRO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**62483FFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9999/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9999/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANILO SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E46B9CB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10000/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10000/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA COSTA SILVA WELCLETE, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F5BF63DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10001/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10001/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): INGRID FALCAO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**511620C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9992/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9992/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSE NONATO REGO CAMPOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**33244140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9991/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9991/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA MENDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4E9F92EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9996/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9996/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLA RUBIA VIANA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3C78AD45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9993/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9993/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO ROSARIO MENDES VIEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 03 a 17 de janeiro de 2024 e De 04 a 18 de março de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BAFD31EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9994/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9994/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NELMA ALENCAR SILVA MAGALHAES, concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B3B9CBA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9995/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9995/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): OZINEIA RODRIGUES FERREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**19544AB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10012/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10012/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA ALVES MOTAS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A1832DBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10013/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10013/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIELA PEIXOTO DINIZ, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 16 de janeiro de 2024 e De 04 a 18 de novembro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AF356866

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10014/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10014/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HAMON HOLANDA MOREIRA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**45AD629E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10015/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10015/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6F59485D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10016/2023-SEMAD**

PORTARIA n.º 10016/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIR ALVES ROCHA JUNIOR, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F875E49B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10018/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10018/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE HENRIQUE TARTAGLIA BRITO JUNIOR, concursado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D4A1637F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10017/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10017/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0DCEB1AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10002/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10002/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOVANILSON NASCIMENTO SANTOS, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D0884B3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10008/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10008/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KATTLEM SILVA BEZERRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9E62F889

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10003/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10003/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO SILVA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BB309670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10004/2023-SEMAD**

PORTARIA n.º 10004/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAURISTELA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**79672F9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10006/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): SEBASTIAO FRANCA ABREU, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BF1F5A39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10007/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10007/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TAMYLYS ALINNE RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2CA8D7D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9839/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): IARA DALFEITH, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**17CCE9AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9899/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9899/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO GONCALVES SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2008/2013.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2AE84168

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9900/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): VALDEMIR MORAES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2008/2013.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de março de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**12793761

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9819/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9819/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMILSON BANDEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2B77DB9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9840/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ISNARIA FRANCISCA DE SOUSA BARROS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 11 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**322860E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9788/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): JADE MACEDO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de março de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2763149C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9785/2023-SEMAD**

PORTARIA n.º 9785/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCILENE OLIVEIRA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A433F977

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9796/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9796/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA DE ANDRADE DIAS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**50129721

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9809/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA ADRIANA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 08 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B32C940B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9810/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA CELIDALVA SILVA MENDES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**76BCEF35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9801/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9801/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.
PERÍODO: De 11 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**78023271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9803/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9803/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE NEVES DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 15 de dezembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1DFE77DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9822/2023-SEMAD**

PORTARIA n.º 9822/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO TIAGO CARVALHO DA PAZ, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 16 de dezembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0E075D7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9824/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9824/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEANE DA SILVA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3F0B9885

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9828/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9828/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE FREIRE DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.
PERÍODO: De 26 de dezembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**95DB687F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9829/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9829/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY PEREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**80D9595E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9797/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9797/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE SILVA GOMES, concursado(a) no cargo de Agente de Comunicação, lotado(a) na GP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2007/2012.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**26070574

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9791/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9791/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMES DEAN DOS SANTOS ALVES, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na
SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B01A6959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9805/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9805/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLEUDIA ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EA43E3D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9820/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9820/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDO DA CONCEICAO MESQUITA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2006/2011.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FE82C905

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9836/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9836/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE CARVALHO SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A5EB5775

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9792/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9792/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACINTA DE FATIMA TAVARES TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEMAD/APAE.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EC43F957

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9816/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9816/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NIVALDO DIAS PEREIRA, concursado(a) no cargo
de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4510F8BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9783/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): GILSON ROCHA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2006/2011.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1D0A2356

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9837/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ELZA CELESTINO BORGES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de março de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D4B73635

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9903/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9903/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KEULE CONCEICAO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de março de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5CFEA6B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9902/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9902/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINETE MONTEIRO VIANA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de março de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E2EFD367

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9901/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9901/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE DA SILVA REIS NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.

PERÍODO: De 15 de dezembro de 2023 a 13 de março de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A5E8DA26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9838/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9838/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): POLIANA KELY ARAUJO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de março de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**286721EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9786/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9786/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F271F77C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9790/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9790/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEANE RIBEIRO GALVAO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**599A9F12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9800/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9800/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KARINA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Instrutora de Música, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3CED4F18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9811/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9811/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE SILVA FORTUNATO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 07 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**79AA2A0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9789/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9789/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEDI DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**48F0FC2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9798/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9798/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA MOREIRA GOES CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 26 de dezembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2D3C2B90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9794/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9794/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO SILVA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD/APAE.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5FA60F4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9768/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9768/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EILZA DOS SANTOS PESSOA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E0E29224

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9753/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9753/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBINO FERREIRA LIMA, concursado(a) no cargo
de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de março de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E01DF299

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9781/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9781/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE DOS SANTOS BATISTA MORAIS,
concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**07FB9749

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9777/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9777/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILVANE FRAGOSA BAIMA,
concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4DF37F77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9782/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9782/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINELMA ROCHA DA COSTA FRASSON, concursado(a) no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**28D1D30F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9776/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9776/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA IRIS DA SILVA ARAUJO,
concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**178970F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9779/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9779/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA,
concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na

SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1EC17331

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9780/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9780/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISNETE DA SILVA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**56315A00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9774/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9774/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IQUEJANE DOMINGAS BATISTA MARTINS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 11 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BADCDCC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9793/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9793/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C9D43D51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9787/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9787/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**05385F6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9799/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9799/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KLEIDIANY PINTO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**68DB28F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9795/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9795/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA DO SOCORRO TRINDADE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 20 de dezembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**79F2A05A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9812/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9812/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA LIMA GUEDES BARROSO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 15 de dezembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**036ADFEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9806/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9806/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCILENE SILVA PATRICIO, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**37D997FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9807/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9807/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS LOPES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BF5226EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9808/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9808/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA COSTA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde,
lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1519CD51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9804/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9804/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO ESPIRITO SANTO BORGES SANTANA LEITE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.

PERÍODO: De 11 de dezembro de 2023 a 09 de março de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AB4B0D4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9813/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9813/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOANA CONCEICAO TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 11 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D156BC54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9814/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9814/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ZENILDA CAVALCANTE DELMONDES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B3F69897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9802/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9802/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEIA ALVES BEZERRA, concursado(a) no cargo de Aulixiar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F11D61A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9815/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9815/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAYARA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A1E77766

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9818/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9818/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): OFELHA RODRIGUES DA PAZ, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**24893D89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9817/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9817/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ONEIDE FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 26 de dezembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**26683C74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9821/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9821/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICK ANDERSON BARBOSA BORRALHO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E96E493F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9825/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9825/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO PEREIRA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 15 de dezembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8F311BEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9826/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9826/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 20 de dezembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AE29D992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9831/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9831/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA REGINA MENEZES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**584E7025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9830/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9830/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELENA SOUZA DOS SANTOS DE MELO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DC5633ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9832/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9832/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDINEI DA SILVA DIOGO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**858B7AD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9833/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9833/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA DIAS BARGMANN, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BA85925D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9834/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9834/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA LOPES DE AZEVEDO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E6F05C78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9835/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9835/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA ROSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B69A2BF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9827/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9827/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WERLEI PINTO DE LEAO, concursado(a) no cargo de Agente de Zoonoses, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 26 de dezembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5E3FBAD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9823/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9823/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL DO NASCIMENTO PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B05B9949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10019/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10019/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE MARINHO CABRAL, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F35B0E80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10020/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10020/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA CELIA VIANA DA SILVA, concursado(a)
no cargo de Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 26 de dezembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**913A9809

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10021/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10021/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de
Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B64B04A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10022/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10022/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREA DE SOUZA SOARES LADEIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 20 de dezembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D054BB10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10023/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10023/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELLE ANNY MIRANDA NEVES, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) na SEGFAZ.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.

PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de março de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**233813ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10024/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10024/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IVONE SILVA REGO CAMPOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019.
PERÍODO: De 11 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C740A77F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10025/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10025/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCIMAR SILVA AMARAL, concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na SMSI/GMM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 05 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CE01D341

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10026/2023-SEMAD**

PORTARIA n.º 10026/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IZENI DOS SANTOS LIMA, concursado(a)
no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de março de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**95EB505F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 10027/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10027/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JANOELMA SOARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo:

2016/2021.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3C9ED07B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3802/2023-GP**

Portaria nº 3802/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Anulação
da Posse em Cargo Público nº 20263/2023, instaurado através da Portaria nº 2.054/2023-
GP;
CONSIDERANDO: A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão do
Processo Administrativo de Anulação da Posse em Cargo Público.
RESOLVE:

Art. 1º Pela ANULAÇÃO DA POSSE, do Processo supra, tendo como polo passivo a servidora
CRISTIANE MACEDO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 946.378.572-87, ocupante de
cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, matricula nº 61275, lotada
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor
Municipal, que ACOLHE o Relatório produzido pela Comissão do Processo Administrativo de
Anulação da Posse em Cargo Público nº 20263/2023, sendo verificada infração prevista no
artigo 5º, inciso VI Regime Jurídico Único, exarada em 30 de Outubro de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**76D223F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº3822/2023-GP**

PORTARIA Nº3822/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 1140/2023/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN- PMM.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. FABRICIA MINOWA DO MONTE SERRATE,
brasileira, portadora do CPF nº 931.742.092-34, da função de COORDENADOR DE
GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 30.11.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FDE2C71B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3825/2023-GP**

PORTARIA Nº 3825/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 33617//2023 ANGELICA SOUZA DA SILVA AVILA, matrícula nº 30484, concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora ANGELICA SOUZA DA SILVA AVILA, portadora do CPF nº 719.171.361-53, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**671FCF0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 10009/2023-SEMAD**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 34281/2023 firmado pelo servidor WELDISON LIMA PEREIRA matricula n° 59553 portador do CPF nº 054.545.001-27, concursado no cargo de Guarda Municipal – Zona Urbana, lotado junto a Guarda Municipal de Marabá - GMM.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. WELDISON LIMA PEREIRA, do
cargo de Guarda Municipal – Zona Urbana, contar de 27 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1E3641BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3741/2023–GP**

Portaria nº 3741/2023–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora RAIMUNDA SANTANA SANTOS, conforme Processo de nº. 33814/2023, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural, matrícula nº 4552, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 731/2023-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 28 de fevereiro de 2023, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a contar de 23/11/2023.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**25AE5E3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 9720/2023–SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9720/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do
Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de
Marabá, o(a) Sr(a) ELISSANDRA DA CONCEIÇAO ARAÚJO, C.P.F nº
03627723201 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELISSANDRA DA CONCEIÇAO ARAÚJO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Regulação, a
partir de 27 de Novembro de 2023, conforme determinação judicial , processo nº
0812795-51.2023.8.14.0028.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Novembro de 2023.

***JOSE NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BAE240B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 10011/2023-SEMAD**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 34332/2023, firmado pelo servidor DIOLENO DE MACEDO BRITO, portador do CPF nº 005.084.042-82, matricula nº 61092, concursado no cargo de Cuidador - Zona Urbana e Zona Rural, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. DIOLENO DE MACEDO BRITO,
do cargo de Cuidador - Zona Urbana e Zona Rural, partir de 01 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**07F776C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 9962/2023-SEMAD**

PORTARIA Nº 9962/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 34088/2023, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade
provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora ANDREZA BARBOSA CSAKO, comissionada
na função de Técnico em Gestão, matricula nº 57797, CPF nº 006.627.842-27, lotada
junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas – SEVOP, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo
usufruído no período de 16.11.2023 a 13.05.2024 em decorrência do nascimento de
sua filha, Ana Luiza Csako Akinaga Gonçalves, conforme Atestado Médico e Certidão
de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FC0A109C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 10010/2023-SEMAD**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 34304/2023, firmado
pelo servidor ANTONIO ANGELO NEGRAO QUARESMA, portador do
CPF nº 023.048.942-75, matricula nº 54516 concursado no cargo de Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural Polo III, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ANTONIO ANGELO NEGRAO
QUARESMA, do cargo de Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural Polo III, contar de 24 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AFEE7A35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 9961/2023-SEMAD**

PORTARIA Nº 9961/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 33625/2023, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 2851/2023 – SEMAD, concedida em 08 de
maio de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da
servidora MARIA LUCIETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, concursada no cargo de
Merendeira, matricula nº 17199, CPF nº 619.372.902-04, lotada junto a Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe, a Sra. Luiza Ferreira da
Silva, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15.11.2023 a
12.05.2024, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e
Laudo Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FD7EBF5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3804/2023-GP**

PORTARIA Nº 3804/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Oficio
nº 20/2023 – CPL/PMM.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. SABELLY GUSMAO DOS REIS, brasileira, portadora
do CPF nº 013.076.942-84, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO
MUNICÍPIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE –
SEPLAN, a partir de 01.12.2023.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BD9EC487

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3803/2023-GP**

PORTARIA Nº 3803/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Memorando nº 864/2023 – DRH/SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ELIANDRO BATISTA RODRIGUES, brasileiro,
portador do CPF nº 719.195.892-87, na função de COORDENADOR I, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP a partir
de 01.12.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C2CD1F4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº3824/2023-GP**

PORTARIA Nº3824/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Processo nº 33617/2023 requerimento de Licença Sem Remuneração, em nome da servidora ANGELICA SOUZA DA SILVA AVILA, concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional, matricula nº 30484, CPF nº 719.171.361-53.

RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 027/2021– GP, de Cedência, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá - APAE, concedida em 04 de janeiro de 2021, a partir de 02.01.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7E6B2380

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº3826/2023-GP**

PORTARIA Nº3826/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. THAIS MARIA FERREIRA SIMOES, brasileira, portadora do CPF nº 026.012.282-37, na função de ASSESSOR TÉCNICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP a partir de 01.12.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9CE7438D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9603/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9603/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JHONATAN DE ARAUJO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6AA70AFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9606/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9606/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO NEDEK DE ARAUJO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2456AFA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9605/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9605/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PAULO SAMPAIO MATOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B66FDE0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9602/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9602/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ANTONIO MAXIMO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8499C596

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9604/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9604/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIVAM FURTADO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**306950E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9621/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9621/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANE DE JESUS SILVA MARQUES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9BD0AC1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9607/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9607/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA MOURA DE SOUSA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de
AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1FC44CFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9609/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9609/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIO PESSOA MATOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7C38D6F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9608/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9608/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIVALDA SIMOES BATISTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DBF82C00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9610/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9610/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): OSMAR FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6694A64E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9611/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9611/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILA ODORISSI BONATO CRISOSTOMO, Concursado(a) no cargo de
AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1E94214B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9612/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9612/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL PAES LOBATO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a)
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5453F19F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9615/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9615/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RENICLEIA DE ALMEIDA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A1662AF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9613/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9613/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO DO MONTE GESTER, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A515E612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9614/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9614/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTHE MEIRE SANTOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 321 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**53BC08BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9616/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9616/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZANE SANTIAGO CARDOSO BATISTA, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**67DAE81C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9617/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9617/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENIRA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**69922B83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9620/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9620/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WILAMY DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7B89F3AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9619/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9619/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON BARBOSA MACHADO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**197F70CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9618/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9618/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ZULMIRA NEVES DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**32BEA74A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9583/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9583/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMARA DA SILVA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**891CEC3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9586/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9586/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENORA DA SILVA PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B059AF6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9584/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9584/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALUIZIO MORAIS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6A3796D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9582/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9582/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA AMARAL DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**231E9807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9581/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9581/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA DUQUES CINTRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CED9DA93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9587/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9587/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**17997F93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9589/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9589/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CATIANE MOREIRA DE ARAUJO COSTA, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**05233CC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9588/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9588/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLENEA PEREIRA MACEDO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de
AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5EACA2E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9590/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9590/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERA DA LUZ SANTOS ALCANTARA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**33883241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9591/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9591/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO GUIMARAES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C731F30E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9592/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9592/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA MELO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**673EE38A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9593/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9593/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANA CARVALHO GUIMARAES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**49A201E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9596/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9596/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILON DA SILVA PROTACIO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 01 de 30 de dezembro 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**742E2850

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9585/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9585/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EMILIO SIMAO DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5327AE94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9594/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9594/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANDRO LIMA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**96416DD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9598/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9598/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO SANCLEY SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2970641B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9595/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9595/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINERE MONTEIRO LIMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de
AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5D3C610A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9597/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9597/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ACACIO DA CONCEICAO FLORINDO, Concursado(a) no cargo
de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4EFB919E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9599/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9599/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANIA CUNHA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7ED82160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9600/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9600/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOICE FEITOSA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**602E1481

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9580/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9580/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KEULE CONCEICAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6BEFC2E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9568/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9568/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MARLY DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6CADAC9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9569/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9569/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 12 de dezembro de 2023 10 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9C637525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9570/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9570/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): NATALINO OLIVEIRA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**66A97B87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9571/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9571/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NUBIA CRISTINA ALVES NUNES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B4FCD522

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9572/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9572/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO ZENAS MESQUITA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de
AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EC77875D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9573/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9573/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL OLIVEIRA DE PAIVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1D6A1852

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9574/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9574/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CDFF524F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9575/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9575/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMARIO MENDES SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4B1E4410

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9576/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9576/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): USIEL ALMEIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**85247D50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9577/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9577/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANCLEI COSTA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5567AE3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9579/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9579/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F1F13DFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9578/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9578/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WIGO DA SILVA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**87677750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9544/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9544/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAIRTON DE SOUSA MARQUES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0D60A59D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9545/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9545/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA CARDOSO DE ALCACNIO, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**87B9FDB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9527/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9527/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENORA RODRIGUES DE OLIVEIRA NETA, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A8DAA64E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9546/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9546/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANARAI DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3C470A52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9543/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9543/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALVES DOS REIS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B9B40F81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9547/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9547/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4A2C8798

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9542/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9542/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLINDO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a)
RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A1BCBB91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9528/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9528/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA SILVA DE ARAUJO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9DE81038

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9529/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9529/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTER DALETE SANTOS DE SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de
AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**576CD379

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9525/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9525/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA DE AQUINO REIS BORGES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE
SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**898F6EBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9530/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9530/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FAGNER LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1D8486B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9526/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9526/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINALDO PEREIRA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FA4EB0E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9556/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9556/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVALDO DO ESPIRITO SANTO CASTRO, Concursado(a) no cargo de
AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C80A459E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9531/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9531/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JONATHAS DA SILVA FRANCA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D52C7AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9532/2023-SEMAD**

PORTARIA n.° 9532/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DA GUIA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**63ACBFAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9540/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9540/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY CRISTINA RODRIGUES ABDON DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 22 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**28DB51CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9533/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9533/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LORAINE DE SOUSA CARVALHO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**168684DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9534/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9534/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7327C23A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9535/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9535/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 14 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**13CC7BD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9536/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9536/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIZA ROCHA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**85060A49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9537/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9537/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TOLENTINO FILHO AGUIAR RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D76D1F49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9538/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9538/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNER BAIA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CABD46D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9541/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9541/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WASHINGTON SILVA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de
AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E2717124

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9539/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9539/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLITON LUIS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**292DD35C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9548/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9548/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUZA HELENA FELIPE DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5AADBA93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9551/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9551/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DRIELLIS ALBUQUERQUE RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de PROF C.
I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C83078A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9550/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9550/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DENIZIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de

AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**427DBD57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9549/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9549/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUSILENE DIAS CALDAS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2C57D10D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9553/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9553/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELANE DO SOCORRO MARTINS SOUSA, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E71A6CA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9552/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ELIEGE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C1E2E3FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9554/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): FLAVIO MORAIS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**473FEEFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9555/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): GERSON CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**58AF811D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9558/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9558/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO RICARDO MARQUES DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**72489152

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9560/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9560/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GOMES CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a)
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CCDD3FF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9557/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9557/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUNIOR LIMA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a)
FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 10 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FCDA650C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9559/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): JURACI NOGUEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE
SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FB28E174

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9564/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LAZARO NAZARIO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 13 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**746CF919

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9565/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LUZIA PEREIRA PARENTE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4301C0AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9562/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LUZINEIA MIRANDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9545F0A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9567/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MANOEL ADRIARLIO CARVALHO BARROS, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5885573E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9566/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9566/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MURILLO DA SILVA PASSOS, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5CDBA7CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9629/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9629/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALTINA FERREIRA LOPES CAMARGOS, Concursado(a) no cargo de
AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 13 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D9000994

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9630/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANA CAROLINA SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 27 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024 e De 16 a 30 de julho de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6437B21C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9622/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANADABIAS DAS CHAGAS CORDEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**73AC871C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9631/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANNY CAROLINE COSTA LOPES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 19 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024 e De 17 a 31 de julho de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3803D18F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9632/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ARLETE RAMOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**093EF9C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9633/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): CAMILA LEITE DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 22 de de dezembro de 2023 e De 02 a 16 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7D829F86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9634/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): CLAUDINO BARBOSA LACERDA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5F78BCEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9623/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): EFFAELIA SOUSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F0CC050D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9635/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): ELISETE SOUSA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**07465E0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9636/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): FABIANE DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC. ENFERM. INSTRUMENTADOR CIRURGICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5264244E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9637/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9637/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIELA MENEZES CAVALCANTE, Comissionado(a) no cargo de COORD.
DA SAUDE DA MULHER, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 06 a 20 de dezembro de 2023 e De 18 de abril a 02 de maio de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**25701836

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9624/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9624/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HELLEN PATRICIA DA COSTA MARQUES, Concursado(a) no cargo de
ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 22 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**08A5EF3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9638/2023-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9638/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENEIDE NUNES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A),
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 15 a 29 de dezembro de 2023 e De 15 a 29 de julho de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8CBDFAA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9644/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LEILA DA SILVA DE MENEZES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de
TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A3652D56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9626/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): LEONARDO DIAS FRANCISCO, Concursado(a) no cargo de MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 21 de novembro a 05 de dezembro de 2023 e De 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DFDD7A69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9625/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9625/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LILIANE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezemnbro de 2023.
***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**102E8530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9643/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9643/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LILLIAN SORANY COSTA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de
ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 e De 15 a 29 de julho de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7E99CF8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 9642/2023-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9642/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LIZANDRA SANTOS DA COSTA SOUSA, Concursado(a) no cargo de
ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 e De 18 de março a 01
de abril de 2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**39DF3395

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN PROCESSO: 33983/2023**

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN Processo: 33983/2023
ASSUNTO: Análise do Projeto "MANEJO CONSERVAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE".
ORIGEM: CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Valor: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)
Emenda Impositiva – FUNDO DO MEIO AMBIENTE - R$ 540.000,00
Acerca da análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "MANEJO CONSERVAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE", que tem por finalidade trabalhar no eixo voltado a
educação ambiental focando na importância da conservação da fauna e flora, torna-se referência no trato dos animais oriundos do tráfico, supressão vegetal ou outras apreensões de
órgãos ambientais bem como, identifica-los trata-los e posteriormente devolve-los para a natureza.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "MANEJO CONSERVAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE" visa dar uma melhor condição de vida para os animais silvestres sob nossa guarda, manter um programa de
educação ambiental relativo à preservação da fauna e da flora em parceria com a SEMMA, SEMED e as Universidades, tende ampliar o programa de resgate de animais silvestres para
outros municípios e fomentar os pagamentos dos colaboradores, veterinário, biólogo e despesas com alimentação dos animais.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de
finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração,
em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores
ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do
respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos
recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para
a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 16 de novembro do ano em curso, por parte do CONSELHO MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser
firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a
consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e
fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão
celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de
compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "MANEJO CONSERVAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE ", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento nº
80/2023 sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, visa distribuir cadeiras de
rodas, por doação ou empréstimos, para pessoas carentes que comprovadamente necessitem do equipamento, seja por deficiência permanente ou temporária.

Marabá (PA), 29 de novembro

***ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO***
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

***RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES***
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

***HEIDE PATRÍCIA NUNES DE CASTRO***
Membro da Comissão de Seleção Portaria N°002/2023-SEPLAN

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

dgpp.seplan@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050529.000387/2023-03

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5D2FE767

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ROSANIA SILVA REIS, inscrito(a) no CPF nº 840.239.102-87 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 21/11/2023.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**848A7F24

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
Termo de Rescisão deContrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscritanoCNPJ N° 27.927.574/0001-66ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA,inscrito(a) no CPF nº017.080.372-41 designado (a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia18/10/2023.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CB1332A9

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
**ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o)**Francisco Jose da Conceição da Silva,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**4308754 – PC/PA**e do CPF nº **703.916.532-53**, residente e domiciliado(a) à **Estrada do Rio Preto Km 115 – Vila Panelinha – Marabá PA,**designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**70CF06FF

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) RONEI
OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5823011 PC/PA e do CPF n°
951.211.292-20 residente e domiciliado(a), á Rua Kalil Mutran n° 209 – Laranjeiras- Marabá - Pa
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**799F2EB2

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
GENIVAN DA SILVA MOURÃO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3195896 PC/PA e
do CPF n° 781.229.532-04 residente e domiciliado(a), á Tv. São Pedro n°97 – Santa Rosa - Marabá -
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CB778005

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
GABRIEL DE OLIVEIRA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8818594 PC/PA e do CPF
n° 164.489.609-53 residente e domiciliado(a), á FL 17 QD 08 LT 20 – Nova Marabá - Marabá - PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**44137EAF

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
VANDILSO ALVES DE SOUSA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6237396 PC/PA e
do CPF n° 007.012.532-58 residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuvas n°161 A – Velha
Marabá - Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7B450203

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) NILVA
MARIA COSTA VASCONCELOS, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3618578 PC/PA
e do CPF n° 680.004722-87 residente e domiciliado(a), á Rua Palmiteira n° 09 – Jardim III- Marabá -
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**23E15FB0

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) VALCI
DA SILVA ALVES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 0858652035 e do CPF n°
234.200.492-34 residente e domiciliado(a), á Rua das Castanheiras n°1055 – Novo Horizonte -
Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**952B44C1

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) NELTON
GALDINO PAIVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2268410 PC PA e do CPF n°
153.038.882-15 residente e domiciliado(a), á Rua Reginaldo carvalho qd 07- da Paz - Marabá - PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D3102449

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,

representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
ITARLAN DOMINGOS LIMA SOUSA JUNIOR, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº
9699784 PC/PA e do CPF n° 024.864.732-62 residente e domiciliado(a), á Av. Maraba n°1908 A –
Santa Rosa - Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A4D52C67

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) PAULO
BORGES SOBRINHO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 0908 MTE PA e do CPF n°
244.653.722-72 residente e domiciliado(a), á Rua Benjamin Constant n°558 KIT NET 04 – Velha
Marabá - Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EC3B42EC

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4236786 PC
PA e do CPF n° 785.340.542-15 residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 08 LT 32 – Nova Marabá -
Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**515B63A7

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) RONES
DIAS DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5364640 PC PA e do CPF n°
532.546.002-15 residente e domiciliado(a), á Rua Do Sossego n°58 – São Felix- Marabá - PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6A686766

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) OSMAR
LOPES DE SOUSA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 0543644120146 PC MA e do
CPF n° 155.492.912-15 residente e domiciliado(a), á FL 08 QD 23 LT 13 – Nova Marabá - Marabá - PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EEDC316D

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) PAULO
CEZAR DA SILVA VIEIRA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7490493 PC PA e do

CPF n° 279.534.163-87 residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Janeiro n° 17 QD 165 – São Miguel
da Conquista - Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**07E0F957

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4236785 PC
PA e do CPF n° 885.471.672-34 residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 32 LT 32 – Nova Marabá -
Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BDC02D05

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
REGINALDO RIBEIRO DA LUZ, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4074719 PC PA e
do CPF n° 667.646.882-49 residente e domiciliado(a), á FL 08 QD 19 LT 08 – Nova Marabá - Marabá -
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7247A8C7

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) RENILDO MORAIS DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2635691 PCDF e do CPF n° 995.254.372-72 residente e domiciliado(a), á TV. 3 N°43 – Nsa. da Aparecida - Marabá - PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CA9DD143

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) VAGNO
BATISTA PEREIRA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5161482 PC/PA e do CPF n°
000.375.452-99 residente e domiciliado(a), á FL 08 QD 19 LT 19 – Nova Marabá - Marabá - PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**34E61E1A

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8731783 PC
PA e do CPF n° 132.082.252-53 residente e domiciliado(a), á Rua Antonio Chaves n°2863 – Novo
Horizonte - Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado,

bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C6A93757

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6382724 PC
PA e do CPF n° 009.445.692-50 residente e domiciliado(a), á FL 27 QD 15 LT 11 – Nova Marabá -
Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6FB3DC35

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
RAIMUNDO NONATO CARVALHO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3594704 PC
PA e do CPF n° 643.113.332-34 residente e domiciliado(a), á FL 33 QD 34 LT 36 – Nova Marabá -
Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7828511A

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) IRAMAR
ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6770349 PC PA e do
CPF n° 001.254.353-55 residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 04 LT 24 – Nova Marabá - Marabá - PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FD24C421

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº
2349011 PC/PA e do CPF n° 377.769.402-91 residente e domiciliado(a), á FL 27 QD 17 LT 28 – Nova
Marabá - Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DE9326A3

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) PAULO
WADSON PAIVA MOREIRA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5886608 PC PA e do
CPF n° 022.892.672-60 residente e domiciliado(a), á FL 33 QD 15 LT 11 – Nova Marabá - Marabá - PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F1990B0B

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
GILMACELIO NABATE DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3322031 PC/PA
e do CPF n° 607.887.802-63 residente e domiciliado(a), á Av. Araguaia n°04 – Araguaia - Marabá - PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5ED71FBE

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) PAULO
RIBEIRO COSTA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3155494 PC/PA e do CPF n°
517.516.742-15 residente e domiciliado(a), á FL 33 QD 18 LT 26 A – Nova Marabá - Marabá - PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0B723929

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
LEIDEANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4236616 PC/PA e do CPF n° 793.430.232-00 residente e domiciliado(a), á Rua Nsa. da Aparecida n°1222 – Liberdade - Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0DF88D94

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) GILMAR
DIAS DOS SANTOS, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2146476 PC/PA e do CPF n°
303.953.212-04 residente e domiciliado(a), á FL 23 QD 07 LT 19 – Nova Marabá - Marabá - PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**299E184C

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
IRISNALDO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6626468
PC/PA e do CPF n° 022.672.292-93 residente e domiciliado(a), á Rua Bragança n°30 – Coca Cola -
Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A55C407E

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
NILSINHO EUGENIO DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2003354 PC/PA e
do CPF n° 463.586.682-34 residente e domiciliado(a), á Rua 05 de Abril n°813 – Velha Marabá -
Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**455CF743

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) PAULO
VICENTE SILVA TEIXEIRA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4177304 PC/PA e do
CPF n° 151.850.102-82 residente e domiciliado(a), á FL 28 QD 29 LT 05 – Nova Marabá - Marabá - PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**197AEFEE

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
GERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4659625
PC/PA e do CPF n° 944.705.532-04 residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 15 LT 01 – Nova Marabá -
Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**67C1E3B9

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 31.345/2023-PMM – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor
Preço Por Item, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 14/dezembro/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA VISANDO O ATENDIMENTO AOS
USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTINUO). Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA.
Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR
230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

***ADALBERTO C RAYMUNDO* –**
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FF873F36

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 29.277/2023-PMM – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 096/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo
Menor Preço. Data da Sessão: 15/Dez/2023 – 10:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE KIT´S PROMOCIONAIS E CAMISAS, ATRAVÉS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR NO FOMENTO AO TURISMO EM
EVENTOS LOCAIS E REGIONAIS REALIZADOS PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do
Edital no Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA, também na Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio
da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

***GEORGETON R MORAIS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**25F30D44

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 629/2023-FMS/PMM**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 629/2023-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 23.591/2022-PMM** autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 101/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a **contratação de fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" para atender a Secretaria de Saúde e demais unidades vinculadas.** Empresa:**SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 26.773.597/0001-09. VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**Dotações Orçamentárias:10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica**. DATA DA ASSINATURA28 de novembro de 2023**.

***MONICA BORCHART NICOLAU -***
Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E5DA3F42

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 631/2023-FMS/PMM**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 631/2023-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 23.591/2022-PMM** autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 101/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a **contratação de fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" para atender a Secretaria de Saúde e demais unidades vinculadas.** Empresa:**R A MACHADO RESTAURANTE,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 14.457.939/0001-94. VALOR: R$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais).**Dotações Orçamentárias:10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.**DATA DA ASSINATURA28de novembro de 2023**.

***MONICA BORCHART NICOLAU -***
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**827AAC4E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 048/2021.001. ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021 – SEMAD. **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 048/2021.001, originário do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021 – SEMAD, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/08.19.001 – SEMAD, cujo objeto versa sobre a Contratação de Serviços Especializados na Estruturação de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **CONTRATADA:** PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 25.353.373/0001-77. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.220.860,00 (Um milhão, duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 18/10/2023 à 17/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023. ORD. DE DESPESAS: Barbara Bessa Marques – Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA.

Marituba, 29 de novembro de 2023.

***BARBARA BESSA MARQUES***
CAR Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Matheus Jacob Mamede
**Código Identificador:**015DDE4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2023.001–SEMASC**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-027-SEMASC. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio, com garantia mínima de 03 (três) anos, 0 (zero) KM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Marituba/PA, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito-CONTRAN, conforme condições, especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital. **CONTRATADA:** ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.147.384/0001-93. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Pregão Eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA. - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba. Valor global: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
Marituba, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
***ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA***
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Matheus Jacob Mamede
**Código Identificador:**482905C1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Departamento Tributário/Dívida do
Município de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e em conformidade com
Artigo 219 e 221 da Lei 245/2003, de 31 de Dezembro de 2003, e alterações (Código Tributário
Municipal). NOTIFICA os contribuintes desta municipalidade conforme ANEXO, O RELATÓRIO
UNIFICAÇÃO DOS LIVROS: 01/2019; 01/2020; 01, 02, 03 e 04/2021 e 01, 02 e 03/2022,
https://medicilandia.pa.gov.br/portal-da-transparencia/divida-ativa/
que se encontra em local
inserto e não sabido, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta
publicação, para regularizarem seus débitos inscritos na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, relativo ao
período de 01.01.2019 a 31.12.2022.
Encerrado o procedimento administrativo para recebimento do crédito tributário, o

Departamento Tributário encaminhará a Certidão de Dívida Ativa (CDA) à Procuradoria Geral do
Município para cobrança judicial.

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRONICO:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/ e
https://medicilandia.pa.gov.br/

Medicilândia-PA, 28 de Novembro de 2023.

***ANA CAROLINA DE PINHO PAVINATO***
Diretora de Tributos
Decreto N° 032/2023

**Publicado por:**
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
**Código Identificador:**197E8F6A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO MARCIANO JUNIOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito de Mojuí Dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** ao servidor **FRANCISCO MARCIANO JUNIOR**, no **período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2023**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento na Conferência Estadual de Cultura e na sede da Secretaria Estadual de Cultura.

**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Chefe de Departamento, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
**Código Identificador:**4A27C6DB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito de Mojuí Dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no **período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento na Conferência Estadual de Cultura e na sede da Secretaria Estadual de Cultura.

**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário Municipal, corresponde à **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
**Código Identificador:**7B3D2682

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 189, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE VENDA E CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA, NOS DIAS 02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2023, EM RAZÃO DA 29ª CAMINHADA DE FÉ COM MARIA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** a realização do evento denominado "Caminhada de Fé com Maria" referente às festividades de Nossa Senhora da Conceição, padroeira dos católicos de Mojuí dos Campos, com destino à cidade de Santarém pelo trajeto da BR 163;

**CONSIDERANDO** que a realização de eventos dessa natureza conta com um número elevado de participantes, inclusive crianças e idosos, exigindo, por isso, medidas impositivas do Poder Executivo para manter a segurança e tranquilidade dos munícipes;

**CONSIDERANDO** que a segurança pública é um dever do Estado e responsabilidade de todos, devendo ser exercida para preservação da ordem e incolumidade das pessoas e do patrimônio;

**DECRETA:**

**Art. 1º PROIBIR** a venda de bebida alcoólica, em lugares públicos ou de acesso ao público, de **00h00min do dia 02 (sábado) às 12h00min do dia 03 de dezembro de 2023 (domingo)**, antes e duração o evento denominado "Caminhada de Fé com Maria", alusiva às festividades de Nossa Senhora da Conceição.

**Art. 2º** O descumprimento deste Decreto ensejará a aplicação de penalidade administrativas, sem prejuízo de sanções penais, podendo haver condução à Autoridade Policial competente, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
**Código Identificador:**0C4BEC33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N° 086, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DE OUTRAS PROVIDENCIAS".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 026 do 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **GUILHERME DOURADO VIANA,** matricula n° 004203-0, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titula do Contrato que tem por objeto a **"Contratação de Empresa de engenharia para prestação de serviço e reforma e ampliação da escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, Escola Santa Terezinha, no Bairro Vila Nova no Município de Mojuí dos Campos/PA.", desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º Designar a Servidora **LUANY CAROLINE LOPES GALUCIO,** matrícula nº 006639-7, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 29 de novembro de 2023.

***ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA***
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

**Publicado por:**
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
**Código Identificador:**37EF2465

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SEMED**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS E ESPORTIVOS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 06/06/2023. Empresa vencedora**: EDINHO SILVA DE AGUIAR ME**, CNPJ Nº 21.361.181/0001-51, Vencedora do código: 8, 16, 20, 23, 25, 27 e 28. **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ Nº 48.741.157/0001-02, Vencedora do código: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 12, 14, 17, 18, 19, 21, 22 e 29**. U F AGUIAR EIRELI ME**, CNPJ Nº 63.833.883/0001-30, Vencedora do código: 5, 9, 11, 13, 15, 24 e 26. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 30 de novembro de 2023.

***ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

**Publicado por:**
Andreina Santos de Sousa
**Código Identificador:**DA647E0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N°087, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DE OUTRAS PROVIDENCIAS".**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 026 do 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidora **MARIA EDILEUDA DA SILVA FERREIRA** matrícula nº 000500-2, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titula do Contrato que tem por objeto **a Aquisição de gênero alimentícios em geral, materiais de limpeza, descartáveis, copa e cozinha, destinados a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.**

Art. 2º Designar a Servidora **IVANEIDE ARAGÃO TRINDADE,** matrícula nº 004506-3, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 29 de novembro de 2023.

***ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA***
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

**Publicado por:**
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
**Código Identificador:**90BB19A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023/PMO**

Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2023/PMO da prefeitura municipal de Óbidos, conforme os seguintes dados: Processo administrativo nº 1193/2023-PMO. Órgão gerenciador do registro de preço: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS / SEMPOF. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO/ LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AOS EVENTOS MUNICIPAIS.** Contratada: **T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA LTDA**, C.N.P.J. Nº 13.391.518/0001-45. Vigência da ata de registro de preços: 12 meses. A contar 26/10/2023 a 26/10/2024.

***HELCIAS COELHO LIMA FILHO***
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. Nº 001/2021

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**19651EA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

**PORTARIA Nº 012 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Wallace Pessoa de Oliveira**, nomeado pelo decreto nº 070/2023, de 06 de abril de 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
**RESOLVE**:

Art. 1º Designa o servidor **MANOEL DA SILVA DOS SANTOS,** CPF 027.873.172-43, RG 28684486, MAT. 6565-0 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular e o servidor **DINAOR LIRA REGO JÚNIOR, CPF 531.108.112-00, RG 5296859, MAT. 004194-7**, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato Administrativo nº 033/2022- SEMINF, que tem como objeto

fornecimento de materiais para substituição de luminárias viárias com tecnologia defasada por luminárias com tecnologia led em Mojuí dos Campos, gerenciado pela secretaria municipal de infraestrutura – SEMINF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.
Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 020/2022 de 09 de março de 2022 e demais disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, em 02 de outubro de 2023.

***WALLACE PESSOA DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. nº 070/2023.

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**142A56F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 037/2023 DE 29 DE NOVEMBRO 2023.**

O Secretário Municipal de Saúde, **GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES**, usando atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO n° 004/2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Instituir o Comitê de Coordenação do Programa Municipal de Imunizações com a finalidade de formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual, incluindo o microplanejamento, que deve considerar a execução orçamentária; fazendo partes do Comitê os seguintes setores da Secretaria Municipal de Saúde: Vigilância em Saúde, Atenção Primaria a Saúde, Financeiro e as Secretárias de Educação e Assistência Social.
Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 844, de 14 de julho de 2023 que dispõe sobre ações de multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para o exercício de 2023, incluindo a instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário, para esse fim;
Considerando que no Art. 7º Farão jus à segunda parcela do recurso, no valor de 40% (quarenta por cento) do valor total previsto no Anexo, os Municípios que optarem pelo microplanejamento para a realização das ações de vacinação;
Considerando que o sucesso das Avaq se baseia na garantia da inclusão do tema vacinação na agenda política do município, com o compromisso de priorização do referido tema;
Considerando que A formação do Comitê de Coordenação das Avaq viabilizará articulação com outros setores do governo e atores importantes da comunidade, responsabilidade técnica e interlocução com profissionais que operacionalizam a vacinação.
Parágrafo único: Realização de reuniões periódicas, com registro de todas as discussões e decisões em ata e compartilhamento com os participantes e gestores.
**Art. 2º** - DESIGNA PARA COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ); os seguintes servidores:

| Nº | Nome Completo | Setor/Instituição | Cargo | Função |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Bruna Sousa Lima | SEMSA | Coordenadora da Imunização | Técnico, execução supervisão |
| 2 | Josilande Maria Nascimento da Silva | SEMSA | Coordenadora da vigilância em Saúde | Vacinação segura e gestão de risco |
| 3 | Elidiane Moreira da Silva | SEMSA | Coordenadora da APS | Técnico, execução supervisão |
| 4 | Adonias Sobrinho da Silva | COMUNICAÇÂO | Assessor de Comunicação | Comunicação e mobilização social |
| 5 | Suzy Helena Lisboa Moura | SEMSA | Chefe do Departamento Financeiro | Financeiro |
| 6 | Josiara do Socorro Figueiredo Caetano de Moraes | CRAS | Coordenadora CRAS | Apoio técnico |
| 7 | Daniel Rodrigues Oliveira | SEMED | Coordenador de Censo Escolar | Apoio técnico |

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

***GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 004/2021

**Publicado por:**
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
**Código Identificador:**42805BB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO 017/2023-SEMTRAS**

CONTRATO 027/2023-SEMTRAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – SEMTRAS. PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E **M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMISAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL, PROGRAMAS, CONSELHOS DE DIREITO, PROJETOS E CONTROLE SOCIAL**. COM FUNDAMENTO NA LEI N° 8.666/93. VIGÊNCIA: 29/11/2023 a 31/12/2023. VALOR TOTAL R$ 115.135,00 (Cento e quinze mil, cento e trinta e cinco reais).
Mojui dos campos, 30 de novembro de 2023.

***ADRIELLY LINHARES LIMA***
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**
Andreina Santos de Sousa
**Código Identificador:**47AF554D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**LEI Nº 5.338/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LEI Nº 5.338/2023**
de 21 de novembro de 2023.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 27-A, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.318/2023, DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

**Art. 1º** - A Lei Municipal nº 5.318/2023 passa a vigorar do seguinte dispositivo.
**Art. 27-A.....**
**§ 1º - .....**
**§ 2º** - O estabelecido no caput deste artigo, deverá ser executado por ato normativo do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 21 de novembro de 2023.

***JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES***
Presidente da Câmara Municipal

***ROVER KEMMER XAVIER E SILVA***
1º Secretário

***GIVANILDO PEREIRA DA SILVA***
2º Secretário

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**9F016E11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**LEI Nº 5.341/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LEI Nº 5.341/2023**
de 28 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTO DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer o reajuste do vencimento base, do cargo de Fisioterapia – NS 07, anexo II e IV da Lei 4.662/2006.

**Art. 2º.** O salário base dos ocupantes do cargo de **FISIOTERAPEUTAS**, passa a ter o valor de: **R$ 4.890,89** (Quatro mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).

**Art. 3º.** Fica criada a Gratificação de Especialização, Titulação Lato Sensu, para os servidores Fisioterapeutas, de **20%** (vinte por cento) do vencimento base do respectivo cargo, sem prejuízo de demais acréscimos previstos na Lei Municipal nº 4.080/1993.

**Art. 4º.** A Titulação de Especialização a que se refere o artigo anterior deve ser comprovada através da certidão e/ou diploma emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, na forma da lei.

**Art. 5º.** Fica designado todo mês de março, como data base para a revisão anual do vencimento do cargo de Fisioterapia, devendo ser aplicado o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos 12 (doze) meses anteriores, para se fazer a correção do estipêndio dos servidores públicos municipais.
**Art. 6º.** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das verbas próprias e específicas do Orçamento Programa do município para o presente exercício financeiro.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 28 de novembro de 2023.

***ROVER KEMMER XAVIER E SILVA***
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

***WILSON LOPES DA SILVA***
1º Secretário em Exercício

***RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA***
2º Secretário em Exercício

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**B32644FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 469/2023**

**DECRETO Nº 469/2023**

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Tempo Integral-**G.T.I**, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

**CONSIDERANDO** o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
**CONSIDERANDO** a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 048/2023/CPPA-SESMA;
**CONSIDERANDO** a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.
**CONSIDERANDO** que o servidor permaneceu inerte.

**DECRETA:**

**Art. 1° - SUPRIMIR** a Gratificação de Tempo Integral **– G.T.I.** concedido a servidora municipal **LUCIANA SANTOS MACEDO**, Técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 016684-7, com efeitos legais a partir do dia **01 de dezembro 2023.**

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**
**Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de novembro de 2023.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**314E42C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 669/2023**

**PORTARIA Nº 669/2023**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** os termos do Memorando nº 654/2023-SESMA datado em 13 de novembro de 2023, no qual justifica a necessidade da servidora **NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTE**L, Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **21 a 23 de novembro de 2023**, onde irá participar da Oficina para Avaliação e Capacitação em Vigilância do óbito.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - AUTORIZAR** a servidora municipal **NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL,** exercente da Função de Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde, portadora do **RG nº 1905627** e do **CPF 324.132.972-00**, titular da conta nº 00410644-0 e Agencia 0099-0 - Banco do Estado do Pará, o pagamento de **03(três)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **21 a 23 de novembro de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(Seiscentos Reais)**,de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de novembro de 2023.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**00833A37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 685/2023**

**PORTARIA Nº 685/2023**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o Memorando nº 655/2023-SESMA/GAB, no qual justifica a necessidade da servidora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, Enfermeira/Diretora da Maternidade Elmaza Sadeck, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, no dia 30 de novembro de 2023, onde irá participar de uma Reunião Ordinária do Comitê/ 2ª Forum Perinatal.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - AUTORIZAR** a servidora municipal **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL,** exercente da Função de Diretora da Maternidade Elmaza Sadeck, portadora do **RG nº 4820669** e do **CPF 839.644.872-87**, titular da conta nº 00225671-1 e Agencia 0003-0 - Banco do Estado do Pará, o pagamento de **01 (uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia **30 de novembro de 2023**, no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de novembro de 2023.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**0946E799

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTATO 018**

Ato Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico 018/2023. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços Motocicletas para atender as Demandas aa Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: M & J AGUIAR COMERCIO LTDA, Contrato Nº 162.2023.02.8.018, Valor Global: R$ 140.655,60; Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: M & J AGUIAR COMERCIO LTDA, Contrato Nº 164.2023.0601.8.018, Valor Global: R$ 140.655,60; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: M & J AGUIAR COMERCIO LTDA, Contrato N° 165.2023.05.8.018, Valor Global: R$ 46.058,20; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Contratado: M & J AGUIAR COMERCIO LTDA, Contrato N°163.2023.07.8.018, Valor Global: R$ 91.206,94; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: M & J AGUIAR COMERCIO LTDA, Contrato N° 166.2023.09.8.018, Valor Global: R$ 45.396,20; Vigência dos Contratos: 24/11/2023 à 24/11/2024. Data Assinatura: 24/11/2023.

***ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Julio Cesar de Souza Santos
**Código Identificador:**646460DC

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 414/2023 - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 414/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Brasília-DF no período: 20/11/2023 - 24/11/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de audência com os Deputados do MDB e Senadores, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 640,00 cada diária, no total de 3.200,00(TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de novembro de 2023.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**6A9D1EC5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 180/2023-GP - PEDRINA RODRIGUES MATOS**

PORTARIA Nº. 180/2023-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) PEDRINA RODRIGUES MATOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) PEDRINA RODRIGUES MATOS, servidor no Cargo de COORDENADORA DE ORÇAMENTO, brasileiro(a), CASADA, residente RUA REINALDO CRUZ MAGALHAES Nº90, titular da carteira de identidade nº 8357710SSP/PC e do CPF nº 556.534.052-72, vinculado(a) a SEMUDESO, antes lotado(a) no(a) SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/11/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**878D8122

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 183/2023-GP - ILDA FERREIRA DOS SANTOS**

PORTARIA Nº. 183/2023-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) ILDA FERREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) ILDA FERREIRA DOS SANTOS, servidor no Cargo de COORDENADOR DE GESTAO E SERVIÇOS, brasileiro(a), CASADA, residente RUA BOA ESPERANÇA Nº 55 B: NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 34213442SSP/PA e do CPF nº 634.585.001-20, vinculado(a) a SUMUDESP, antes lotado(a) no(a) SUMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 29/11/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**5BC151BA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 181/2023-GP - RAQUEL PRATES DE SOUZA**

PORTARIA Nº. 181/2023-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) RAQUEL PRATES DE SOUZA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) RAQUEL PRATES DE SOUZA, servidor no Cargo de DIRETOR DE DEP.DE BENEFICIO DE TRANSF. DE RENDA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente PA 150 KM 34 ZONA RURAL, titular da carteira de identidade nº 9331236SSP/PC e do CPF nº 093.187.432-70, vinculado(a) a SEMUDESO, antes lotado(a) no(a) SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/11/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**27F18DAA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 182/2023-GP - ADIANE ROCHA DE SOUZA**

PORTARIA Nº. 182/2023-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) ADIANE ROCHA DE SOUZA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) ADIANE ROCHA DE SOUZA, servidor no Cargo de DIRETOR(A) DE DEP DE GERENCIA RECURSOS MATERIAIS, brasileiro(a), DIVORCIADA, residente TRAV. VAI PRO CEU Nº 89, BAIRRO NOVA CANAÃ, titular da carteira de identidade nº 5365522 SSP/PA e do CPF nº 922.518.382-87, vinculado(a) a SEMUDESP, antes lotado(a) no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 29/11/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**54826245

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 184/2023-GP - SILVANA DA SILVA COSTA**

PORTARIA Nº. 184/2023-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) SILVANA DA SILVA COSTA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) SILVANA DA SILVA COSTA, servidor no Cargo de COOR. DE ATENÇAO BASICA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente R. PANTANAL Nº09, BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 3493763 SSP/PA e do CPF nº

701.294.362-91, vinculado(a) a SEMUDESP, antes lotado(a) no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 29/11/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**17970278

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 185/2023-GP - WATINA JULIESE LIMA BIZARRIA**

PORTARIA Nº. 185/2023-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) WATINA JULIESE LIMA BIZARRIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) WATINA JULIESE LIMA BIZARRIA, servidor no Cargo de COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente R.CANTINHO DO CEU, Nº25 BAIIRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 7439036 SSP/PA e do CPF nº 029.980.492-57, vinculado(a) a SEMUDESP, antes lotado(a) no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 29/11/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**9F7F0618

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 417/2023 - MARCIANO ALMEIDA BRITO**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 417/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 18/11/2023 - 20/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, Manoel do Nascimento Gomes de Brito, para realização doprocedimento de revascularização no Hospital Gaspar Viana, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de novembro de 2023.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**D3AEF8A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 418/2023 - ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 418/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 18/11/2023 - 18/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar o paciente, Manoel do Nascimento Gomes de Brito, o qual irá realizaro procedimento de revascularização no Hospital Gaspar Viana, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de novembro de 2023.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**E0D04AFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 419/2023 - ELIEZETE SILVA OLIVEIRA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 419/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIEZETE SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 19/11/2023 - 19/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar o paciente, Davi Lucca Lima de Jesus, para atendimento noHospital

Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de novembro de 2023.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**84640FE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 420/2023 - ADENILSON SANTOS DA COSTA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 420/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADENILSON SANTOS DA COSTA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 20/11/2023 - 20/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Tais Lima Sousa, a qual irá realizar exame naPoliclínica do Lago do Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de novembro de 2023.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**496FEDA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 421/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 421/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/11/2023 - 23/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Igor de Sousa Santos, para atendimento noHospital Barros Barreto e Hospital Betina Ferro, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de novembro de 2023.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**8CE1AAEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 422/2023 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 422/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 21/11/2023 - 23/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Capacitação em Vigilância e manejo dos Acidentes por animaispeçonhentos e Hantavirose realizada pelo 11ºCRS, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 300,00 (TREZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de novembro de 2023.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**7538264A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 423/2023 - JAKSON PEREIRA VIANA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 423/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JAKSON PEREIRA VIANA, cargo/função MEDICO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 21/11/2023 - 22/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Capacitação em Vigilância e manejo dos Acidentes por animaispeçonhentos e Hantavirose realizada pelo 11ºCRS, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de novembro de 2023.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**67593145

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 424/2023 - MARCIANO ALMEIDA BRITO**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 424/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 21/11/2023 - 23/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Adriane Santana Silva, para consulta no CentroIntegrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de novembro de 2023.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**0D8BC7CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 425/2023 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 425/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 22/11/2023 - 22/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do I Forúm Estadual do Programa Saúde na Escola, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de novembro de 2023.

***ADALTO FERREIRA NUNES***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**CADA407F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023-SRP**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MÁRMORES, DIVISÓRIAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.** Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 12/12/2023 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **SCHEILA LUIZA LAVALL – PREGOEIRA.**

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**E88A66AD

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**
**EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-006PMNR**

**CONTRATO Nº.....:** 20234128
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-006PMNR
**CONTRATANTE.....:** PROCURADORIA GERAL
**CONTRATADA(O).....:** GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA
**VALOR TOTAL.....:** R$ 697,25 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)
**VIGÊNCIA.....:** 28 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de Novembro de 2023

**CONTRATO Nº.....:** 20234129
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-006PMNR
**CONTRATANTE.....:** PROCURADORIA GERAL
**CONTRATADA(O).....:** L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHO E DECORAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA
**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.524,32 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)
**VIGÊNCIA.....:** 28 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**73EE4F68

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 021 – FMS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1670/2023, de 01 de Novembro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 021 – FMS/2023. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto aquisição de material de processamento de dados e equipamentos de tecnologia da informação para atender a demanda de informatização do Hospital Municipal de Oriximiná, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 12/12/2023, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 29 de Novembro de 2023.

***KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO***
Pregoeira
Portaria nº 1670/2023

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**728DC7F1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 2021013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 2021013**
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA(O): **D P AGUIAR LTDA CNPJ: 33.834.782/0001-13.**
**OBJETO:** Aditamento do contrato nº 20231013, firmado, em mais 25% do valor inicial.
**VALOR ACRESCIDO:** R$ 43.394,75 (quarenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, II, b e § 1º da Lei nº 8.666/93.
PACAJÁ 27 de novembro 2023.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**A5FA9B3B

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 2021014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 2021014**
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA(O): **D P AGUIAR LTDA CNPJ: 33.834.782/0001-13.**
**OBJETO:** Aditamento do contrato nº 20231014, firmado, em mais 25% do valor inicial.
**VALOR ACRESCIDO:** R$ 118.408,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e oito reais).
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, II, b e § 1º da Lei nº 8.666/93.
PACAJÁ 27 de novembro 2023.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**4677171E

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 2021232

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 2021232**
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA(O): **D P AGUIAR LTDA CNPJ: 33.834.782/0001-13.**
**OBJETO:** Aditamento do contrato nº 20231232, firmado, em mais 25% do valor inicial.
**VALOR ACRESCIDO:** R$ 7.439,60 (sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, II, b e § 1º da Lei nº 8.666/93.
PACAJÁ 27 de novembro 2023.

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**5F88350E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO Nº833/2023 ao CONTRATO Nº 1667/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00008-SRP, PMP/ S D DA SILVA FERRAZ.** Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 17/11/2023 a 31/05/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
***JANAINA CARMINATI SILVA –***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**AF72536F

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-00035**. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo a natureza deste contrato administrativo, que tem por fundamento o que prescreve a Lei nº 14/133, de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **DISTRIBUIÇÃO TOTAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n° 47.793.404/0001-43, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda

à publicação do devido extrato. Paragominas-Pa, 24 de agosto de 2023.

***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -***
Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**A61DD677

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1095/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00035, DISTRIBUIÇÃO TOTAL LTDA. Objeto**: Contratação de uma empresa para aquisição de cesta básica, material de limpeza e higienização e outros materiais como dormitório e colchões para atender as familias afetadas diretamente pelas fortes chuvas ocorridas no municipio de Paragominas. Valor global: R$ 1.819.041,20. Vigência: 24/08/2023 a 31/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**E14DA2A2

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1361/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2023-00042, CLAREAR SERVICOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviço de ornamentação de natal, atendendo as programações das festividades natalinas 2023, da secretaria municipal de cultura, turismo desporto e lazer. Valor global: R$ 179.900,00. Vigência: 21/11/2023 a 21/03/2024. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**0FBC909D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1362/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2023-00042, CLAREAR SERVICOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação de serviço de atores representando personagens natalinos, atendendo as programações das festividades natalinas 2023, da secretaria municipal de cultura, turismo desporto e lazer. Valor global: R$ 41.900,00. Vigência: 21/11/2023 a 21/03/2024. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**37C02959

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO (NOVA ABERTURA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023-00001 (NOVA ABERTURA). Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de aferição, selagem e ensaio, com fornecimento de peça e tacógrafos eletrônico modular com disco diagrama (instalado), bem como serviços de manutenção preventiva/corretiva para veículos tipo ônibus e micro-ônibus, que compõem a frota própria do departamento de transporte da secretaria municipal de educação. **Nova Abertura**: 13/12/2023 às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 30/11/2023.

***LUCIANA BRITO VIEIRA –***
Pregoeira. Portaria n° 09/2023-GPP.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**64ABE105

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**PORTARIA Nº. 025/2023 -SEMDES**

**PORTARIA nº. 025/2023 -SEMDES, de 27 de novembro de 2023.**
**Designar servidores para exercer a função de**
**Fiscal de contrato e dá outras providências.**

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, do município de Paragominas-PA, Sra. **Cássia Manuela Ribeiro**, usando de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º. Inciso III, capítulo II da Lei Municipal 952/2017;
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;
**RESOLVE:**
**Art 1º**. Para acompanhamento e fiscalização de contratos do Fundo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas se apresenta como contratante, designar a partir desta data as servidoras:
I – DANIELE VIEIRA NUNES, inscrita no CPF nº 074.160.002-11, Auxiliar administrativo, e
II – EVANI REIS DA PENHA, inscrita no CPF nº 963.953.542-72, Diretora de departamento,
III-ETTY FLAVIA FERNANDES IMBELONI, inscrita no CPF nº 613.021.472-34, Superintendente lotadas nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.
**Art. 2°**. Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
**Art3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas, em 27 de novembro de 2023.

***CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**ED890F5A

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-00002.**

**REF.: PARECER JURÍDICO Nº 0590/2023-SEJUR/PMP.**

**RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o Parecer Jurídico nº **0590/2023-SEJUR/PMP**, não obstante a admissibilidade do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA contra a sua inabilitação.

Em relação ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA**,** opina-se:

Em relação a empresa não ter apresentado certidão de registro e quitação pessoa física do CREA, descumprindo o item 16.3.2 do edital, entendemos por ter razão a empresa recorrente;

Em relação a Licença Ambiental, com base na manifestação dos setores técnicos, quais seja, SEMMA em despacho 2-084/2023 e SEMINFRA em ofício n° 1.360/2023, entendemos que a licença ambiental para usina de asfalto, não supre a necessidade para a licença ambiental de areia e seixo, portanto violado o item 13.3.5.4 do edital.

Em relação ao valor do capital social, o valor a ser considerado, conforme parecer contábil n° 01.2808/2023, é o registrado no balanço patrimonial, qual seja R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), contudo, não identificamos razão para a inabilitação com base nesse critério.

Quanto as certidões fiscais vencidas, considerando a condição de Microempresa (ME) da empresa, é possivel beneficiar-se da apresentação de regularidade tardia;

Pelo CONHECIMENTO do presente recurso, e pelo NÃO PROVIMENTO, mantendo inabilitada a empresa CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA, em razão da violação do item 13.3.5.4 do edital.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos nº **590/2023-SEJUR/PMP**, no sentido de manter a inabilitação da empresa **CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA**, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 29 de novembro de 2023.

***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**526B73DD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

### PREFEITURA MUNICIPAL
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4006-1/2023-PMPM. PROCESSO Nº 034-1/2023-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de Formação do registro de preços para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais permanentes, eletro eletrônico, escritório, copa cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de . Sendo vencedora as empresas: L. DOS SANTOS NASCIMENTO-ME - CNPJ: 43.191.711/0001-01 vencedora dos LOTES 03 e 05, com o valor total de R$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais); C P MACIEL COMERCIO - ME (NORTE LAR) – CNPJ: 15.120.234/0001-40 vencedoras dos LOTES 01,02 e 04, com o valor total de R$ 944.000,00 (novecentos e quarenta e quatro mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 29 de novembro de 2023.

Porto de Moz – PA, 29 de novembro de 2023.

***ROSIBERGUE TORRES CAMPOS***
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Daiane Regina Martins Gonçalves
**Código Identificador:**8A31E3D6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### ANULAÇAO DE EXTRATO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
"CONTRATO Nº 20220181. Origem: Dispensa 7/2022-130106. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada (O): Edna Sebastiana Pires Abreu, Cpf 699.980.942-91. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Anexo I da E.M.E.I Ruth Baia da Rocha, Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Prainha Pa. Valor Total: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Vigência: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.Data da Assinatura: 01 de fevereiro de2022. "
REALIZADA NO FAMEP, Nº 2955, PAG 82, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

**Publicado por:**
Maria de Fatima da Silva Pires
**Código Identificador:**B7ACDE1E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 095/2023**
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 037/2023**
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **12/12/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO - PA*****.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 29 de novembro de 2023.

***DANYELA VITURINO DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Wilmar Marinho Lima
**Código Identificador:**29C13BD5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**A**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 117/2023**
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 053/2023**
O Município de Redenção-PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **12/12/2023** às 09h00min, (Horário local) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (VAGÃO FORRAGEIRO, COLHEDORA DE MILHO, COLEDOR DE FORRAGEM), REFERENTE AO OBJETO DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL (TRANSFEREGOV) Nº 942464/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PÉCUARIA/MAPA, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA*****.** O edital completo encontra-se no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site

www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 29 de novembro de 2023.

***ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Wilmar Marinho Lima
**Código Identificador:**D8E7DEB0

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 344/2023 RIO MARIA – PARÁ 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - - Conceder 02 (duas), diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente**: MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA,** para a Hospital Regional na cidade de **TUCURUÍ-PA**, saída no dia 29/11/2023 e retorno no dia 30/11/2023, conforme Agendamento em anexo.
**Artigo 2º** - Diárias com pernoite do servidor público.
**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de Novembro de 2023.

***EDIMILSON BATISTA ALVES***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**57EDA957

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 345/2023 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
**RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 29 de Novembro de 2023.

_____

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**58C58F44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 843.2023 - LDO 2024**

*"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2024 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

- Diretrizes das Receitas; e

- Diretrizes das Despesas;

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Pará, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

**SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

**Parágrafo Único -** É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos
estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º -** A proposta orçamentária para o exercício de 2024 conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas nos Anexos do PPA, e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

**Parágrafo Único -** O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

**Art. 4º -** A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

**Art. 5º -** A proposta orçamentária para o exercício de 2024 compreenderá:

- Mensagem;

- Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

- Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

**Art. 6º -** A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **100%** (***Cem Por Cento***) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

**Art. 7º -** são obrigações do Município:

- O Município aplicará **25%** (***Vinte e Cinco por Cento***), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

- O Município contribuirá com **20%** (***Vinte por Cento***), das transferências provenientes do ICMS, do FPM, do ITCMD, do IPVA, do ITR e do IPI/Exportação, para formação do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (***Fundeb***), com aplicação, no mínimo, de **70%** (***Setenta por Cento***) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo **30%** (***Trinta por Cento***) para outras despesas.

- O Município aplicará no mínimo **15%** (***Quinze por Cento***) da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

**SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA**

**Art. 8º -** são receitas do Município:

- os Tributos de sua competência;

- a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;

- o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

- as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

- as rendas de seus próprios serviços;

- o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

- as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

- a contribuição previdenciária de seus servidores; e

- outras.

**Art. 9º -** Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

- as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2023 e exercícios anteriores;

- o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que
tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

- os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

- as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

- evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

- a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2024,

- outras.

**Art. 10º -** Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Parágrafo Único -** A Lei orçamentária:

- autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até **100%** ***(Cem Por Cento)***, do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

- conterá reserva de contingência, destinada ao:

reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2024, nos limites e formas legalmente estabelecidas.
Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o
Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de até 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25%** (***Vinte e Cinco por Cento***) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

**Art. 11º -** A receita devera estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

**Art. 12º -** Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

**Art.13º -** O orçamento municipal devera consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

**Art. 14º -** Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

**Parágrafo único -** Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

- revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

| | |
|---|---|
| Natureza; | III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer |
| prestados; | IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços |
| públicas. | V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras **SEÇÃO III DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS** |
| | **Art. 15º -** Constituem despesas obrigatórias do Município: |
| objetivos; | I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus |
| | II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo; |
| Administrativa; | III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina |

- os compromissos de natureza social;

- as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
- as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

- o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

- a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

- a contrapartida previdenciária do Município;

- as relativas ao cumprimento de convênios;

- os investimentos e inversões financeiras; e

- outras.

**Art. 16º -** Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

- os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

- as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

- as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

- a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

- os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2023;

- as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

- outros.

**Art. 17º -** Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes nos anexos do PPA.

**Art. 18º -** As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Art. 19º -** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Parágrafo único -** De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Rio Maria é de **7% (*Sete por Cento*)**.

**Art. 20º -** De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5%** (***Cinco por Cento***) da receita do Município.

**Art. 21º -** As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 22º -** Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 23º -** A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 24º -** O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

**Art. 25º -** Fica autorizada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

**Art. 26º -** O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas

nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

**Art. 27º -** A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

**Art. 28º -** A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

**Art. 29º -** Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

**CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 30º -** O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- das contribuições previstas na Constituição Federal;

- da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

- do orçamento fiscal; e

- das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

**Art. 31º -** Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

**Art. 32º -** As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

**CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 33º -** A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei
Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores

**Parágrafo único -** Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2023, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12** (***um doze avos***) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

**Art. 34º -** O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2023, será encaminhado á câmara municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

**Art. 35º -** O Poder Executivo colocara a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente.

**Art. 36º -** O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

**CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 37º -** Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2024, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

- de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de
54% (*Cinquenta e Quatro por Cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

- pagamento do serviço da dívida; e

- transferências diversas.

**Art. 38º -** Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 39º -** Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2024, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2023, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

**Art. 40º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria – Estado do Pará, aos 10 dias do mês de Novembro de 2023.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**F9696020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 1.784 - GABINETE**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** cadastrado na matrícula sob n.º 151, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6538-2.

**Art. 2º.** As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, para apresentar a prestação de contas do mês de novembro de 2023, atendendo as responsabilidades da Presidente da JSM 096 (Prefeita) e do Secretário da Junta Militar do Município Posto de Recrutamento e Mobilização 03/008. A viagem ocorrerá no dia 29 e 30 de novembro de 2023.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2023.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**6180F729

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO N.º 1.415 - GABINETE**

**REVOGA DECRETOS QUE NOMEIAM SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Revoga decretos que nomeiam servidores em Cargos Comissionados no âmbito da Administração direta do município de Rio Maria/PA, segue:

**CARLOS VALDIVINO OLIVEIRA – Decreto n.º 016/2021;**
**ALLANKARDSON GOMES BRITO – Decreto n.º 1.377/2023;**
**MARCIO REIS DOS SANTOS SOUSA – Decreto n.º 046/2021.**

**Art. 2º -** Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2023.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**2FEC9FCD

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 1.785 - GABINETE**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
**R E S O L V E:**
Art. 1°. Concede 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **CAMILA ALVES SOUZA**, Auxiliar de Odontologia, afeto a secretaria Municipal de Saúde, com o período de 11 de novembro 2023 à 10 de maio de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2023.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**E1FAAE8F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**TERMO ADITIVO N. º 003/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. º 001/2021 REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 002/2021 PROCESSO N.018/2021-000002**

**CONTRATANTE**: **Prefeitura Municipal de Rio Maria**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n. º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68. Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA – PARÁ**, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 02.633.700/0001-49, com sede na AV. quatro, nº 357, Setor Remor, Rio Maria – Pará, neste ato representada pelo Diretor-Presidente Sr. **TALLYS NEGROMONTE BARBOSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Avenida 14, nº 331, Setor Remor, CEP:68530-000, inscrito no CPF sob o n.º 007.245.702-33 e C.I.nº. 3.380.443-SSP/PB, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Inexigibilidade de licitação n. º 002/2021, Processo n. º 018/2021-000002, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N. º 003/2023** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO N. º 001/2021**, com fundamento na Lei Federal n. º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica Alterada a CLÁUSULA SEXTA "DA VIGÊNCIA", item 1.1 – "A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2024, findando-se em 31 de dezembro de 2024".

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração n. º 001/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Termo de Colaboração n. º 001/2021, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Rio Maria (PA), 29 de novembro de 2023.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal de Rio Maria-pa
C.n.pj. Sob o N°04.144.176/0001-78
Contratante

Associação Comunitária
De Comunicação de Rio Maria – Pará
Cnpj N° 02.633.700/0001-49
***TÁLLYS NEGROMONTE BARBOSA***
Cpf: 007.245.702-33
Diretor Presidente
Contratada

**Publicado por:**
Janiele Soares
**Código Identificador:**6B071295

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 1.782 - GABINETE**

**CONCEDE ADICIONAIS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
**R E S O L V E:**
**Art. 1.** Conceder adicional de formação, titulação e aperfeiçoamento, nos termos do art. 35, IV, da Lei Complementar Municipal nº 97 de 05 de junho de 2023, e adicional pelo regime de dedicação exclusiva, nos termos do art. art. 93, § 3º, da Lei Complementar nº 98 de 02 de agosto de 2023, aos Procuradores Municipais a seguir:

I – CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA
II – MATEUS FERREIRA BRINGEL

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2023

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**4CA8AFDE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230446

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2023-016 PMRP

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

**CONTRATADA(O).....:** MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA-EPP

**OBJETO.....:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE OLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS, FILTROS DE OLEOS E DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 151.837,10 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 0801.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 151.837,10

**VIGÊNCIA....:** 24 de Novembro de 2023 a 24 de Novembro de 2024
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Novembro de 2023

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**63030896

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1885/2023**

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar(a) o(a) servidor(a) IRÂNIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 29 de novembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**385B2626

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1886/2023**

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ALANO DE SOUZA PORTUGAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 29 de novembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**DA77D945

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1887/2023**

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da SOTURB, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 a 03 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 29 de novembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**2CA0E377

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 172/2023**

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1083/2023-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 276/2023**, demonstrando que a(o) servidor(a) **ROSE MARIE BRITO MOREIRA MATOS**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Rondon do Pará.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica exonerado(a), por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **ROSE MARIE BRITO MOREIRA MATOS**, matrícula nº 5039, do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2023.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 29 de novembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**C238C948

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1888/2023**

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01587/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 29 de novembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**FDA8B179

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1889/2023**

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01585/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 29 a 30 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00

(cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 29 de novembro de 2023.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**C5773E8A

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 515/2023**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 515/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO**, matrícula nº **000.004-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **TESOUREIRA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no dia 28/11/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A CÂMARA DE VEREADORES JUNTO A ASPEC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 27 de Novembro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**A870001F

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 517/2023**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 517/2023**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 29/11/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA – ERICK MONTEIRO – EMENDAS PARLAMENTAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Novembro de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

***WARLEN SANTOS***
Primeiro Secretário

***DIEGO DIAS SANTOS***
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**D2A08C05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2023-SEMAD**

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS, PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – PA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 0013/2021 e o art.77 da Lei Orgânica do município de Rondon do Pará.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração pública de se adequar à nova realidade de cumprimento de obrigações fiscais, previdenciária e trabalhistas, impostas pelo Governo Federal através do sistema de escrituração digital na plataforma do e-social, que unificou a entrega de informações na forma de eventos, sendo S2210-CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador e S2240 – Condições ambientais de Trabalho.

**CONSIDERANDO** a necessidade de emissão do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, que se dará a partir de informações constantes no **PGR** – Programa de Gerenciamento de Risco e **LTCAT** – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o item 7.5.6 da Norma Regulamentadora NR-07 que regulamenta o **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional que determina a obrigatoriedade de realização dos exames médicos sendo: a) admissional; b) periódico; c) de retorno ao trabalho; d) de mudança de riscos ocupacionais; e) demissional;

**CONSIDERANDO** ser dever da Administração pública verificar a aptidão física e mental dos seus colaboradores, executando ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como ações de saúde do trabalhador;

**CONSIDERANDO** que a administração pública é regida pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido que os atos de admissão de novos servidores municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, de contratados por processo seletivo, de nomeados ou designados deverá ocorrer no período entre os dias de 01 a 15 de cada mês.

Art. 2º. Fica estabelecido que os atos de demissão ou exoneração de servidores municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, de contratados por processo seletivo, de nomeados ou designados deve ocorrer no período entre 01 a 20 de cada mês, e a data do desligamento será o dia em que ocorrer a publicação da portaria correspondente ou o dia do término do contrato temporário.

Art. 3º. Para efeitos desta Instrução Normativa, quando o dia 15 e 20 do mês não for útil, deverá ser considerado o último dia útil anterior para adoção das providências de admissão, exoneração e demissão.

Art. 4º. As disposições estabelecidas nessa Instrução Normativa, são de observância obrigatória para Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

**CAPÍTULO I**
**EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Art. 5º. É obrigatório ao candidato aprovado, ao indicado à nomeação ou ao candidato a cargo eletivo, submeter-se à exame médico admissional, nas seguintes hipóteses:

Para fins de posse em cargo público decorrente;

Para nomeação em cargos de livre nomeação e exoneração;

Para fins de contratação por tempo determinado para atendimento de necessidades excepcional interesse público, no âmbito da Administração Pública Municipal, submetidos à processo seletivo simplificado;

Para posse na função pública de Conselho Tutelar.

Parágrafo Único. Considera-se Exame Médico Admissional o procedimento médico realizado por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, regulamentado, para estabelecer a capacidade laborativa quanto à saúde do candidato, para provimento de cargos, funções e empregos públicos.

Art. 6º. O exame médico admissional tem por objetivo avaliar a capacidade laborativa para o desempenho do cargo ou função a ser exercida, através da análise do estado de saúde física e mental do candidato ou indicado à nomeação, para detectar possíveis alterações que possam vir a resultar em prejuízo ou incapacidade para o exercício de suas funções.

Art. 7º. O exame médico admissional contemplará consulta com anamnese e/ou exames complementares quando necessários, que podem incluir, mas não se limitam a exames laboratoriais e/ou exames de imagem.

Art. 8º. O rol de exames complementares será classificado por função/cargo e será indicado no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, pelo Médico do Trabalho responsável pela elaboração deste programa.

**CAPÍTULO II**
**EXAME MÉDICO PERIÓDICO**

Art. 9º. O exame médico periódico tem por objetivo prioritariamente, a preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

Art. 10º. A realização dos exames médicos periódicos dos servidores da administração pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, observará o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 11º. Os servidores da Administração pública Municipal Direta, Indireta, Autarquia e Fundacional, serão submetidos a exames médicos periódicos, conforme programação adotada pelas respectivas unidades gestoras.

Parágrafo Único. Na hipótese de acumulação permitida de cargos públicos da Administração pública Municipal Direta, Indireta, Autarquia e Fundacional, o exame deverá ser realizado com base no cargo de maior exposição a riscos nos ambientes de trabalho.

Art. 12º. Os exames médicos periódicos serão realizados conforme os seguintes intervalos de tempo de frequência definida conforme no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, pelo Médico do Trabalho responsável pela elaboração deste programa considerando a exposição de risco da função/cargo:

I - bienal, para os servidores com idade entre dezoito e quarenta e cinco anos;

II - anual, para os servidores com idade acima de quarenta e cinco anos; e

III - anual ou em intervalos menores, para os servidores expostos a riscos que possam implicar o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou profissional e para os portadores de doenças crônicas.

Art. 13º. Os servidores que operam com Raios X ou substâncias radioativas serão submetidos a exames médicos complementares a cada seis meses, conforme estabelecido no PCMSO.

Art. 14º. A administração pública Municipal, com base no PCMSO vigente poderá programar a submissão dos servidores à avaliação clínica e aos exames laboratoriais, a seguir especificados, bem como a outros considerados necessários, a seu critério:

I - avaliação clínica;

II - exames laboratoriais:

a) hemograma completo;

b) glicemia;

c) urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS);

d) creatinina;

e) colesterol total e triglicérides;

f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e

h) citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres;

III - servidores com mais de quarenta e cinco anos de idade: oftalmológico; e

IV - servidores com mais de cinquenta anos:

a) pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);

b) mamografia, para mulheres; e

c) PSA, para homens.

Parágrafo Único. O exame de citologia oncótica é anual para mulheres que possuem indicação médica e, caso haja dois exames seguidos com resultados normais num intervalo de um ano, o exame poderá ser feito a cada três anos.

Art. 15º. Os servidores expostos a agentes químicos serão submetidos aos exames específicos de acordo com as dosagens de indicadores biológicos previstos em normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou pelo Ministério da Saúde.

Art. 16º. Os servidores expostos a outros riscos à saúde serão submetidos a exames complementares previstos no PCMSO, a critério da administração.

**CAPÍTULO III**
**EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE RISCO OCUPACIONAL**

Art. 17º. O exame de mudança de risco ocupacional será realizado quando houver alteração do risco a que o trabalhador ficará exposto.
Parágrafo único. Caso haja necessidade em realocar algum servidor em funções diferentes, por remanejamento ou por promoção, mas com exposição de riscos ocupacionais iguais ou equivalentes da função anterior, o órgão dispensará a realização deste exame.
Art. 18º. A administração pública municipal se reserva no direito de avaliar a necessidade de remanejamento de profissional que incida em mudança de risco ocupacional.
Art. 19º. Os exames e procedimentos adotados nesta modalidade serão indicados no PCMSO e estarão relacionados à nova função/cargo remanejado.

**CAPÍTULO IV**
**EXAMES DE RETORNO AO TRABALHO**

Art. 20º. Será solicitado exame de retorno ao trabalho quanto o afastamento do servidor for decorrente a:
I - Tratamento de saúde por doença ou acidente sem origem ocupacional, por período superior a 30 dias.
II - Tratamento de saúde por doença ocupacional ou acidente de trabalho, por período superior a 30 dias.
Parágrafo Único. Nas hipóteses de gozo de férias, de conceção de licenças remuneradas ou não remuneradas, de cessão de servidores a outros órgãos de riscos equivalentes, bem como, decorrentes de quaisquer outras modalidades de afastamentos não relacionadas a tratamento de saúde, o órgão dispensará a realização deste exame.
Art. 20º. Cabe ao servidor, ou representante por este designado, fornecer as informações atualizadas e documentos ao Departamento de Recursos Humanos acerca de seu tratamento, tais como, laudos e/ou atestados médicos, guias de encaminhamento para Auxílio por incapacidade temporária pelo INSS, entre outros.
Parágrafo Único. O servidor, ou representante por este designado, deve informar ao RH a data prevista de retorno ao trabalho ou na hipótese de renovação do afastamento informar nova data prevista de retorno ao trabalho.

**CAPÍTULO V**
**EXAME MÉDICO DEMISSIONAL**

Art. 21º. O Exame Médico Demissional é obrigatório nos casos de exoneração, demissão ou rescisão de contrato administrativos, para:
Servidores efetivos, exceto por motivo de aposentadoria;
Nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração;
Contratados por tempo determinado para atendimento de necessidades de excepcional interesse público, submetidos à processo seletivo simplificado;
Parágrafo Único. Considera-se Exame Médico Demissional o procedimento médico efetuado por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, regulamentado, para avaliar a saúde física e mental, quando do desligamento de servidor, de nomeado, de contratado ou de conselheiro tutelar, para atestar que está saindo da Administração Pública em boas condições de saúde.
Art. 22º. O Exame Médico Demissional deve ser realizado antes da extinção do vínculo ou do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente:
Tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para os órgãos graus risco 1 e 2;
Tenha sido realizado há menos de 90 (noventa) dias, para os órgãos de graus de risco 3 e 4.
Art. 23º. Será estabelecido como grau de risco as atividades elencadas na tabela do Anexo V do Decreto Federal nº 10.410, de 2020.
Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal e demais órgãos diretamente vinculados a seu CNPJ, adota-se o grau de risco 1 em referência para atividade principal de "Administração pública em geral". Os demais órgãos com CNPJ próprio e com atividade principal de CNAE distinto a "Administração pública em geral", serão adotados os graus de risco referenciados conforme tabela indicada neste artigo.
Art. 24º. Os exames complementares, que podem ser exigidos, são determinados em razão do que dispõe o PCMSO, levando-se em consideração o risco ocupacional de cada cargo, sem prejuízo daqueles eventualmente exigidos no certame público.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25º. Ao final da realização dos Exames Admissionais, de Mudança de Risco Periódicos, de Retorno ao Trabalho e de Demissionais, deverão ser emitidos, em 2 (duas) vias, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com a informação expressa da identificação de quem se submeteu ao exame e se foi considerado apto ou inapto para o exercício das atividades laborativas do cargo que pleiteia.
§1º. As duas vias do ASO deverão ser datadas assinadas e carimbadas pelo médico que realizou o procedimento, bem como pelo candidato ou indicado à nomeação, submetido ao exame.
§2º. A primeira via deverá ficar arquivado no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, e a outra entregue ao candidato ou indicado à nomeação.
§3º. Nos casos de Inaptidão, o médico examinador, deverá descrever, em prontuário específico, as razões da conclusão pela condição incapacitante do candidato ou indicado à nomeação para o pleno exercício do cargo ou função, detalhando como a situação prejudica o desempenho das tarefas típicas da carreira ou cargo, ou ainda se há risco potencial de agravamento futuro da enfermidade, caso haja.
Art.26º.Compete à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão, assessorado pela Comissão de Segurança no Trabalho, sob chancela do Médico do Trabalho designado:
I-Definir os protocolos dos exames médicos periódicos, tendo por base a idade, o sexo, as características raciais, a função pública e o grau de exposição do servidor a riscos nos ambientes de trabalho;
II-Supervisionar a realização desses exames pelos órgãos e entidades da administração pública municipal;
III-Estabelecer procedimentos para preservação do sigilo das informações sobre a saúde do servidor, restringindo-se o acesso apenas ao próprio servidor, ou a quem este autorizar, e ao profissional de saúde responsável.
Parágrafoúnico.Os dados dos exames periódicos comporão prontuário eletrônico, para fins coletivos de vigilância epidemiológica e de melhoria dos processos e ambientes de trabalho, sendo garantido o sigilo e a segurança das informações individuais, de acordo com o previsto em normas de segurança expedidas pelo Conselho Federal de Medicina.
Art.27º.Os exames médicos periódicos, a cargo da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquia e Fundacional, serão prestados:
I-Diretamente pelo órgão ou entidade;
II-Mediante convênio ou instrumento de cooperação ou parceria com os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional; ou
III-Mediante contrato administrativo, observado o disposto naLei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais.
Art.28º.É lícito ao servidor se recusar a realizar os exames, mas a recusa deverá ser por ele consignada formalmente ou reduzido a termo pelo órgão ou entidade.
Art. 29º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 29 de novembro de 2023.

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**0FAD0159

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**
**RESOLUÇÃO Nº 010/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, referente a execução da Lei 195 de 08 de julho de 2022, no âmbito do município de Rondon do Pará, resolve:
Art. 1º. **TORNA PÚBLICA** o julgamento dos recursos do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - Audiovisual**,** conforme a seguir:
Proponente: Erika Lima Oliveira
Projeto: Esperança Além das Sombras
Recurso: (Projeto: Esperança Além das Sombras)
Solicita que seja informada quanto a anotação da vaga de cotas para negro na seleção dos premiados nessa categoria.
Julgamento: Quanto ao projeto: A proposta atende apenas razoavelmente os critérios A, B e C pois apresenta objetivos detalhados, embora não aprofunde qual será a participação da comunidade local e não apresenta ações de inclusão de minorias vulneráveis. A proposta atende somente razoavelmente os critérios D, F e G, pois apresenta incoerência na descrição dos itens na planilha orçamentária, a proponente não apresenta trajetória artística relevante em audiovisual e não apresentou comprovação de atividades culturais. Quando a anotação de cotas: A Proposta selecionada em primeiro lugar, na categoria, com 79,5 pontos, teve proponente declarada negra e concorreu por cotas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rondon do Pará, 24 de novembro de 2023.

***ROSA PERES***
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Decreto Nº 014/2021

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**E7A365E5

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública N° 003/2023-CP/SEMAP
O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.222.297/0001-93, com sede na Rua Dez de Maio, nº 293, Centro, Rurópolis-PA, CEP: 65.168-000, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, com base no Artigo 21, §2º, Inciso II, alínea "a" da lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/1994, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará licitação, às 10h00min do dia 29/12/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando contratação de instituição financeira para prestação de serviços, de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas das secretarias e autarquias da prefeitura municipal de Rurópolis, bem como a concessão de crédito consignado em folha de pagamento, ambos com exclusividade, sendo estes descritos no Termo de Referência, nos termos e condições definidos no Edital. Cópia deste edital, e respectivos anexos está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.ruropolis.pa.gov.br Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. E-mail: cplruropolis@gmail.com.com

Rurópolis-PA, 28 de novembro de 2023.

***CEZAR CAETANO DA SILVA***
Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**2077AED1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.29112023 - UASG 980597

Processo: **001.30102023**.
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 028/2023-PE/PMR-SRP**. Termo de Contrato nº **001.29112023**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001–93**. E Contratado: **D G LOGISTISCA E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **07.200.888/0001-55**. ESPÉCIE: **LOCAÇÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE – MÁQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS PARA OS EXERCÍCIOS 2023 A 2024.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2023-PE/PMR-SRP,** Valor do contrato: **R$ 5.269.900,00 (Cinco Milhões Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 028/2023-PE/PMR-SRP**. Vigência: 28/11/2023 a 30/12/2024. Data da assinatura: 28/11/2023.

**Publicado por:**
José Edilson Machado Lima
**Código Identificador:**EA52708B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.30102023 - UASG 980597

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-PE/PMR-SRP**

Nº Processo: **001.30102023**.
**Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.30102023.**
Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.**
Contratada: **D G LOGISTISCA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 07.200.888/0001-55.**
Valor Global de **R$ 5.269.900,00 (Cinco Milhões Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais).**

**Objeto**: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE – MÁQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS PARA OS EXERCÍCIOS 2023 A 2024.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº **028/2023-PE/PMR-SRP.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **028/2023-PE/PMR-SRP.**
Vigência: 28/11/2023 a 28/11/2024.

**Publicado por:**
José Edilson Machado Lima
**Código Identificador:**3C2CA61C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13112023/001-DL/SEMAP

Nº do Processo: 001.1311/2023-DL/SEMAP. Forma de contratação: Dispensa de Licitação 054/2023-DL/SEMAP Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá através da Secretaria Municipal de Administração. CNPJ: 10.222.297/0001-93. Contratado: J P ECONÔMICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 23.606.040.0001-87. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para Suprir As Necessidades do Departamento de Defesa Civil, Através do Repasse Federal com o Processo de Nº 59052.016443/2023-54, Portaria Nº

3534, de 10 de novembro de 2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Fundamento legal: o presente ato tem como amparo legal a lei 8666/93. Vigência: 29/11/2023 a 27/05/2023. Valor total: R$ 840.324,00 (oitocentos e quarenta mil e trezentos e vinte quatro reais), Data da assinatura: 29/11/2023.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**AD5FFF3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13112023/002-DL/SEMAP**

Nº do Processo: 002.1311/2023-DL/SEMAP. Forma de contratação: Dispensa de Licitação 055/2023-DL/SEMAP Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá através da Secretaria Municipal de Administração. CNPJ: 10.222.297/0001-93. Contratado: H. E. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.225.822/0001-10. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação De Caminhão Pipa, para Suprir As Necessidades do Departamento de Defesa Civil, Através do Repasse Federal com o Processo de Nº 59052.016443/2023-54, Portaria Nº 3534, de 10 de novembro de 2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Fundamento legal: o presente ato tem como amparo legal a lei 8666/93. Vigência: 29/11/2023 a 27/05/2023. Valor total: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Data da assinatura: 29/11/2023.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**C3CA54D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13112023/003-DL/SEMAP**

Nº do Processo: 003.1311/2023-DL/SEMAP. Forma de contratação: Dispensa de Licitação 056/2023-DL/SEMAP Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá através da Secretaria Municipal de Administração. CNPJ: 10.222.297/0001-93. Contratado: J P ECONÔMICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 23.606.040.0001-87. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Água Mineral(galão de 20 litros), para Suprir As Necessidades do Departamento de Defesa Civil, Através do Repasse Federal com o Processo de Nº 59052.016443/2023-54, Portaria Nº 3534, de 10 de novembro de 2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Fundamento legal: o presente ato tem como amparo legal a lei 8666/93. Vigência: 29/11/2023 a 27/05/2023. Valor total: R$ 561.960,00 (quinhentos e sessenta um mil e novecentos e sessenta reais), Data da assinatura: 29/11/2023.

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**FD28A014

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 655/2023 – GAP/PMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Sra. **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Subcontroladora da Controladoria Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 28/11/2023 a 04/12/2023, a Subcontroladora comparecerá na sede da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, e no Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, com o objetivo de realizar visitas técnicas para tratar sobre convênios firmados com a municipalidade.

**Art. 2º** Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 28/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de novembro de 2023.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**DD2DD3AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL**

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

**ALCIONY MACHADO ARAÚJO, Proc. n° 0640/2020-** Terreno situado na Rua Maicá, nº 23, entre Rua Uruará e Travessa 22 de Junho, Bairro Uruará - Zona Leste (à 21,81 metros da Rua Uruará e 19,34 metros da Travessa 22 de Junho). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Maicá, medindo 9,87 metros; ao Norte, com Sônia Santos da Silva (Nº 559), medindo 21,95 metros; a Leste, com Rua 29 de Setembro, medindo 9,90 metros e ao Sul, com Anita Santos da Silva (Lote Nº 630), medindo 22,55 metros, com uma área total de 219,62m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.18.053.0020.001.

**ALDINAN SILVA DE CASTRO, Proc. n° 0877/2020-** Terreno situado na Rua Santos Dumont, nº 534, entre Tv. Belo Monte e Tv. Vera Paz, Bairro Vigia - Zona Sul (à 31,68 metros da Tv. Belo Monte e 24,85 metros da Tv. Vera Paz). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont, medindo, 8,89 metros; a Oeste, com Malaquias Jesus dos Santos (Lote Nº 0010), medindo 25,08 metros, ao Norte com Lays Lobato Rodrigues (Lote Nº 0006), medindo 7,52 metros; e a Leste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0007) e Francinildo Castro Lopes (Lote Nº 0008), medindo 23,61 metros, com uma área total de 191,96m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.116.0131.001.

**ANA CLAUDIA DE LEMOS SERRÃO, Proc. n° 0642/2020-** Terreno situado na Rua Tauari, nº23, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará - Zona Leste (à 69,44os da Rua Maicá e 69,06etros da Avenida Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Tauari, medindo, 10,66 metros; a Oeste, com Divanildo Rocha Silva (Lote-Nº 18) e Divina Denise Ferreira Mota (Lote- 09), medindo 24,60 metros, ao Norte com Sérgio Furtado Palheta (Lote-10), medindo 7,96 metros; e a Leste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote-19), medindo 25,31 metros, com uma área total de 231,74m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.18.050.0253.001.

**AURICELIA SILVA SOUSA, Proc. n° 0874/2020-** Terreno situado na Tv. Vera Paz, 144, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont,

Bairro Vigia - Zona Sul (à 19,12 metros da Rua Águia Real e 29,83 metros da Rua Belo Monte). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Vera Paz, medindo 8,74 metros, ao Sul, com Lays Lobato Rodrigues (Lote Nº 0006), medindo 37,08 metros; a Oeste, com Luciana Printes Ferreira (lote Nº 0015), medindo 10,24 metros; ao Norte, com Eurivan Coelho Silva (Lote Nº 0003) e Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0004), medindo 36,68 metros, com uma área total de 300,49m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.116.0067.001.

**DARLISON DA SILVA SOUSA, Proc. n° 0126/2021-** Terreno situado na Av. Dom Frederico Costa, nº 4428, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí-Zona Leste (à 198,53 metros da Rua Maringá e 52,61 metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 10,06 metros, ao Sul, com Jakeline Pedrosa da Silva (Lote Nº 0488), medindo 15,18 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locações de Máquinas LTDA (Lote Nº 0588), medindo 9,33 metros; ao Norte, com Danilo Sousa Castro (Lote Nº 0472), medindo 15,33 metros, com uma área total de 147,74m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.34.013.0482.001.

**DERIKE SOUSA LEMOS, Proc. n° 0862/2020-** Terreno situado na Trav. Turiano Meira, nº 6878, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 23,43 metros da Rua Santos Dumont e 78,32 metros da Rua Cumaru). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 4,93 metros, ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém de (Lote Nº 0007), medindo 29,30 metros; a Oeste, com Aldina da Silva e Sousa (Lote Nº 0022), medindo 5,14 metros; ao Norte, com Área do Patrimônio Municiapal de Santarém (Lote Nº 0005), medindo 29,29 metros, com uma área total de 147,35m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.131.0070.001.

**DORA DOS SANTOS, Proc. n° 0641/2020-** Terreno situado na Rua Tauari, nº s/n, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo Bairro Uruará - Zona Leste (à 12,00 metros da Rua Maicá e 122,79 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Tauari medindo 13,04 metros; a Leste, com José Melo de Araújo Nº 01, medindo 11,73 metros; ao Sul, com Ilza de Almeida Marques (Lote Nº 13) e Ailson Sousa de Miranda (Lote Nº 12), medindo 13,14 metros; e a Oeste, com Maria Graças Reis Leão (Nº S/N), medindo 11,50 metros, numa área total de 151,95m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.18.049.0025.001.

**JOSÉ CARNEIRO OLIVEIRA, Proc. n° 1123/2020-** Terreno situado na Trav. Bom Jesus, nº 184, entre as Ruas Santos Dumont e Cumaru, Bairro Vigia - Zona Sul (à 34,45 metros da Rua Cumarú e 81,42 metros da Rua santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 9,89 metros, ao Sul, com Regiane Sales Moraes (Lote Nº 0012), medindo 30,20 metros; a Oeste, com Maria Madalena Castro Leal (Lote Nº 0017), medindo 6,88 metros; ao Norte, com Gabriela Silva dos Santos (Lote Nº 0010), medindo 30,30 metros, com uma área total de 254,17m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0130.001 **.**

**JULIANNE DE OLIVEIRA FURTADO, Proc. n° 0826/2020-** Terreno situado na Trav. Esperança, nº 245, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Esperança, medindo 9,95 metros; ao Norte, com Rua Santos Dumont, medindo 29,50 metros; a Leste, com Edvaldo Mendes Furtado (Lote Nº 0002), medindo 7,18 metros e ao Sul, com Rayane Mendes Furtado (Lote Nº 0006), medindo 26,70 metros, com uma área total de 240,29m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.133.0242.001.

**MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO CARDOSO, Proc. n° 0560/2018-** Terreno situado na Rua Tauari, nº 24, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo Bairro Uruará - Zona Leste (à 35,27 metros da Rua Maicá e 104,82 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Tauari medindo 8,38 metros; a Leste, com Ines Santana Esquerdo (Lote Nº 02) e Evelen Joane Pantoja Carneiro (Lote Nº 15), medindo 28,52 metros; ao Sul, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 8,01 metros; e a Oeste, com Márcia da Conceição Mendes dos Santos (Lote Nº 23), medindo 28,06 metros, numa área total de 231,51m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.18.049.0041.001.

**MARLISON SANTOS SILVA, Proc. n° 0806/2020-** Terreno situado na Beco do Poeta, nº 30, entre Tv. Esperança e Tv. Belo Monte Bairro Vigia - Zona Sul (à 35,19 metros da Tv. Esperança e 20,31 metros da Tv. Belo Monte). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco do Poeta medindo 10,30 metros; a Leste, com Zaqueu da Cunha Carvalho (Lote Nº 0005), medindo 13,59 metros; ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0008) e Joneth Andrade de Sousa (Lote Nº 0007), medindo 10,23 metros; e a Oeste, com Jorlane Santos Silva (Lote Nº 0003), medindo 15,99 metros, numa área total de 150,71m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.113.0029.001.

**MERIVALDO DA SILVA FONSECA, Proc. n° 0171/2019-** Terreno situado na Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, nº 17, entre Trav. 22 de Junho e Rua Tauari, Bairro Uruará - Zona leste (à 5,19 metros da Trav. 22 de Junho e 18,64 metros da Rua Tauari). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 11,20 metros, ao Sul, com Silvanira de Sousa Lins (Nº 15), medindo 19,05 metros; a Oeste, com Bianor Siqueira Araújo Lins (Lote Nº 21) e Fatima Maria Vasconcelos Pinto (Lote Nº 22), medindo 11,69 metros; ao Norte, com Fatima Maria Vasconcelos Pinto (Lote Nº 22), medindo 18,56 metros, com uma área total de 214,77m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.18.050.0159.001.

**SILVANIRA DE SOUSA LINS, Proc. n° 0643/2020-** Terreno situado na Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, nº 15, esquina com Rua Tauari, Bairro Uruará - Zona Leste. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 18,64 metros, ao Sul, com Rua Tauari, medindo 19,48 metros; a Oeste, com Bianor Siqueira Araújo (Lote- 21), medindo 19,03 metros; ao Norte, com Merivaldo da Silva Fonseca (Lote- 16), medindo 19,09 metros, com uma área total de 362,95m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.18.050.0196.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 29 de Novembro de 2023.

***VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA***
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**ADCA03FE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA 002/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará alteração no Edital do Concurso Público 001/2023, para incluir o item 2.1 que terá a seguinte redação:

2.1 O cargo de código 23 – Médico Veterinário conforme quadro do Capítulo II, item 2 do Edital de Abertura de Inscrições passará a ter lotação definida em qualquer órgão da Administração Pública Municipal, de acordo com a necessidade do município.

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Santarém - PA, 29 de novembro de 2023.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**31AC1925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 659/2023 – GAP/PMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Viajar para Brasília/DF no período de 29/11/2023 (às 04h30) a 01/12/2023 (às 14h00), a fim de participar de reunião com a Diretoria Executiva da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, e da Sessão Solene de entrega do Prêmio Nacional da Educação Fiscal/2023.

**Art. 2º** Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência no referido Município, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 29/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de novembro de 2023.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**E4A37C65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 958/2023 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de Santarém e o que está previsto no artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o que dispõe o artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Santarém;

Considerando o disposto nas alíneas "i" e "m", do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores:

I - Terreno urbano, próprio, baldio, sob o registro na Matrícula nº 22.225, situado nesta cidade, na Avenida B (hoje Avenida Cardeal), constituído pelo lote 11, da quadra 001, Loteamento denominado de "SALVAÇÃO 1ª ETAPA", forma regular, medindo 20,00 metros de frente por 30,00 metros de fundo; limitando-se: ao Oeste, para onde faz frente com Avenida B (hoje Avenida Cardeal), ao Norte com Área Verde 001 (agora Lote B, Usina da Paz); ao Leste com Área Verde 001; ao Sul com lote 12; com uma área de 600,00 m².
**Art. 2º** A desapropriação do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerada de "urgência", razão pela qual, deverá processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941.
**Parágrafo único.** A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea "i" sendo que a área mencionada no artigo primeiro, inciso I, destinar-se-á execução de projeto de drenagem pluvial eficaz, canalizando toda a contribuição de água do bairro Salvação e bairros adjacentes, através de uma rede de drenagem.

**Art. 3º** O valor da indenização a ser pago à Expropriada será de R$ 7.134,00 (sete mil, cento e trinta e quatro reais), valor venal correspondente à avaliação da área de 600,00m², cujo croqui e laudo de avaliação (cópias em anexo) se tornam parte integrante deste Decreto.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Infraestrutura, promoverá, com recursos no seu orçamento, a desapropriação de que trata este Decreto, devendo para efeito de imissão na posse, alegar a urgência que se refere ao Artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2023.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**1989CA22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 024/2023-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E OFERTA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO COM CESSÃO DE MÃO- DE-OBRA ESPECIALIZADA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMS, PSM, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO– UPA 24 HORAS E DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES**. Edital: 30/11/2023 das 09h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 30/11/2023 a partir das 9h no site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/12/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

***BRIAN LIMA DOS SANTOS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**C42E7E4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMURB**

PORTARIA Nº 034/2023/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMURB. O Sr. Álvaro Maia de Sousa, Decreto nº 1030/2021 – GAP/PMS, Chefe da Divisão de Transporte e Logística, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB. ART. 2° Na ausência da fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva Decreto nº 085/2021 – GAP/PMS, Chefe do Núcleo de Limpeza Urbana, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Santarém, 29 de novembro de 2023 -

***JEAN MURILO MACHADO MARQUES -***
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**F2FB0872

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**PORTARIA - SMT**

**PORTARIA Nº 029/2023-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.** O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, sr. Alberto Portela de Sousa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 435/2023 – GAP/PMS, de 24 de março de 2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações que irá conduzir Dispensa de Licitação que suscita a manifestação da Comissão, que será formada pelos seguintes servidores: **IURI MOREIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 98135**– Presidente; **ADRAE RWIEDERSCHEIN COELHO VIANA – Matricula nº 98766** – 1º Membro; **ADRIANE DE SOUSA RODRIGUES – Matrícula nº 98215**- 2º Membro; **MONIQUE LORENA WANGHAN DE SOUZA – Matricula nº 81352** - 1º Suplente; **KARINE EMILY RODRIGUES SOUSA** – **Matricula nº 91142**- 2º Suplente. **Art. 2º -** O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

***ALBERTO PORTELA DE SOUSA.***
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito. Decreto n.º 435/2023-GAP/PMS.

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**4B307A26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**PORTARIA Nº 054/2023-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a Concessão de uso a título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica de 96 (noventa e seis) espaços públicos localizados em Mercados Municipais, no município de Santarém.
• **BRENA KATHERINE SOUSA CORREA** – Matricula nº 63509.
**(Servidor Comissionado)**

**Art. 2º -** Para fiscal substituto fica designado o servidor:
• **WESLLEN FERREIRA DA SILVA** – Matrícula nº 90852.
**(Servidor Efetivo)**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três.

***BRUNO DA SILVA COSTA***
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**6513F264

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**AVISO PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA N° 003/2023 –SEMC.**

Objeto**:** Esta secretaria torna público para amplo conhecimento que o prazo para inscrição no edital de premiação foi prorrogado até o dia 04 de dezembro de 2023. Inscrição: 16/11 até 04/12/2023 até ás 23h59 (vinte e três horas e cinqüenta e nove minutos), horário de Brasília, do último dia estabelecido para as inscrições. O edital e o novo cronograma poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br

***MARA REGIANE BOTELHO TAVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**7B5F7D3C

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N° 096**

EXTRATO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2029 - SEMTRAS
A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n°757/2022–GAP/PMS, de 01/11/2022. RESOLVE: Art. 1° - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, formada pelos seguintes servidores: Presidente -

CLAUDIA REGINA QUEIROZ REIS; 1º Membro - SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES; 2º Membro - DIEGO BRENNER VASCONCELOS; 1º Suplente - KARINA CONCEIÇÃO BENTES BRELAZ; 2º Suplente - RICIANE NORONHA DA ROSA. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publicado por:**
Cláudia Regina Queiroz Reis
**Código Identificador:**F67D8095

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aviso de Dispensa de Licitação
Dispensa nº 7/2022-35/PMSDA
A Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ELIZANE SOARES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ . Contratado: R MARTINS DA SILVA. Fundamento Legal: art. 75, inciso II , da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

***JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Joaquim Cezario Pereira Junior
**Código Identificador:**7B8C51FE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
Aviso de licitação
**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA, ATRAVÉS DO CONVENIO 912115/2021 ENTRE MINISTÉRIO DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA. **Abertura:** 18/12/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**D6B0634C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 056/2023 - SRP**

Aviso de licitação
**PREGÃO ELETRÔNICO 056/2023 - SRP**
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. **Abertura:** 18/12/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**10B310AF

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2023-019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
**Pregão Presencial SRP nº. 9/2023-019.**
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suplementos alimentares. Data, Hora, Local: 12/12/2023 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de novembro de 2023. Pregoeiro – Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**9CE92091

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2023-020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**
**Pregão Presencial SRP nº. 9/2023-020.**
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. Data, Hora, Local: 13/12/2023 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de novembro de 2023.

Pregoeiro –
***ADIR CARRAFA -***
CPL - PMSAGA.

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**DB71E9C6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2023-021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**
**Pregão Presencial SRP nº. 9/2023-021.**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos. Data, Hora, Local: 14/12/2023 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de novembro de 2023.

Pregoeiro –
***ADIR CARRAFA -***
CPL - PMSAGA.

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**F9911D17

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2023-022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**
**Pregão Presencial SRP nº. 9/2023-022.**
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas, hidráulicos tintas e similares e outros materiais de consumos. Data, Hora, Local: 15/12/2023 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de novembro de 2023.

Pregoeiro –
***ADIR CARRAFA -***
CPL - PMSAGA.

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**6FEC8811

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2023-023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**
**Pregão Presencial SRP nº. 9/2023-023.**
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças para veículos leves e pesados. Data, Hora, Local: 18/12/2023 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de novembro de 2023.

Pregoeiro
***ADIR CARRAFA***
CPL - PMSAGA.

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**479FFCF3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2023-024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**
**Pregão Presencial SRP nº. 9/2023-024.**
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças para maquinas pesadas e agrícolas. Data, Hora, Local: 20/12/2023 às 15h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de novembro de 2023.

Pregoeiro
***ADIR CARRAFA***
CPL - PMSAGA.

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**77C9CF86

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 626/2023**

**PORTARIA Nº 626/2023/GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de novembro de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR o** Sr. **VALTEIR PAULA RIBEIRO,** do cargo comissionado de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde**,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na secretaria municipal de Saúde, nomeado pela **Portaria nº 016/2021.**

**Art. 2º -** Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de novembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**C9177DEC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 627/2023**

**PORTARIA Nº 627/2023/GPMSAGA**

São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de novembro de 2023.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Sra. **JULIANA ANGÉLICA MARCOS DA SILVA DE SOUZA,** para exercer o cargo comissionado de

**Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde,** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotada na secretaria municipal de Saúde.
**Art. 2º -** Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de novembro de 2023.
**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**E01B7225

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Cristiana Grimouth Taveira, Secretária Municipal de Educação, torna público o extrato da dispensa 7/2023-0026, Contratada: **ELETROMAIS ELETRICA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **24.895.396/0001-40**, para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução do serviço de instalação de Transformadores nas escolas E.M.E.F Raimunda de Oliveira Machado, E.M.E.F. Raimunda Pinho e E.M.E.I. Marilene Barros, no município de São Miguel do Guamá-PA,** pelo valor global de R$ 112.375,89 **(Cento e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Publicado por:**
Edivane Tristão Dos Santos Alves
**Código Identificador:**5941002A

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 20232430; **origem:** dispensa de licitação nº 7.2023-0026; **contratante:** Fundo De Des. da Educ. e Valor. do Magistério; **contratada(o):** Eletromais Eletrica Automação e Serviços Eireli; **objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução do serviço de instalação de Transformadores nas escolas E.M.E.F Raimunda de Oliveira Machado, E.M.E.F. Raimunda Pinho e E.M.E.I. Marilene Barros, no município de São Miguel do Guamá-PA**; **valor total:** R$ 112.375,89 (cento e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); **vigência:** 26 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **data da assinatura:** 26 de outubro de 2023

**Publicado por:**
Edivane Tristão Dos Santos Alves
**Código Identificador:**0B4750CF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO

**DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

NOMEIA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS, REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME DECISÕES JUDICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, Estado do Pará, no uso de suasatribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, incisos XV, XVII e XXXIII, art. 102, inciso II, alínea "a" e de acordo com o que dispõe o Edital de Concurso Público Nº 001/2019 – Tomé-Açu;
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público Nº 001/2019, promovido pelo Município de Tomé-Açu, através do Instituto Machado de Assis; CONSIDERANDO o Decreto N° 24/2019 que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, conforme termo de recebimento expedido pela Comissão Especial do Concurso; CONSIDERANDO as determinações judiciais autos dos processos de número: 0801360-52.2021.8.14.0060; 0800023-28.2021.8.14.0060; DECRETA: Art.1º Ficam convocados os candidatos, abaixo descriminados, aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu para apresentação de documentos pessoais, realização de inspeção médica e avaliação psicológica conforme decisão judicial:
CARGO: 102 - ENFERMEIRO
COLOC. INSCR. NOME SITUAÇÃO
16 10.192 ANA KEDMA CORREA PINHEIRO CLASSIF
CARGO: 103 - ASSISTENTE SOCIAL
COLOC. INSCR. NOME SITUAÇÃO
09 5.000 SELMA LUCIA GOMES PANTOJA CLASSIF.
Art. 2º Os candidatos nomeados, ficam convocados, no período de 15 dias, para apresentar os documentos abaixo relacionados para dar continuidade aos processos seguintes da nomeação (posse e exercício) nos termos editalícios, junto a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2019 que receberá os referidos documentos na sala
do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado à Avenida Três Poderes, Centro, Tomé-Açu, no horário das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, para preenchimento de vaga no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu – PA. Parágrafo único. Os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos: 1 – Comprovante de escolaridade original e fotocópia; 2 – Certidão de nascimento ou casamento original e fotocópia; 3 – Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição, original e fotocópia; 4 – Cédula de Identidade – Registro Geral original e fotocópia; 5 – Cadastro de Pessoa Física – CPF original e fotocópia; 6 – Documento de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado) original e fotocópia; 7 – 02 fotos 3x4 recentes; 8 – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original e fotocópia, ou digital; 9 – Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Eleitoral; 10 – Atestado de antecedentes criminal expedido pela SSP/PA, original e fotocópia; 11 – Declaração de acumulação de cargo ou função pública se for o caso, ou certidão de negativa de acumulação de cargo público, original e fotocópia; 12 – Cópia da última declaração do Imposto de Renda apresentado a Receita Federal acompanhada do respectivo recibo de entrega, ou, no caso de não ser declarante, a apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio. Art. 3º Na ocasião da entrega dos documentos pelos candidatos, a Comissão Especial do Concurso Público 001/2009 realizará o agendamento da inspeção médica e avaliação psicológica sendo entregue aos candidatos respectivas autorizações, onde serão especificadas as datas, os locais e os horários de comparecimento. Art. 4º A fim de complementar o disposto no item 10.6 do Edital do Concurso Público nº 001/2019 – Tomé-Açu fica discriminado abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pelos candidatos, quando da realização da inspeção médica: 1 – Hemograma Completo; 2 – Eletrocardiograma; 3 – Coagulograma; 4 – Urina EAS; 5 – Creatiana, Glicemia em jejum, TGO e TGP; 6 – Tipagem sanguínea e Fator RH; 7 – Raio-X de Tórax PA e Perfil com laudo; 8 – Exame de Ureia; Art. 5º A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, através da Comissão Especial do Concurso Público, adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização de que trata este Decreto. Art. 6º Os candidatos nomeadas deverão tomar posse e entrar em exercício em suas atividades no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação deste Decreto no Diário

Oficial dos Municípios do Estado do Pará, devendo cumprir as exigências editalícias para tanto. Art. 7º Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Decreto fica precluso o direito à nomeação dos candidatos. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Tomé-Açu (PA), de 03 de outubro de 2023.

***CARLOS ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ariane Lima Batista
**Código Identificador:**2F45A052

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2023-083FME**

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-083FME**, tipo menor preço por ITEM, cujo: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 29 de novembro de 2023.

***IGOR LIMA DOS SANTOS –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Washigton de Souza Guimarães
**Código Identificador:**0701FC74

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 9/2023-081FMAS**

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-081FMAS**, tipo menor preço por ITEM, cujo: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PANIFICADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 29 de novembro de 2023.

***JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Washigton de Souza Guimarães
**Código Identificador:**C38B2CB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 2/2023-013PMT**

O Município de Tucumã, através do Prefeitura Municipal de Tucumã**,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2/2023-013PMT**, tipo **MENOR PREÇO**, para **contratação de empresa especializada em obras de engenharia para drenagem pluvial da Rua Maçaranduba, no Município de Tucumã-PA.** Conforme o Projeto Básico de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Tucumã – PA**. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM -PÁ, e GEO - OBRA,Tucumã - PA, 29 de setembro de 2023.

***DÉBORA DE SOUZA MARTINS –***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Washigton de Souza Guimarães
**Código Identificador:**DB1E6E89

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-054**

Abertura dia 13/12/2023 às 10:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos, referente aos itens do processo 8.2023-038 que ficaram fracassado/deserto para manutenção e conservação de vias urbanas e rurais do município de Tucuruí.

Tucuruí/PA, 30 de novembro de 2023

***FERNANDO BARROS LIMA***
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-036
Reabertura do procedimento fracassado, dia 13/12/2023 às 14:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte escolar de Tucuruí. Tucuruí/PA, 30 de novembro de 2023

***FERNANDO BARROS LIMA***
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-048
Abertura dia 13/12/2023 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de material elétrico visando atender a Secretaria Municipal de obra. Tucuruí/PA, 30 de novembro de 2023

***FERNANDO BARROS LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**232C9404

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2023-013**

**1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20230283**
**Contratante:** MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.193.159/0001-96.
**Contratada:**FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. COMB. – Inscrito no CNPJ: 03.042.513/0001-53
**OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230283**, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO (TUCURUÍ/TAILÂNDIA/BELÉM E TUCURUÍ/GOIANÉSIA/JACUNDÁ/MARABÁ) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.
**Data da Assinatura: 15/11/2023.**
**Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.**

***VICENTE MIRANDA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**01C10B7B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-049**

**2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 20210921**
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.**
**Contratada:SEGURA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DO NORTE LTDA - CNPJ: 16.841.577/0001-66.**
**OBJETO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210921,REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE HARDWARES, SOFTWARE E INFRAESTRUTURA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS ATENDIDOS PELO SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO E SEGURANÇA URBANA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
**Data da Assinatura: 29/09/2023.**
**Vigência: 03/10/2023 à 03/10/2024.**
**Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

***ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**A8CB64CB

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 337-23-NOMEAÇÃO-MARCOS JOSÉ DIAS**

**DECRETO Nº. 337/23 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o senhor **MARCOS JOSÉ DIAS,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE INCENTIVO À PECUÁRIA, AGRONEGÓCIO, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR,** lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2023.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**2EABAD20

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 347-23-LIC. PATERNIDADE-PAULO ANDRÉ LISBOA BELMIRO**

**DECRETO Nº. 347/2023**
**DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
**CONSIDERANDO** o parecer favorável nº. 182/2023-AJX.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **PAULO ANDRÉ LISBOA BELMIRO, AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Prorrogação de mais **15 (quinze) dias, totalizando 20 (vinte) dias de Licença Paternidade,** de acordo com a Lei Federal N° 13.257/2016.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**5F9EE856

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 348-23-PRORROGAÇÃO DE LIC. MATERNIDADE: GEISIANE SILVA GOMES**

**DECRETO Nº. 348/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável nº. 181/2023-AJX.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **GEISIANE SILVA GOMES, AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**9459BCD9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 349-23-PRORROGAÇÃO DE LIC. MATERNIDADE: ANNE CAROLINE DE J. LIMA**

**DECRETO Nº. 349/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável nº. 180/2023-AJX.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ANNE CAROLINE DE JESUS LIMA, PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**C56DCDB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL148/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JOÃO FRANCO DA SILVEIRA BUENO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Projeto Casulo Salto da Esperança, com a Rua A, Lote 02, envolvendo uma área de 319,42m²(trezentos e dezenove metros e quarenta e dois centímetro quadrados), com perímetro 93,77m (noventa e três metros e setenta e sete centímetros). Limita-se com frente para Rua A. Medindo 8,28m (oito metros e vinte e oito centímetros). Medindo 8,28m (oito metros vinte e oito centímetros) de fundo com a RODOVIA FEDERAL BR-155. Medindo 38,78m (trinta e oito metros e setenta e oito centímetros) de lateral direita com o lote 03. Medindo 38,44m (tinta e oito metros e quarenta e quatro centímetros) com o lote 01. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 29 de novembro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**C0E1F86B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 149/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, VIRGINIA DE FATIMA REZENDE DE AZEVEDO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Projeto Casulo Salto da Esperança, com o Rua A, Lote 01, envolvendo uma área de 316,68m²(trezentos e dezesseis metros e sessenta e oito centímetro quadrados), com perímetro 93,11m (noventa e três metros e onze centímetros). Limita-se com frente para Rua A. Medindo 8,28m (oito metros e vinte e oito centímetros). Medindo 8,28m (oito metros vinte e oito centímetros) de fundo com a RODOVIA FEDERAL BR-155. Medindo 38,44m (trinta e oito metros e quarenta e quatro centímetros) de lateral direita com o lote

02. Medindo 38,11m (tinta e oito metros e onze centímetros) com a rua A. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará..

Xinguara - PA, 29 de novembro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**DDAD6B0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 150/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023 Título Definitivo de Propriedade
suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ADILSON RODRIGUES DE GODOI, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor centro, com o Rua Barão do Rio Branco, Lote 05A, envolvendo uma área de 170,46m²(cento e setenta metros e quarenta e seis centímetro quadrados), com perímetro 62,36m (sessenta e dois metros e trinta e seis centímetros). Limita-se com frente para Rua Barão do Rio Branco. Medindo 7,10m (sete metros e dez centímetros). Medindo 7,04m (sete metros e quatro centímetros) de fundo com o lote 05. Medindo 24,11m (vinte e quatro metros onze centímetros) de lateral direita com o lote 05. Medindo 24,14m (vinte e quatro metros quatorze centímetros) com o lote 04. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Xinguara - PA, 29 de novembro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**5FCFE62C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 151/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, OLINA ANTONIO DE GODOI, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor centro, com o Rua Barão do Rio Branco, Lote 05, envolvendo uma área de 324.78m²(trezentos e vinte e quatro metros e setenta e oito centímetro quadrados), com perímetro 94,56m (noventa e quatro metros e cinquenta e três centímetros). Limita-se com frente para Rua Barão do Rio Branco e o lote 05A. Medindo 8,51m (oito metros e cinquenta e um centímetros) e 7,04m (sete metros e quatro centímetros). Medindo 15,68m (quinze metros e sessenta e oito centímetros) de fundo com o lote 13. Medindo 31,64m (trinta e um metros sessenta e quatro centímetros) de lateral direita com o lote 06. Medindo 24,14m (vinte e quatro metros quatorze centímetros) e 7,56m (sete metros e cinquenta e seis centímetros) com o lote 05A e o 04. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará..

Xinguara - PA, 29 de novembro de 2023.

***JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**6F1A5779

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023-FMS-CPL**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, instruído nos autos do processo nº 004/2023-FMS-CPL, referente ao Credenciamento por Chamamento Público 004/2023-FMS-CPL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cirurgias oftalmológicas, visando a prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, nos termos nos termos do art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, os atos praticados pela Comissão de Licitação e ADJUDICAR o objeto licitado, em favor da empresa: IOB – INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ N º 32.691.901/0001-63, no valor de R$ 425.277,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e sete reais).
Conforme o valor proposto pelo Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | FACO EMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL.<br>ESPECIFICAÇÃO: *consiste de procedimento cirúrgico para o tratamento de catarata (senil, traumática, congênita, complicada, e outras) com uso de facoemulsificador com implante de lenteintra-ocular dobrável acrílica ou de silicone.lente inclusa no procedimento.* | 300 | R$ 771,60 | R$ 231.480,00 |
| 2 | TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERIGIO.<br>ESPECIFICAÇÃO: *consiste de procedimento cirúrgico ambulatorial com finalidade terapêutica, sobanestesia local, para tratamento de pterígio (qualquer técnica).* | 300 | R$ 209,55 | R$ 62.865,00 |
| 3 | RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL.<br>*ESPEFICICAÇÃO: consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, sob anestesia local, para o tratamento de aderência da conjuntiva tarsal na conjuntiva bulbar (simbléfaro), com ou sem a colocação de lente de simbléfaro.* | 300 | R$ 436,44 | R$ 130.932,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 425.277,00** |

A empresa credenciada será chamada para assinar contrato, em conformidade com o Edital.

Oriximiná/PA, 29 de novembro de 2023.

***LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**7C8672E1

